

# X Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

A GESTÃO E O FINANCIAMENTO NA  
EFETIVAÇÃO DO SUAS



# SUAS

Sistema Único de Assistência Social

## CADERNO DO PRÉ-CONFERENCISTA

REALIZAÇÃO:



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## **Prefeitura do Município de São Paulo**

Fernando Haddad | Prefeito

## **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo - SMADS**

Luciana de Toledo Temer Castelo Branco | Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo/SP

## **Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP**

### **Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal da Assistência Social**

**Conselheiros** | Alice Okada de Oliveira (Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo/SP), Daniel Martins Silva, Laurinda Cândido de Araujo, Leonidas Araujo Luz (Coordenação da Comissão), Lúcia Mariano dos Santos, Maria Nazareth Cupertino (Relatora da Comissão), Natanael de Jesus Oliveira, Rubens Augusto Dias Serralheiro (Coordenação da Comissão).

**Secretaria Executiva do COMAS/SP** | Daiane Silva Liberi, Marcela Luchetta Bressani, Susana de Almeida Silva

**Representantes do Gestor Municipal indicados pela Secretaria Municipal da Assistência Social** | Beatriz Aparecida Nogueira Giosa (CAS Sul), Cintia Ruman Bertoli, Claudio Fernando Fagundes Cassas (CAS Centro-Oeste), Elisabeth Maria Valletta, Maria Inês Shigekawa (CAS Leste), Maria Silvya Jordão Campos (CAS Sudeste), Mariza Zanaroli Bonavoglia, Rosa Maria Tomé Telis (CAS Norte), Rosiclaire Balduino, Sergildo José dos Santos.

**Representantes do Fórum da Assistência Social da Cidade de São Paulo – FAS/SP e Fórum Beneficente das Entidades Sociais – FEBAS** | Eunice dos Santos – FAS, Marcos Antonio Muniz de Souza - FAS, Maria Aparecida Nery da Silva – FAS, Sheila dos Santos Cereja - FAS, Sônia Maria Vicentini Fernandes - FAS, Vanusa Lima – FAS, Célia Fernandes Teixeira- FEBAS, Vera Aparecida Salgueiro Pereira – FEBAS, Valéria da Silva Reis Ribeiro – LBV.

**Grupo de Apoio** | Evanice Gomes de Oliveira, Fábio Vicente de Souza.

**Conselheiros Gestão 2014-2012 – Sociedade Civil** | Ana Lucia Caro Antonio, Daniel Martins Silva, Darcy Diago Finzetto, Demilson Oliveira dos Santos, Francis Larry de Santana Lisboa, Gil Roberto Xandó Baptista, Leônidas Araujo Luz, Maria Nazareth Cupertino, Michelle Magari Gimenez Palagano, Nadir Suzete Cristelli, Natanael de Jesus Oliveira, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Wanderley Aparecido Turine.

**Conselheiros Gestão 2014-2012 – Poder Público** | Alexandre Luiz dos Santos Zacari, Alice Okada de Oliveira, Ana Camila Miguel, Denny Anderson HO, Fabio Alves Correia, Laurinda Cândido de Araujo, Lucia Mariano dos Santos, Maria Silvia Cvasin Matanó, Mariana Baraúna Uchida, Marília Camara de Assis, Marina Zanatta Ganzarolli, Marlene Popin Velardo, Priscila Rodrigues M. da S. Birolo, Rubens Augusto Dias Serralheiro, Solange Bernardino Silva, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins.

## **Secretaria Executiva do COMAS/SP**

**Secretária Executiva do COMAS/SP** | Susana de Almeida Silva. **Equipe Técnica** | Daiane Silva Liberi, Marcela Luchetta Bressani, Max Nicola Gonçalves Lucio.

**Equipe Administrativa** | Ivanise Grecco Valente, Mafalda Madalena Alves da Silva.

## **Solar Formação Pesquisa e Gestão**

Mariana Barbosa Barreiros Rubinello | Coordenação Geral

João de Jesus da Costa | Coordenação de Metodologia

Juliana Maria Begossi | Coordenação Adjunta

## **APRESENTAÇÃO**

Conferência é um processo democrático onde as pessoas se reúnem para garantir diálogo e participação, discutem os temas propostos, expõem diversos pontos de vista, deliberam coletivamente e, a partir dos debates, escolhem representantes que defendem as ideias acordadas por aquele grupo. Na medida em que os diversos segmentos envolvidos com o assunto em questão participam do debate, pode-se estabelecer um pacto para alcançar determinadas metas e prioridades, além de abrir um espaço importante de troca de experiências.

A X Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, a ser realizada nos dias 4 a 6 de setembro de 2013, terá como tema central "A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS". Esse tema foi definido por meio da Portaria Conjunta nº 3 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e referendado por Portaria Conjunta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS/SP).

O tema central será desdobrado em 6 (seis) eixos temáticos com o objetivo de *analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado*. São eles: Eixo 1 – O cofinanciamento obrigatório da assistência social; Eixo 2 – Gestão do SUAS: vigilância socioassistencial, processo de planejamento, monitoramento e avaliação; Eixo 3 – Gestão do trabalho; Eixo 4 – Gestão dos serviços, programas e projetos; Eixo 5 – Gestão dos benefícios no SUAS; e Eixo 6 – Regionalização.

A fase preparatória da X Conferência Municipal compreende a realização de 31 (trinta e uma) Pré-Conferências que foram definidas de acordo com a distribuição das Subprefeituras e das Supervisões de Assistência Social (SAS). As pré-conferências garantirão a ampliação da participação social no processo conferencial e terão programação similar à da etapa municipal. O período de realização desses eventos descentralizados será de 21 de junho a 30 de julho de 2013, com a meta de participação de 6.200 (seis mil e duzentas) pessoas.

Recomendamos a leitura deste Caderno, antes e durante os trabalhos dos grupos, para que cada participante conheça os conteúdos dos documentos e instrumentais que apoiarão a participação dos segmentos nos debates das Pré-Conferências.

## **A ASSESSORIA**

## **SUMÁRIO**

|                                                                                                                  |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| REGIMENTO INTERNO .....                                                                                          | 5   |
| RESOLUÇÃO COMAS/SP Nº663/2013.....                                                                               | 10  |
| PORTARIA CONJUNTA SMADS/COMAS Nº 08/2013 .....                                                                   | 17  |
| INFORME Nº 05/2013- CNAS.....                                                                                    | 18  |
| EIXO 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....                                                | 18  |
| EIXO 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. .... | 23  |
| EIXO 3: GESTÃO DO TRABALHO.....                                                                                  | 30  |
| EIXO 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS .....                                                          | 34  |
| EIXO 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS .....                                                                      | 41  |
| EIXO 6: REGIONALIZAÇÃO .....                                                                                     | 45  |
| INSTRUMENTAL 1 2005-2007 .....                                                                                   | 49  |
| EIXO 1 – O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....                                               | 49  |
| EIXO 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. .... | 55  |
| EIXO 3: GESTÃO DO TRABALHO.....                                                                                  | 59  |
| EIXO 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS .....                                                          | 62  |
| EIXO 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS .....                                                                      | 71  |
| EIXO 6: REGIONALIZAÇÃO .....                                                                                     | 72  |
| INSTRUMENTAL 1 – 2009 – 2011 .....                                                                               | 79  |
| EIXO 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....                                                | 79  |
| EIXO 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. .... | 89  |
| EIXO 3: GESTÃO DO TRABALHO.....                                                                                  | 92  |
| EIXO 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS .....                                                          | 99  |
| EIXO 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS .....                                                                      | 114 |
| EIXO 6: REGIONALIZAÇÃO .....                                                                                     | 117 |
| INSTRUMENTAL 2 .....                                                                                             | 127 |

## **REGIMENTO INTERNO**

### **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TEMA: “A GESTÃO E O FINANCIAMENTO NA EFETIVAÇÃO DO SUAS.”**

#### **MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DAS 31 PRÉ-CONFERÊNCIAS – X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO**

### **CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º** - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

**Art. 2º** - A Pré-Conferência terá caráter deliberativo. Será realizada conforme publicação da Resolução 663/COMAS/SP/2013.

**Art. 3º** - A mesa coordenadora dos trabalhos da Pré-Conferência será composta por:

- I – Conselheiro do COMAS.
- II – Dois Coordenadores (Comissão Regional)
- III - Um Mediador - Indicado pelo COMAS/SP;
- IV– Um representante da CAS e/ou SAS;
- V- Um representante da Sociedade Civil e
- VI – Autoridade(s) presente(s) na Pré-Conferência

**§ 1º** – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do mediador, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

**§ 2º** - Cabe aos Coordenadores:

- Dar início aos trabalhos;
- Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário e
- Conduzir os trabalhos do dia;

**§ 3º** - Cabe ao Mediador:

- Assegurar a realização da Pré-Conferência observando o Regimento Interno e;
- Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora Regional constituída em foro paritário composta por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil homologados pelo COMAS/SP através de Comunicado, após a realização de Assembleias nas 31 Regiões.

**Parágrafo Único** - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando a paridade.

**Art. 5º** - São participantes da Pré-Conferência:

- Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- Representantes do Poder Público;
- Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;

- Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
- Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
- Autoridades convidadas e presentes
- Convidados e Observadores.

**Parágrafo Único** - Os participantes da Pré-Conferência deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos, mediante apresentação de documento com foto.

**Art. 6º** - Na Pré-Conferência, o credenciamento será presencial, realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Inscrição para Delegados, com a escolha referente ao Eixo temático até o limite de vagas.

**Parágrafo Único** – Fica estabelecido que a Ficha de Inscrição para Delegados deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do Plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da X Conferência Municipal de Assistência Social, o participante que não devolver a ficha de Credenciamento de Delegados.

## **CAPÍTULO II - Da Temática e Programação**

**Art. 7º** - A Pré-Conferência terá como tema **“A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS”**, e como objetivo **“Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”**

**§1º** - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP.

**§2º** - Os grupos temáticos da Pré-Conferência deverão deliberar quanto às metas em nível municipal, relativas ao tema e seus respectivos eixos estabelecidos pelo Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS para a IX Conferência Nacional de Assistência Social.

**Art. 8º** - A Pré-Conferência terá a seguinte programação:

- 09h00 – Início do credenciamento
- 09h15 – Solenidade de abertura; Hino Nacional; Saudação das autoridades presentes; apresentação da Supervisão local;
- 09h45 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Pré-Conferência;
- 10h00 – Encerramento do credenciamento dos participantes
- 10h00 – Palestra e debate
- 11h00 – Trabalho dos grupos por eixos temáticos
- 13h00 – Intervalo para almoço;
- 14h00 – Conclusão dos trabalhos dos grupos por eixos temáticos
- 15h30 – Prazo para entrega das moções;
- 15h30 – Plenário - Apresentação pelo Relator de cada grupo das propostas aprovadas nos grupos temáticos da Pré-Conferência para aprovação pelo Plenário; apresentação e votação de moções;
- 17h00 – Eleição e apresentação da delegação para a X Conferência Municipal de Assistência Social;
- 18h00 – Encerramento

**Parágrafo Único** – Esta programação poderá ser alterada para adequação às condições de cada região, desde que respeite a Resolução 663/COMAS/2013.

**Art. 9º** - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

**§ 1º** - Cada grupo terá um facilitador e relator contratados pela empresa de Relatoria e Sistematização

**§ 2º** - Cabe ao facilitador do Grupo:

I – Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas;

III - Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V – Controlar o tempo

**§ 3º** - Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

**§ 4º** – Fica estabelecido que as discussões nos grupos temáticos serão registradas em áudio, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário, tendo em vista que a Assessoria de Relatoria será responsável pela gravação das discussões e deliberações da plenária.

**Art. 10º** - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

**Art. 11** - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão deliberar em seu tema específico as propostas que serão apresentadas no Plenário da Pré-Conferência. Após a aprovação, a Assessoria de Relatoria deverá sistematizar as deliberações para subsidiar a X Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único** - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

**Art. 12** - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 30 (trinta) participantes.

### **CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL**

**Art. 13** - O Plenário Final da Pré-Conferência será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos relatores dos grupos temáticos.

**Art. 14** - O relator de cada grupo temático exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e propostas de cada grupo e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

**Parágrafo Único** – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na X Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Organizadoras Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis após a realização da Pré-Conferência, à Comissão Organizadora Central do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença e Fichas de Credenciamento, instrumentais preenchidos dos grupos temáticos, o regimento aprovado pela plenária e moções.

### **CAPÍTULO IV – Da Organização Regional**

**Art.15** - Organização Regional

**I** - As Comissões Organizadoras Regionais, correspondentes às 31 regiões, são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto na Resolução 663/COMAS-SP/2013.

**II** - As Pré-Conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 regiões administrativas das subprefeituras, conforme segue: Butantã, Pinheiros, Sé, Lapa, Itaquera, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, São Mateus, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Vila Maria, Pirituba, Freguesia do Ó, Casa Verde, Jaçanã, Santana, Perus, Campo Limpo, Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, M'boi Mirim, Cidade Ademar, Aricanduva/Vila Formosa, Ipiranga, Jabaquara, Mooca, Penha, Vila Mariana e Vila Prudente/Sapopemba.

### **CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS**

**Art. 16** - Delegados (as)

**I** - O critério para a eleição de delegados (as) das Pré-Conferências de Assistência Social seguirá a normativa e deliberação do COMAS/SP. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a IX Conferência Estadual de Assistência Social seguirá a normativa e deliberação do CNAS e CONSEAS.

**II** - Será considerada, na escolha de delegados, a participação dos segmentos definidos nas orientações do CNAS, CONSEAS e do COMAS/SP.

**III** - Os delegados (as) à X Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas Pré-Conferências nas 31 Regiões.

**IV** - Os Conselheiros (as) do COMAS/SP, titulares e suplentes, é delegados (as) natos à X Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Pré-Conferências das Regiões, com direito à voz e voto.

**V** - A Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social ficará responsável pelas listas dos delegados (as), observadores/as, referentes à X Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, RG, CPF, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório.



**Art. 17** - Dos critérios de escolha dos Delegados (as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a X Conferência Municipal de Assistência Social

**I** - Eleger delegados e observadores da Sociedade Civil para a X Conferência Municipal da Assistência Social, garantindo o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.

**II** - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a X Conferência Municipal da Assistência Social será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais participarão da X Conferência Municipal da Assistência Social, na condição de delegados natos em consonância com o Artigo 16 - Inciso IV deste Regimento.

**III** - Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:

- a) Delegados (as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré-Conferência. Estes terão direito a voz e voto na X Conferência Municipal da Assistência Social;
- b) Delegados (as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré-Conferência. Estes terão direito a voz na X Conferência Municipal da Assistência Social;
- c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré-Conferência, entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na X Conferência Municipal da Assistência Social;

**IV** - Na representação do Poder Público serão indicados para a X Conferência Municipal da Assistência Social delegados nas Pré-Conferências em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente de uma Pré-Conferência.

§ 1º- Não poderão ser transferidas vagas não preenchidas por delegados do Poder Público de uma região administrativa para outras.

§ 2º- Serão eleitos os candidatos que entregarem para a Comissão Regional, a ficha de credenciamento devidamente preenchida em todos os itens, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 3º- Caso haja empate, proceder-se-à nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.

§ 4º- Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 5º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

**Art. 18** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Pré-Conferência.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Comissão Organizadora Regional de \_\_\_\_\_

## RESOLUÇÃO COMAS/SP Nº663/2013

### RESOLUÇÃO COMAS-SP n.º663/2013

#### *Dispõe sobre a Normatização das 31 Pré-Conferências e da X Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo*

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011; Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o Artigo 3º, os incisos XVII, do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 06 de junho de 2013 e,

**Considerando** a **RESOLUÇÃO COMAS Nº, 631, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012** que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social;

**Considerando** as orientações gerais do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS referentes à IX Conferência Nacional de Assistência Social no que se refere ao tema e suas deliberações;

**Considerando** as orientações gerais do Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS, referentes à IX Conferência Estadual de Assistência Social;

**Considerando:** a Portaria Conjunta Nº 08/SMADS/COMAS/2013 a fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes;

**Considerando** os eixos específicos e os instrumentais deliberados pelo CNAS, constantes nos materiais a serem entregues e utilizados pelas Comissões Regionais, e que servirão de subsídios para as 31 Pré-Conferências e para X Conferência Municipal, e utilizados pela Assessoria de Metodologia.

#### **RESOLVE:**

##### **Art. 1º - Objetivo Geral**

**I -** Avaliar a situação atual da Política da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes sobre o tema “A GESTÃO E O FINANCIAMENTO NA EFETIVAÇÃO DO SUAS” enfatizando a participação e o controle social no Município de São Paulo.

##### **Art. 2º - Objetivos Específicos**

**I -** Ampliar a participação e o controle social na efetivação da Política de Assistência Social oficializado com o lançamento da X Conferência Municipal de Assistência Social no Município de São Paulo;

**II -** Fortalecer a relação entre o Poder Público e a Sociedade Civil para efetividade na formulação, execução e controle da política de Assistência Social;

**III -** Promover e qualificar a efetiva participação das Entidades, Organizações Sociais, Trabalhadores e Usuários do SUAS na formulação e no controle das políticas públicas;

**IV -** Estimular a participação da sociedade no planejamento e acompanhamento do ciclo orçamentário referente à Assistência Social;

**V –** Apresentar os resultados das deliberações das VI, VII, VIII e IX Conferências Municipais de Assistência Social;

**VI -** Avaliar a efetivação da política de assistência social e discutir os avanços e desafios diagnosticados em cada uma das 31 Supervisões de Assistência Social - SAS e em nível Municipal de acordo com os eixos temáticos da IX Conferência Nacional de Assistência Social, propondo e deliberando prioridades;

**VII -** Fornecer subsídios ao COMAS/SP para a construção e aprovação do PPA (Plano Plurianual), da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da LOA (Lei Orçamentária Anual);

**VIII -** Fornecer análise que possibilite a construção de diagnósticos regionais e municipal para contribuição na elaboração do próximo Plano Municipal de Assistência Social – PLAS/SP;

**IX** - Realizar evento de entrega dos Anais da X Conferência Municipal de Assistência Social para compromisso na efetivação das deliberações da Conferência pelo Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Sociedade Civil;

**X** - Eleger os delegados do Município de São Paulo para a IX Conferência Estadual de Assistência Social;

**XI** – Encaminhar a relação dos participantes do Poder Público Estadual nas pré- conferências para deliberação da instância superior de acordo com as 10 vagas estabelecidas pelo CONSEAS, respeitada a paridade com os representantes da Sociedade Civil;

**XII** - Promover a articulação entre Fóruns, CAS/SAS, atores na área de abrangência de cada região administrativa das Subprefeituras, COMAS/SP e demais atores da cidade de São Paulo voltados à Assistência Social;

**XIII** - Deliberar sobre o aprimoramento da sistematização do monitoramento.

#### **Art.3º** - Comissão Central de Organização

A Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social no âmbito do Município de São Paulo é formada por:

##### **I-Conselheiros do COMAS/SP**

1 - Leônidas de Araujo Luz - Sociedade Civil (Coordenador da Comissão)

2 – Natanael de Jesus Oliveira – Sociedade Civil

3 – Maria Nazareth Cupertino- Sociedade Civil (Relatora da Comissão)

4 – Daniel Martins Silva – Sociedade Civil

5 - Rubens Augusto Dias Serralheiro – Poder Público - (Coordenador da Comissão)

6 – Alice Okada de Oliveira - Poder Publico

7 – Lúcia Mariano dos Santos Poder Publico

8 – Laurinda Cândido de Araujo – Poder Público

##### **II-Secretaria Executiva do COMAS/SP**

Susana de Almeida Silva

Daiane Silva Liberi

Marcela Luchetta Bressani

##### **III-Representantes do Gestor Municipal indicados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo**

1 – Elisabeth Maria Valletta – SMADS-G

2 – Cintia Ruman Bertoli - CGA/SMADS

3 - Rosiclaire Balduino – Comunicação/SMADS

4 – Claudio Fernando Fagundes Cassas - CAS Centro-Oeste/SMADS

- 5 - Maria Inês Shigekawa – CAS Leste/SMADS
- 6 – Rosa Maria Tomé Telis - CAS Norte/SMADS
- 7 - Maria Sylvia Jordão Campos – CAS Sudeste/SMADS
- 8 – Beatriz Aparecida Nogueira Giosa-CAS Sul/SMADS
- 9 - Mariza Zanaroli Bonavoglia –ESPASO/SMADS
- 10 - Sergildo José dos Santos- ESPASO/SMADS

#### **IV- Representantes do Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo – FAS e Fórum Beneficente das Entidades Sociais - FEBAS**

- 1 - Sonia Maria Vicentini Fernandes - FAS
- 2 - Marcos Antonio Muniz de Sousa - FAS
- 3 - Sheila dos Santos Cereja - FAS
- 4 – Eunice dos Santos - FAS
- 5 – Maria Aparecida Nery - FAS
- 6 - Célia Fernandes Teixeira - FEBAS
- 7 - Vera Aparecida Salgueiro Pereira – FEBAS
- 8 - Valéria da Silva Reis Ribeiro – LBV
- 9 – Vanusa Lima - FAS

#### **V - Grupo de Apoio**

- 1 - Evanice Gomes de Oliveira,
- 2 - Fábio Vicente de Souza,

#### **Parágrafo Único**

Para a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social, poderão contribuir na organização do evento, a critério da Comissão Organizadora Central: conselheiros, entidades e organizações, trabalhadores e usuários, funcionários públicos das Secretarias Municipais e convidados.

**Art. 4.º** - A Comissão Organizadora Central será coordenada de forma compartilhada pelos Conselheiros Leônidas de Araujo Luz- Sociedade Civil e Rubens Augusto Dias Serralheiro - Poder Público com a Relatoria da Conselheira Maria Nazareth Cupertino – Sociedade Civil, tendo como atribuições:

- I** - Organizar e coordenar a X Conferência Municipal de Assistência Social;

- II** - Elaborar o cronograma de atividades da Comissão Organizadora Central;
- III** - Orientar as Comissões Regionais das 31 Pré-Conferências;
- IV** - Acompanhar a realização e resultados das 31 Pré-Conferências e da X Conferência Municipal;
- V** - Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social;
- VI** - Encaminhar o Termo de Referência para contratação da Assessoria de Metodologia e Sistematização para os trabalhos referentes às 31 Pré-Conferências e da X Conferência Municipal de Assistência Social, bem como a sua divulgação, organização e infraestrutura, “ad referendum” do Plenário posterior ao encaminhamento, conforme deliberação do COMAS/SP na Plenária do dia 07/03/2013;
- VII** - Dar suporte durante o evento;
- VIII** - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela Assessoria de Metodologia e Sistematização, bem como a Empresa Administradora de eventos contratada que será notificada pelo coordenador da comissão sobre quaisquer eventualidades ocorridas;
- IX** - Subsidiar a Assessoria de Metodologia e Sistematização de acordo com as deliberações do COMAS/SP;
- X** - Organizar os eventos de lançamento e de entrega dos Anais da X Conferência Municipal de Assistência Social;
- XI** - Acompanhar e coordenar a elaboração dos Anais da X Conferência Municipal de Assistência Social;
- XII** - Encaminhar à Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências de Assistência Social o resultado final do evento, para elaboração e envio de propostas referentes a encaminhamentos, controle e apresentação de resultados da X Conferência Municipal de Assistência Social, devendo ser aprovado pelo plenário do COMAS/SP;

#### **Art.5º - Organização Regional**

- I** - As 31 Pré-Conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 Supervisões de Assistência Social – SAS da Secretaria Municipal da Assistência Social.
- II** - As 31 Pré-Conferências de Assistência Social serão realizadas entre os meses de junho e julho de 2013 e serão amplamente divulgadas.
- III** - As Comissões Organizadoras das 31 Pré-Conferências deverão informar ao COMAS/SP a data, o horário e o local de suas Pré-Conferências, de acordo com o prazo estabelecido no Inciso II do Artigo 5º desta Resolução para publicação em DOC.
- IV** - As 31 Comissões Regionais terão apoio do COMAS/SP na sua infraestrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central;
- V** - As 31 Comissões Regionais serão compostas por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) da Sociedade Civil da respectiva região;
- VI** - As 31 Comissões Regionais terão coordenação paritária (1 pela Sociedade Civil e 1 pelo Poder Público) eleitos pela Plenária de constituição das Comissões Regionais;
- VII** - As 31 Comissões Regionais indicarão 04 (quatro) representantes, sendo dois titulares e dois suplentes respectivamente do Poder Público e da Sociedade Civil para participação nas Reuniões ampliadas convocadas pela Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social;
- §1º** Os Membros do Poder Público serão indicados pelas respectivas Coordenadorias de Assistência Social – CAS, podendo haver substituição mediante comunicação oficial à Comissão Organizadora Central.
- §2º** Os Membros da Sociedade Civil serão eleitos em Assembleias convocadas pelas Supervisões de Assistência Social - SAS, com participação de representantes dos fóruns regionais e/ou dos Fóruns de Assistência Social da Cidade de São Paulo, podendo haver substituição mediante comunicação oficial à Comissão Organizadora Central;
- §3º** As convocações relativas ao §2º serão direcionadas para as entidades e organizações sociais, os trabalhadores, usuários e demais interessados na Política de Assistência Social;
- §4º** As CAS e as SAS são responsáveis pela ampla e efetiva divulgação das respectivas assembleias.
- §5º** As relações dos Membros constantes nos incisos V, VI e VII deverão ser encaminhadas para a Comissão Organizadora Central até o dia 8 de Abril de 2013.

**Art. 6º** - A X Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada nos dias 04,05 e 06 de Setembro de 2013, no Palácio das Convenções do Anhembi, Av. Olavo Fontoura, 1209 – Santana, São Paulo/SP.

**Art. 7º** - Organização das 31 Pré-Conferências:

I – O COMAS/SP será responsável pela contratação da empresa de metodologia e sistematização.

II – Cada Comissão Regional será responsável pela indicação e reserva de local para a plenária, com acessibilidade, transporte especial para pessoas com mobilidade reduzida, espaços físicos adequados para alimentação e “coffee-break” (manhã e tarde), realização dos grupos, sistema de som, multimídia (Projeto – Data-Show, limpeza e higiene, apoio...).

III – As reservas de locais deverão prever a realização da Pré-Conferência no período da manhã e tarde, com previsão de salas para discussão dos 06 eixos temáticos e Plenárias.

**Art. 8º** - Metodologia

I - A Metodologia das 31 Pré-Conferências e Conferência Municipal será organizada por Assessoria de Metodologia e Sistematização, considerando, caso necessário, as propostas apresentadas pela Comissão Organizadora Central e aprovadas pelo COMAS/SP, com o objetivo de viabilizar a realização das 31 Pré-Conferências e Conferência Municipal e a sua sistematização.

II - A Assessoria de Metodologia e Sistematização se baseará no tema geral e nos eixos específicos definidos pelo CNAS, além dos subsídios referentes à apresentação das deliberações da VI e VII Conferências Municipais da Assistência Social, e resultados do monitoramento das deliberações das VIII e IX Conferências Municipais.

III – A Comissão Central de Organização da X Conferência Municipal deverá garantir o processo participativo em todas as suas etapas.

**Art.9** - Participantes da X Conferência Municipal de Assistência Social

I - As 31 Pré-Conferências são dirigidas a adultos e adolescentes a partir de 16 anos completos.

II - Os participantes da X Conferência Municipal de Assistência Social poderão ser delegados, convidados ou observadores.

III - Nas 31 Pré-Conferências, deverá ser considerada a participação dos segmentos definidos nas orientações do CNAS.

\* Conselheiros Municipais de Assistência Social;

\* Representantes do Poder Público (Municipal e Estadual);

\* Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;

\* Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

\* Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

**Parágrafo único:** Os adolescentes a partir de 16 anos completos poderão participar da Conferência Municipal na condição de delegados com direito à voz e voto.

**Art.10** – Delegados

I - O critério para a eleição de delegados das 31 Pré-Conferências de Assistência Social seguirá a normativa e deliberação do COMAS/SP. Os delegados que serão eleitos na Conferência Municipal para a IX Conferência Estadual de Assistência Social seguirão a normativa e deliberação do CNAS e CONSEAS, com posterior publicação.

II - Será considerada, na escolha de delegados, a participação dos segmentos definidos nas orientações do CNAS, CONSEAS e COMAS/SP.

III - Os representantes do Poder Público Estadual deverão participar integralmente de pelo menos uma pré-conferência, para serem referendados enquanto delegados, pelo Governo do Estado de acordo com as orientações do CONSEAS.

IV - Os delegados à X Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Pré-Conferências.

**V** - Os Conselheiros do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados natos com direito à voz e voto à X Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos 01 (uma) das 31 Pré-Conferências seguindo as orientações da Comissão Central.

**VI** - A Assessoria de Metodologia e Sistematização ficará responsável pela lista dos delegados, observadores, convidados e representantes do Poder Público Estadual, referente à X Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, endereço para correspondência, telefone fixo e celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório, e fornecido pela Comissão Central de Organização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 11** - Dos critérios de escolha dos Delegados Titulares/Suplentes e Observadores, para a X Conferência Municipal de Assistência Social

**I** - Eleger delegados e observadores da Sociedade Civil para a X Conferência Municipal, garantindo o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades que atuam na Política de Assistência Social.

**II** - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a X Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS, os 9 (nove) titulares e os 9 (nove) suplentes, os quais participarão da X Conferência Municipal, na condição de delegados natos, conforme previsto no inciso IV do Artigo 11 desta Resolução.

**III** - Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:

(A) Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré-Conferência. Estes terão direito a voz e voto na X Conferência Municipal;

(b) Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré-Conferência. Estes terão direito a voz na X Conferência Municipal;

(c) Observadores - até o máximo de 5 (cinco) por Pré-Conferência, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na X Conferência Municipal;

**Parágrafo Único** - Fica garantida a participação de observadores além do limite do item III, alínea “c”, considerando a limitação física do local de realização, e o número de delegados e observadores eleitos nas Pré-Conferências.

**IV** – O número de representantes do Poder Público Municipal eleitos para X Conferencia Municipal deverá ser em número igual à quantidade de delegados da Sociedade Civil.

**Art.12** – A Pré-Conferência:

**I** – será de participação universal, e a identificação dos participantes será feita através de lista de presença específica, (entidades, trabalhadores, usuários, convidados e observadores), com manifestação de interesse a candidato a delegado (a) para Conferência Municipal.

**II** – no dia da realização da Pré-Conferência, o (a) candidato (a) a delegado (a) deverá preencher ficha específica, anexando os documentos necessários conforme orientação da Comissão Central para as Comissões Regionais, que deverão informar todos participantes nas reuniões preparatórias.

**Art.13** – Convidados

O COMAS/SP deverá convidar os seguintes representantes: Prefeito, Secretários Municipais, Poder Judiciário, Ministério Público, Delegados de Polícia, Guarda Civil Metropolitana, Câmara Municipal de São Paulo, Universidades, Institutos de Estudo e Pesquisa, Órgãos e organismos nacionais e internacionais e Imprensa, MDS, CNAS, CONSEAS, SEDS.

**Art. 14** - Das atribuições nas Pré-Conferências

**I** - Cabe aos Coordenadores das Comissões Regionais das Pré-Conferências:

- a) Garantir a infraestrutura necessária para sua realização;
- b) Mobilizar a participação das organizações, trabalhadores, usuários e comunidade;
- c) Coordenar a mesa de abertura e os trabalhos do dia;
- d) Coordenar a apresentação final da discussão dos grupos temáticos;
- e) Encaminhar e apresentar à Comissão Organizadora Central o resultado, bem como toda a documentação solicitada no prazo de 72 horas após a realização da Pré-Conferência, com o apoio da Empresa de Metodologia e Sistematização.

**II** - No momento do credenciamento, os participantes das Pré-Conferências deverão se inscrever no eixo temático de seu interesse. Haverá número limitado de vagas por eixo temático a fim de garantir uma distribuição numericamente mais equilibrada.

**III** - Cada eixo temático contará com um facilitador e um relator da empresa contratada de metodologia e sistematização, com responsabilidade de entrega do resultado final dos grupos à plenária.

**IV** - O Facilitador de cada eixo temático terá como atribuição:

- a) Subsidiar e motivar a participação dos seus membros na discussão, oferecendo referências conceituais, apresentando o contexto atual da Política Pública da Assistência Social na região, e respondendo às questões formuladas pelo Grupo;
- b) Conduzir as discussões;
- c) Controlar o tempo;
- d) Definir com o Grupo a forma de trabalho;
- e) Fazer o fechamento das discussões;
- f) Apresentar o resultado à Comissão Regional.

**V** – Os participantes de cada eixo temático deverão avaliar de acordo com o instrumental 1 do informe 04 do CNAS, 03 desafios, 03 avanços e, eventualmente, apresentar novas propostas para serem deliberadas em plenária.

**VI** - O relator terá como atribuição registrar as discussões e propostas em formulário próprio.

**Art.15** - Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social, “ad referendum” da plenária posterior do COMAS/SP.

**Art. 16** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



## **PORTARIA CONJUNTA SMADS/COMAS Nº 08/2013**

### **PORTARIA CONJUNTA SMADS/COMAS Nº 08/2013**

**Luciana De Toledo Temer Castelo Branco**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e **Thiago Szolnoky De Barbosa Ferreira Cabral**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Portaria Conjunta do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 03 de 17 de dezembro de 2012, que convoca a IX Conferência Nacional de Assistência Social;

A Deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS nº 001 de 05 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a realização, data e local da IX Conferência Estadual de Assistência Social; e,

A Resolução nº 663/COMAS/2013, que normatiza a realização das 31 Pré-Conferências e da X Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

#### **Resolvem:**

I - Convocar no Município a X Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, com o objetivo geral de avaliar a política de Assistência Social e deliberar diretrizes para aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

II - A X Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será realizada no período de 04 a 06 de setembro de 2013, no Centro de Convenções do Anhembi, sito à Avenida Olavo Fontoura, nº 1.209, São Paulo.

III - O tema da X Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será “GESTÃO E O FINANCIAMENTO NA EFETIVAÇÃO DO SUAS”, em consonância com o disposto na Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 03 de 17 de Dezembro de 2012.

Artigo 4 º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Fonte: Diário Oficial do Município de 16/04/2013*

## **INFORME Nº 05/2013- CNAS**

### **IX Conferência Nacional de Assistência Social**

#### **INFORME Nº 05/2013**

#### **Ementas Comentadas**

#### **- Eixos da IX Conferência Nacional de Assistência Social –**

### **EIXO 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Avaliar o atual quadro da gestão orçamentária e financeira;
- Fortalecer o orçamento próprio para o cofinanciamento da Política de Assistência Social;
- Promover o conhecimento sobre o ciclo orçamentário e suas peças, bem como prazos e interlocutores;
- Afirmar junto aos gestores o compromisso do cofinanciamento da Política de Assistência Social por meio de mecanismos institucionais e outros, tomando como premissa o exercício do controle social.

**EMENTA:** A Lógica de financiamento do SUAS: cofinanciamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios por meio de transferências regulares e automáticas entre os Fundos de Assistência Social, observando-se a obrigatoriedade da destinação e alocação de recursos próprios pelos respectivos entes. O processo orçamentário e a articulação com os instrumentos de gestão do SUAS (Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei Orçamentária Anual-LOA, Planos de Assistência Social e Relatórios de Gestão e Fundos). O SUAS e o novo decreto do FNAS. Instituição, regulamentação e gestão dos Fundos de Assistência Social, aplicação de recursos e a prestação de contas.

Lei de Responsabilidade Fiscal e a contratação de servidores públicos. A [Lei 8.742/93](#) e a obrigatoriedade do repasse de recursos para pagamento de pessoal. O Índice de Gestão Descentralizado do SUAS (IGD Suas) e o Índice de Gestão Descentralizado do PBF (IGD PBF) como instrumento para o aprimoramento da gestão.

O exercício do controle social no acompanhamento e fiscalização do cumprimento das competências e responsabilidades de cada ente federado no SUAS. A participação social no curso do planejamento orçamentário.

## COMENTÁRIOS:

O orçamento e os Fundos de Assistência Social são instrumentos da gestão financeira e orçamentária do SUAS. O orçamento expressa o planejamento financeiro das funções de gestão e das ações ofertadas à população. Cabe à União, Estados, Distrito Federal e Municípios a efetiva instituição e funcionamento dos Fundos de Assistência Social, os quais deverão ser constituídos como unidade orçamentária e gestora, subordinados ao órgão responsável pela coordenação da política pública de assistência social nas respectivas esferas de governo. Nos Fundos de Assistência Social devem ser alocadas todas as receitas e executadas todas as despesas relativas ao conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, incluindo os recursos recebidos por meio de transferências de outros entes e os recursos próprios. Os fundos caracterizam-se como fundos especiais ([Lei Nº 4.320/64](#)), e devem ser inscritos no CNPJ na condição de matriz e com natureza jurídica 120.1 (Fundos Públicos), cabendo seu gerenciamento aos órgãos responsáveis pela coordenação da Política de Assistência Social em cada esfera de governo, sob orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social.

O modelo de gestão do SUAS prevê o financiamento compartilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e é viabilizado por meio de transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, entre os Fundos de Assistência Social, sendo obrigatória a alocação e a execução, nos respectivos fundos, de recursos próprios por todos os entes federados. O cofinanciamento na gestão compartilhada do SUAS tem por pressupostos, dentre outros: a definição e o cumprimento das competências e responsabilidades dos entes federativos; a participação orçamentária e financeira de todos os entes federativos; a implantação e a implementação das transferências de recursos por meio de repasses na modalidade fundo a fundo, de forma regular e automática; a adoção de critérios transparentes de partilha de recursos, pactuados nas Comissões Intergestores e deliberados pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

No âmbito federal, o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, instituído pela LOAS ([Lei Nº 8.742/1993](#)), financia os benefícios (BPC e RMV) e cofinancia as demais ações (serviços, programas e projetos) de assistência social. Os repasses realizados pelo FNAS para os demais Fundos de Assistência Social ocorrem de forma regular e automática na modalidade fundo a fundo (para cofinanciar os serviços, programas e o apoio à gestão) e por meio de convênios (para execução de projetos). Para que os Municípios, Estados e Distrito Federal recebam recursos transferidos pelo FNAS, é exigida: a efetiva instituição e funcionamento do Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil; a efetiva instituição e funcionamento do Fundo de Assistência Social; existência do Plano Estadual/Distrital/Municipal de Assistência Social; e a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à assistência social, alocados no respectivo Fundo de Assistência Social.

A partir do novo decreto de regulamentação do FNAS ([Decreto Nº 7.788/2012](#)), estão sendo definidas novas regras para a transferência de recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente e construção ou ampliação dos equipamentos públicos que compõem a rede socioassistencial, bem como a implantação dos blocos de financiamento e a forma de demonstração, pelos municípios, estados e DF, da utilização dos recursos federais recebidos na modalidade fundo a fundo, ressaltando o papel dos Conselhos em cada esfera.

Apesar de não haver um modelo único de estrutura recomendável para todos os casos, algumas características são obrigatórias para a instituição, organização e funcionamento de todos os Fundos: Lei de Criação do Fundo; Decreto de Regulamentação do Fundo; Inscrição do Fundo no CNPJ; Definição do Gestor/Ordenador de Despesas e do Gestor Financeiro; Subordinação do Fundo à Secretaria de Assistência Social; Definição da equipe do Fundo; Constituição de Unidade Orçamentária; Instituição de Unidade Gestora; Realização do planejamento orçamentário e financeiro; Realização da

programação financeira e fluxo de caixa; Realização da execução orçamentária, financeira e contábil; Monitoramento, avaliação e controle; Prestação de Contas ao Conselho, em relatórios de fácil compreensão; e Prestação de contas ao MDS, por meio do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do SUAS.

Tendo em vista que o planejamento governamental e o orçamento se constituem em leis, é fundamental que ocorra a integração entre o planejamento das ações da assistência social (Plano Municipal de Assistência Social) e os instrumentos de planejamento e orçamento de todo o governo, ou seja, o Plano Plurianual (PPA), as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA), visando preservar a continuidade dos serviços, benefícios, programas e projetos, garantindo assim, os direitos e preservando os bens adquiridos. Vale salientar que a exigência das três leis mencionadas (PPA, LDO e LOA) está na própria Constituição Federal (1988), as quais guardam estreita relação entre si e são importantes instrumentos de planejamento, visando evitar que as intervenções governamentais tenham caráter de improviso. Nesse sentido, deverão definir as diretrizes, objetivos e metas, organização das ações e provisão de recursos, dentre outros aspectos relevantes. Por outro lado, o Plano de Assistência Social deve organizar e nortear a execução da Política de Assistência Social em seu território, após aprovação pelo respectivo Conselho. Para tanto, deve conter os objetivos gerais e específicos; as diretrizes, prioridades, ações, estratégias, metas, prazos, resultados e impactos esperados; os recursos materiais, humanos e financeiros, fontes de financiamento, e cobertura da rede prestadora de serviços; os indicadores de monitoramento e avaliação, dentre outros.

Para a execução dos recursos federais transferidos fundo a fundo, o gestor público deve observar as normas do direito financeiro, além de outras regulamentações complementares. Para que sejam executadas as três fases da despesa (empenho, liquidação e pagamento), alguns procedimentos quanto à instrução processual e à execução são indispensáveis, tais como: proceder à abertura prévia de processos de pagamentos, nos quais deverão constar a justificativa da despesa, a autorização do ordenador de despesas, nota de empenho e todos os documentos que comprovem a origem e a execução orçamentário-financeira dos recursos (comprovantes de despesas, como notas fiscais e faturas, contratos, convênios e licitações, de acordo com as [Leis Nº 4.320/64](#) e [8.666/93](#), [Decreto-Lei Nº 200/67](#) e outros normativos).

Todos os documentos que comprovem as despesas devem ser devidamente identificados com a origem da despesa/programa, a fim de comprovar o nexo entre a receita e a despesa, contendo descrição do que foi adquirido/pago no próprio documento ou no processo de pagamento. A realização de pagamentos deve ocorrer mediante emissão de ordem bancária ou cheque nominativo, contabilizado pelo órgão competente e obrigatoriamente assinado pelo ordenador da despesa e pelo encarregado do setor financeiro (artigo 74, § 2º do [Decreto-Lei nº 200/67](#)). Enquanto não utilizados na sua finalidade, os recursos devem ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança ou no mercado financeiro, visando preservarem seu valor real.

A [Lei Nº 12.435/2011](#) acrescentou à [LOAS](#) o Art. 6º – E, autorizando a utilização do cofinanciamento federal para o pagamento de profissionais concursados que integrem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta das ações da assistência social, com recursos transferidos pelo FNAS, no limite de 60%, em consonância à Resolução CNAS nº 32/2011, exceto os recursos do PROJOVEM e IGDSUAS, que são regulados por legislação específica. Os recursos poderão ser utilizados para o pagamento (inclusive encargos sociais, gratificações, complementação salarial, vale transporte e vale refeição, isto é, pode ser custeado tudo o que compõe o contracheque) de servidores concursados, de regime estatutário, celetista ou temporário, desde que integrem a equipe de referência, em consonância com a NOB-RH/SUAS/2006 e Resolução CNAS nº 17/2011.

A boa e regular aplicação dos recursos federais transferidos deverão ser comprovadas pelo gestor público (Constituição Federal, artigo 70), conforme regras e instruções do órgão federal (MDS). A NOB-SUAS (2005) regulamentou a questão, ao estabelecer como prestação de contas o Relatório de Gestão Anual, que se materializa no Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira. O modelo definido em 2005 foi reafirmado na [Lei nº 12.435/2011](#) (artigo 30-C) e pelo [Decreto Nº 7.788/2012](#) (artigo 8º), que determina também que o mesmo seja submetido à apreciação do respectivo Conselho de Assistência Social.

As normas relativas à prestação de contas do SUAS são estabelecidas, essencialmente, por meio de portarias ministeriais, que contém regras e fluxos básicos de preenchimento do planejamento da execução de recursos (Plano de Ação) e da execução física e financeira de um determinado exercício (Demonstrativo Anual). Os gestores podem reprogramar os saldos constantes das contas em 31 de dezembro de cada exercício, a fim de executá-los no exercício subsequente, tendo em vista o estabelecido no artigo 73 da [Lei Nº 4.320/1964](#) e disposições da Portaria MDS nº 625/2010.

Um dos instrumentos de aferição da qualidade da gestão do SUAS nos municípios, estados e DF é o Índice de Gestão Descentralizada (IGD SUAS), que mede o resultado da gestão com base na atuação do gestor na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como na articulação intersetorial. Uma importante inovação trazida pelo IGDSUAS é a obrigatoriedade dos gestores locais fornecerem aos seus respectivos conselhos as condições necessárias para o acompanhamento e fiscalização exercidos por esses colegiados. Assim, o gestor deve, obrigatoriamente, aplicar no mínimo 3% do recurso do IGDSUAS para o aprimoramento e fortalecimento do Conselho de Assistência Social.

Da mesma forma, o Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família representa uma importante estratégia adotada pelo MDS para apoiar e estimular os municípios e estados a investirem na melhoria da gestão do PBF, contribuindo significativamente para a melhoria da gestão do programa, tanto em ações de cadastramento das famílias, como no acompanhamento e na oferta de ações complementares. Por meio do IGD do Bolsa Família, o MDS avalia a qualidade e a atualização das informações do Cadastro Único e a qualidade e a integridade das informações sobre o cumprimento das condicionalidades das áreas de educação e de saúde e repassa recursos financeiros do FNAS para os Fundos de Assistência Social dos municípios, estados e DF. Os municípios possuem autonomia para escolher em quais ações voltadas para o PBF, devem aplicar os recursos. Essas ações estão diretamente ligadas à gestão de condicionalidades; à gestão de benefícios; ao acompanhamento das famílias beneficiárias; ao cadastramento e atualização dos dados do Cadastro Único; à implementação de programas complementares; à fiscalização do PBF e do Cadastro Único e ao Controle Social do PBF no município.

Dessa forma, as inovações mais recentes do SUAS tem se voltado também ao fortalecimento do controle social, em consonância com as diretrizes propostas pelas Conferências Nacionais. Os Conselhos de Assistência Social devem desempenhar um papel fundamental: na apreciação e aprovação da proposta orçamentária para a área; na aprovação dos Planos de Assistência Social; no acompanhamento, avaliação e fiscalização dos serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo, em seu âmbito, os padrões de qualidade do atendimento; na análise e aprovação da prestação de contas dos recursos financeiros aplicados; na avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras; na análise da documentação recebida do órgão gestor, bem como de sua capacidade de gestão, execução e aplicação dos recursos financeiros.

Para viabilizar o efetivo exercício do controle social, cabe ao gestor público viabilizar as condições necessárias ao adequado funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, conforme dispõe a LOAS, dotando-o de estrutura para o desempenho de suas atribuições, com local apropriado, mobiliário, computador, acesso à internet, dentre outros meios logísticos necessários.

Finalmente, deve-se salientar a trajetória crescente, desde 2005, dos recursos do financiamento federal da assistência social destinados a serviços, programas, projetos e gestão, relacionada aos investimentos por parte do Governo Federal no processo de implantação do SUAS no país, com a expansão da rede de serviços, à ampliação do apoio a programas e projetos socioassistenciais e ao aprimoramento da gestão, traduzindo, desta forma, o compromisso político no fortalecimento da institucionalidade do SUAS, tendo como seus pilares a gestão compartilhada, o controle e a participação social. Este crescimento teve um incremento importante a partir de 2011, em decorrência dos investimentos dos planos prioritários de governo, o Plano Brasil sem Miséria, de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e do Plano Viver sem Limite.

#### **Importante debater sobre:**

- O cofinanciamento da assistência social pelos três entes federados, com alocação de recursos próprios nos fundos de assistência social por parte dos estados e dos municípios.
- A estruturação do Fundo de Assistência Social e sua gestão pela área específica da assistência social.
- A utilização do IGD e seu acompanhamento da sua execução por parte do Conselho de Assistência Social.
- A utilização do IGD (no mínimo 3%) para aprimoramento e fortalecimento do controle social.
- A participação do Conselho Municipal no processo de elaboração, apreciação e acompanhamento da execução dos instrumentos de planejamento, ou seja, da proposta orçamentária para a área, do Plano de Assistência Social, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.
- A apresentação regular ao Conselho de Assistência Social da execução orçamentária e financeira dos recursos geridos pelo Fundo e o desempenho do papel do Conselho na apreciação e na aprovação da execução orçamentária.
- A Lei de Responsabilidade Fiscal e a contratação de servidores públicos.

## **EIXO 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Avaliar e compreender a concepção da vigilância socioassistencial, processos de planejamento, monitoramento e avaliação, para o aprimoramento da gestão do SUAS, tomando como premissa o exercício do controle social;
- Discutir e analisar a operacionalização da vigilância socioassistencial, enfocando a utilização de todos os sistemas de informação, da organização do diagnóstico socioterritorial e do mapeamento de vulnerabilidades.

**EMENTA:** A Vigilância Socioassistencial, como área de gestão do SUAS e sua estreita relação com as áreas responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais na proteção social básica e especial e benefícios. Sua função de produção, análise e sistematização periódicas de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade, danos e riscos que incidem sobre famílias e indivíduos no âmbito do território. Instituição da área de Vigilância Socioassistencial nos municípios, estado, DF e União, vinculada diretamente aos órgãos gestores, visando sua efetiva operacionalização por meio da utilização de todos os sistemas de informação que coleta e organiza informações que potencializam o diagnóstico socioterritorial e realiza o mapeamento das vulnerabilidades, com vistas a possibilitar o planejamento de ações de caráter preventivo, proativo e protetivo da Política de Assistência Social.

### **COMENTÁRIOS:**

A organização da Vigilância Socioassistencial tem como objetivo apoiar as atividades de planejamento e execução dos serviços assistenciais, por meio da produção e sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos, indicadores e informações sobre a oferta efetiva dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Nesse sentido, a organização da Vigilância pode ser compreendida a partir de dois eixos de operacionalização:

- 1) Eixo Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades: produz, sistematiza e analisa informações territorializadas sobre a incidência das situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre as famílias e os indivíduos
- 2) Eixo Vigilância dos Padrões dos Serviços: monitora e produz dados, informações e análises sobre o tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial nos distintos territórios

Assim, o objeto central da Vigilância Socioassistencial é analisar a adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território. A Vigilância consiste em desenvolver capacidades e meios técnicos para que os gestores e profissionais da assistência social possam conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual são responsáveis, induzindo o planejamento de ações preventivas e contribuindo para o aprimoramento das ações que visem à restauração de direitos violados e a interrupção de situações de

violência. Para compreender e analisar as vulnerabilidades sociais deve-se, antes de tudo, considerar as múltiplas interações entre a pobreza, o acesso aos direitos em sentido amplo e o acesso à rede de serviços e políticas públicas, bem como as capacidades dos sujeitos e grupos sociais acessarem e usufruírem deste conjunto de direitos, bens e serviços, exercendo a sua cidadania. Nesse sentido, a NOB SUAS 2012 prevê a criação, produção e utilização de indicadores que permitam acompanhar a qualidade e o volume de oferta das diversas ações, o desempenho da gestão de cada ente federativo e o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social e das Comissões Intergestores.

Embora do ponto de vista da organização das Secretarias de Assistência Social, a Vigilância Socioassistencial componha a área de gestão do SUAS, é necessário compreender sua estreita relação com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial. A Vigilância é, antes de tudo, um instrumento pelo qual o SUAS deve fortalecer e ampliar a capacidade de proteção social às famílias mais vulneráveis.

A Vigilância Socioassistencial possui, necessariamente, o compromisso com a instituição e consolidação de um modelo de atenção do SUAS que, partindo do reconhecimento e identificação das necessidades da população, aja proativamente para assegurar a oferta e efetivar o acesso das famílias e indivíduos aos serviços socioassistenciais. Tal modelo implica não apenas no planejamento da oferta com base no diagnóstico da demanda, mas, também, a instituição da busca ativa como método estratégico de efetivação do acesso, potencializando o caráter preventivo das ações, ou, no mínimo, evitando o agravamento dos danos.

A Vigilância Socioassistencial foi concebida pela Política Nacional de Assistência Social (2004), reiterada na NOB-SUAS 2005 e com a [Lei Nº 12.435/2011](#), passou a compor a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Ainda no campo normativo, a NOB-SUAS 2012 (Art. 90) avança de maneira importante na sua concepção e operacionalização, determinando que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir a área da Vigilância Socioassistencial e, para tal, poderão utilizar os recursos do IGD-SUAS.

A [NOB-SUAS 2012](#) (capítulo VII), detalha os aspectos relacionados à implantação da Vigilância Socioassistencial, destacando as responsabilidades dos municípios, dos estados e da União:

**Art. 91.** Constituem responsabilidades comuns à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos Municípios acerca da área de Vigilância Socioassistencial:

I - elaborar e atualizar periodicamente diagnósticos socioterritoriais que devem ser compatíveis com os limites territoriais dos respectivos entes federados e devem conter as informações espaciais referentes:

a) às vulnerabilidades e aos riscos dos territórios e da consequente demanda por serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e de benefícios;

b) ao tipo, ao volume e à qualidade das ofertas disponíveis e efetivas à população.

II - contribuir com as áreas de gestão e de proteção social básica e especial na elaboração de diagnósticos, planos e outros.



- III - utilizar a base de dados do Cadastro Único como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica e Especial e sua distribuição no território;
- IV - utilizar a base de dados do Cadastro Único como instrumento permanente de identificação das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais e, com base em tais informações, planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executadas pelas equipes dos CRAS e CREAS;
- V – implementar o sistema de notificação compulsória contemplando o registro e a notificação ao Sistema de Garantia de Direitos sobre as situações de violência intrafamiliar, abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes e trabalho infantil, além de outras que venham a ser pactuadas e deliberadas;
- VI – utilizar os dados provenientes do Sistema de Notificação das Violações de Direitos para monitorar a incidência e o atendimento das situações de risco pessoal e social pertinentes à assistência social;
- VII - orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos;
- VIII - coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo diálogo permanente com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação;
- IX - realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública no CadSUAS;
- X - responsabilizar-se pela gestão e alimentação de outros sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando estes não forem específicos de um programa, serviço ou benefício;
- XI - analisar periodicamente os dados dos sistemas de informação do SUAS, utilizando-os como base para a produção de estudos e indicadores;
- XII - coordenar o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas;
- XIII - estabelecer, com base nas normativas existentes e no diálogo com as demais áreas técnicas, padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-los por meio de indicadores;
- XIV – coordenar, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados;
- XV - estabelecer articulações intersetoriais de forma a ampliar o conhecimento sobre os riscos e as vulnerabilidades que afetam as famílias e os indivíduos em um dado território, colaborando para o aprimoramento das intervenções realizadas.

**Art. 92.** Constituem responsabilidades específicas da União acerca da área da Vigilância

Socioassistencial:

- I - apoiar tecnicamente a estruturação da Vigilância Socioassistencial nos estados, DF e municípios;
- II - organizar, normatizar e gerir nacionalmente, no âmbito da Política de Assistência Social, o sistema de notificações para eventos de violência e violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à sua implementação e ao seu funcionamento;
- III - planejar e coordenar, em âmbito nacional, o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas;
- IV - propor parâmetros nacionais para os registros de informações no âmbito do SUAS;
- V - propor indicadores nacionais para o monitoramento no âmbito do SUAS.

**Art. 93.** Constituem responsabilidades específicas dos estados acerca da área da Vigilância

Socioassistencial:

- I - desenvolver estudos para subsidiar a regionalização dos serviços de proteção social especial no âmbito do estado;
- II - apoiar tecnicamente a estruturação da Vigilância Socioassistencial nos municípios do estado;
- III - coordenar, em âmbito estadual, o processo de realização anual do Censo SUAS, apoiando tecnicamente os municípios para o preenchimento dos questionários e zelando pela qualidade das informações coletadas.

**Art. 94.** Constituem responsabilidades específicas dos Municípios e do Distrito Federal acerca da área da Vigilância Socioassistencial:

- I - elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência dos CRAS e CREAS;
- II – colaborar com o planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único em âmbito municipal;

III - fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;

IV - fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias;

V - fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC e dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;

VI - realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CadSUAS, quando não houver na estrutura do órgão gestor área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada;

VII - coordenar, em âmbito municipal ou do Distrito Federal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas.

Para analisar os avanços da área de Vigilância Socioassistencial nestes oito anos de implantação do SUAS, é indispensável recuperar as deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social, em particular as Metas e Estratégias que integram o Plano Decenal de Assistência Social, que devem ser realizadas até 2015.

Dentre as metas e estratégias do Plano Decenal, por sintetizar várias outras metas e estratégias, merece destaque aquela que lança aos gestores do SUAS, na forma de deliberação, o desafio de **“Implantar e implementar a vigilância social em todos os municípios”**. Outras metas e estratégias mais específicas, relacionadas à Vigilância, apontam para desafios como: desenvolvimento e integração de sistemas de informações; desenvolvimento de capacidades para realização de diagnósticos das ofertas realizadas pela rede socioassistencial; padronização de registros de informações no âmbito do SUAS; implantação das notificações de violências e violações de direitos; implantação nacional de Prontuários no âmbito do SUAS; produção de diagnósticos de riscos e vulnerabilidades; utilização do CadÚnico como instrumento para a Vigilância; dentre outras.

Em 2010, o governo federal instituiu formalmente na SNAS/MDS uma área específica responsável pela Vigilância Socioassistencial. Dados do Censo SUAS 2012 apontam que a Vigilância Socioassistencial está instituída formalmente em apenas seis estados, embora outros 12 estados declarem possuir alguma área que se responsabiliza “de maneira informal” pela Vigilância. No que se refere aos municípios, 30% afirmam ter instituído formalmente esta área, enquanto 34% declaram que a área está constituída “de maneira informal” e em outros 36% não existe nenhuma iniciativa de organização da área na estrutura da Secretaria de Assistência Social.

É importante destacar que desde a instituição do SUAS (2005), muitas ações foram sendo desenvolvidas para viabilizar a implantação da Vigilância Socioassistencial. De certa maneira, pode-se dizer que no período entre 2005 e 2011 foi sendo aprimorada a concepção da Vigilância e sendo desenvolvidos os instrumentos e meios técnicos que viabilizam a sua efetiva implantação no atual momento do SUAS.

Iniciativa de grande relevância foi a criação do Censo SUAS, em 2007, e sua realização anual desde então. Regulamentado pelo [Decreto Nº 7.334/2010](#), o Censo SUAS possibilita identificar a rede de proteção socioassistencial e avaliar a quantidade e qualidade de oferta dos serviços. Também constituem ações de grande relevância o aprimoramento do Cadastro Nacional do SUAS – CadSUAS e a implantação do Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS e CREAS.

O aprimoramento do Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico e o desenvolvimento de ferramentas para que os municípios possam extrair e analisar os dados é, finalmente, uma realidade. Hoje, técnicos e gestores do SUAS podem acessar com facilidade os dados do CadÚnico por meio do sistema CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/auth/index.php>). O acesso a essas informações viabiliza a construção de diagnósticos territoriais mais detalhados, assim como de análises das situações de vulnerabilidade da população e da demanda potencial por serviços socioassistenciais, bem como o planejamento de ações de busca ativa das famílias e indivíduos mais vulneráveis (e já cadastrados), visando sua inclusão nos serviços, especialmente no PAIF e em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A indução e criação de meios para potencializar ações de busca ativa teve origem já em 2008, com o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda, que aponta estratégias de priorização para o atendimento de famílias beneficiárias do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada – BPC, além de famílias com presença de trabalho infantil. Para a elaboração de estudos e diagnósticos, merece destaque a criação do Sistema de Identificação de Domicílios em Vulnerabilidade - IDV, aplicativo online, disponível para usuários em geral, desenvolvido para construção de mapas de pobreza ao nível de estados, Distrito Federal, municípios e setores censitários, apresentando dados e indicadores de pobreza, vulnerabilidade e grupos populacionais específicos, baseado em informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (<http://201.48.15.25/idv/>).

Outra iniciativa de grande importância foi a elaboração de um padrão nacional para os Prontuários do SUAS. Em abril/2013 o MDS iniciou a distribuição do modelo de Prontuário, que apresenta uma proposta nacional sobre quais as informações mínimas que devem ser registradas pelas equipes de referência dos CRAS e dos CREAS para a qualificação do processo de acompanhamento familiar. O Prontuário SUAS tem como objetivo oferecer aos profissionais desses equipamentos um instrumento que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento das famílias e indivíduos, com o objetivo de induzir o aprimoramento do processo de trabalho, dando visibilidade às múltiplas dimensões que devem ser consideradas no processo de acompanhamento familiar. Ao constituir-se como um documento sob guarda da Unidade no qual passam a estar registradas e arquivadas, de maneira organizada, todas as informações referentes às intervenções realizadas com a família, o Prontuário trás ganhos não apenas para as equipes multiprofissionais que trabalham nas Unidades, mas também para as próprias famílias, que ao passarem a ter preservado o seu histórico de atendimentos, estarão menos expostas ao “eterno recontar” de suas vidas, repetidas vezes e para diferentes profissionais (acesso pelo link <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/vigilancia-socioassistencial%20/prontuario-suas>).

Deve-se destacar também a criação do Programa CapacitaSUAS, com transferência de recursos federais para a realização de ações previstas nos Planos Estaduais e do Distrito Federal de Capacitação dos trabalhadores do SUAS, de forma a exercerem no cotidiano a Vigilância Socioassistencial, contribuindo para a identificação de vulnerabilidades, riscos e eventos decorrentes de situação de pobreza e de violência.

Por certo, ainda há muito a ser percorrido para a plena implantação da Vigilância Socioassistencial em todos os municípios, DF, estados e na União. A Vigilância deve se materializar concretamente no cotidiano dos territórios, permeando a visão e as ações dos trabalhadores, conselheiros e gestores do SUAS. Contudo, para que este objetivo seja alcançado, é fundamental a organização das áreas de Vigilância dentro dos órgãos gestores da assistência social, dando a necessária retaguarda à gestão para subsidiar e colaborar com a ação dos trabalhadores da rede socioassistencial. A organização dessas áreas deve se dar de acordo com as diferentes realidades municipais: 70% dos municípios brasileiros possuem até 20.000 habitantes (Pequeno Porte I), demandando em muitos casos a definição e especialização de um único Técnico de Referência, dedicado exclusivamente à Vigilância Socioassistencial, na estrutura da Secretaria. No caso dos grandes municípios e metrópoles, tanto a necessidade quanto a possibilidade, apontam para a criação de equipes multiprofissionais. Parte desse caminho ainda precisa ser construída. Por isso, as Conferências Municipais têm uma grande contribuição a dar para a efetiva implantação da Vigilância Socioassistencial no SUAS.

#### **Importante debater sobre:**

- A vigilância socioassistencial incorporada à gestão das SUAS.
- O serviço da vigilância socioassistencial e planejamento de ações preventivas das equipes de referência do SUAS.
- O serviço da vigilância socioassistencial e o aprimoramento e qualificação das ações que visem a notificação e a reconstrução de direitos violados e a interrupção de situações de violência.
- O planejamento para a criação, produção e utilização de indicadores municipais de assistência social, provenientes dos resultados das ações da vigilância socioassistencial.
- O cumprimento das responsabilidades municipais acerca da área de vigilância socioassistencial.
- A utilização dos sistemas de informação para planejamento e outras ações.
- A organização da busca ativa no município.
- O desempenho do preenchimento do Prontuário do SUAS.

### EIXO 3: GESTÃO DO TRABALHO

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Avaliar e reafirmar a concepção de gestão do trabalho para o aprimoramento da gestão do SUAS e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios, tomando como premissa o exercício do controle social;
- Discutir a gestão do trabalho na perspectiva da implantação de quadros efetivos de funcionários, de planos de cargos, carreiras e salários, de concurso público;
- Qualificar o debate sobre a educação permanente na assistência social.

EMENTA: A gestão do trabalho no SUAS compreende o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Busca o reconhecimento e a valorização do trabalhador em todas suas dimensões, contribuindo para materializar e qualificar a ampla rede de proteção social implantada no território nacional na perspectiva do direito socioassistencial. A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos das SUAS (NOB-RH/SUAS) estabelece e consolida os principais eixos a serem considerados para a gestão do trabalho e educação permanente no âmbito das SUAS. O trabalho social interdisciplinar como instrumento capaz de atuar como política orientadora da gestão, formação, qualificação e regulação que resulta da intervenção de várias categorias profissionais que atuam nas SUAS. A Política Nacional de Educação Permanente das SUAS visa institucionalizar, no âmbito das SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da educação permanente. A Lei de Responsabilidade Fiscal e seus impedimentos para a contratação de servidores públicos. A Lei 8.742/93 e a autorização de utilização dos recursos do cofinanciamento federal para pagamento de pessoal. A política Nacional de Educação Permanente do SUAS tem como objetivo institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da educação permanente.

#### COMENTÁRIOS:

A gestão do trabalho se constitui em uma área estratégica para o aprimoramento do SUAS, compreendendo o planejamento e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional, no âmbito dos entes federativos. Sua construção é fruto de novos alicerces conceituais e legais, que buscam romper com as práticas que reproduzem o autoritarismo e a subalternização.

A efetivação do SUAS e a oferta de direitos socioassistenciais por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios, requer o desenvolvimento de ações que potencializem a dimensão emancipatória da assistência social, rompendo com a cultura do voluntarismo e amadorismo, o que exige necessariamente a profissionalização da Política de Assistência Social e ampliação de práticas democráticas, participativas e inclusivas.

É com este objetivo que o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS aprovou em 2006 a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS, que estabelece e consolida os principais eixos a serem considerados para a Gestão do Trabalho do SUAS, constituindo-se em marco político e institucional, ao disciplinar seus atributos essenciais e parâmetros, transformados em requisitos relacionados ao financiamento e ao reconhecimento público dos entes federativos, na aplicação da normativa. A [Lei Nº 12.435/2011](#), que alterou a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS ([Lei Nº 8.742/93](#)) conferiu à Gestão do Trabalho e à Educação Permanente status estratégicos ao incluí-las entre os grandes objetivos do Sistema.

A NOB-RH/SUAS definiu como princípios éticos para os trabalhadores da assistência social: a defesa intransigente dos direitos socioassistenciais; o compromisso em ofertar ações que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais; promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende; a proteção à privacidade dos usuários, observado o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida; compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade; reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social; incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção; garantia do acesso da população à Política de Assistência Social, sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade das diferentes ações; devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses; e contribuição para a criação de mecanismos que venham a desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

O atual estágio de implementação do SUAS exige o aperfeiçoamento dos processos de gestão pública, sob a diretiva da participação com controle democrático, e do significado do trabalho social operado no provimento do direito socioassistencial. Sobressaem exigências de qualificação do planejamento e da execução das ações da assistência social, que exigem aprimoramentos progressivos na gestão e no trabalho social, considerando os mecanismos, os princípios e as diretrizes democráticas presentes no projeto político de conquista e universalização dos direitos pós Constituição Federal de 1988. Nesse sentido, a avaliação do processo de implantação da NOB/RH-SUAS deve pautar as Conferências.

Ressalta-se, assim, a importância de mecanismos públicos que induzam os municípios, estados e Distrito Federal a consolidarem as ações relacionadas com a gestão do trabalho, previstas nas normativas do SUAS, no acúmulo político construído especialmente nos espaços coletivos, particularmente nas conferências, no Pacto de Aprimoramento da Gestão, no contexto da implantação das [Leis Nº 8.742/93](#) e [12.435/11](#), visando a despreciação de vínculos de trabalho, qualificação de serviços e ampliação dos direitos.

A institucionalização do SUAS tem revelado a produção de ordenamentos políticos e jurídico-normativos que conformam a repactuação de competências entre os entes federados e a utilização de mecanismos indutores da gestão municipal, estadual e do Distrito Federal, bem como das entidades e organizações de assistência social vinculadas. Sua regulamentação, em processo de consolidação e contínuo aperfeiçoamento, incorpora os avanços acumulados pelo próprio Sistema e impulsiona a reorganização da rede socioassistencial na perspectiva da superação de ações segmentadas, fragmentadas, pontuais, sobrepostas e assistencialistas. Desse modo, os avanços estruturantes do Sistema transitam do pacto político construído nas instâncias da assistência social, para definições legais, que atribuem segurança normativo-jurídica aos municípios no acesso ao fundo público e possibilidades da ampliação do direito socioassistencial, adensando a assistência social em seu conteúdo político, que combina a especificidade da política às ações intersetoriais no âmbito da proteção social. Esse processo têm impulsionado condições objetivas para a reconfiguração do trabalho

desenvolvido na gestão e no atendimento prestado à população, contribuindo para debilitar as marcas históricas de assistencialismo, frágil regulamentação democrática, descontinuidade e residualidade das ações.

O novo estágio do SUAS anuncia uma *agenda política e institucional na perspectiva da consolidação dos avanços normativos que demarcam o lugar da assistência social na democratização do Estado e da sociedade*, o que exigirá do próprio Sistema aprimoramentos no desenvolvimento das responsabilidades de gestão e adensamento ético e técnico ao trabalho social operado na rede socioassistencial. Esta agenda política qualifica e efetiva a visibilidade da gestão do trabalho como um componente indutor central na consolidação do SUAS.

Na gestão do trabalho, os entes federados apresentam peculiaridades próprias das relações estabelecidas em cada contexto, decorrentes da dinâmica institucional, do histórico da descentralização político administrativa adotada, dos impactos das reformas administrativas anteriores que resultaram em redução do estado e das implicações do processo de descentralização implementado a partir da LAS.

Constata-se que vem sendo adotados encaminhamentos visando a estruturação da gestão do trabalho, contudo sua efetividade depende de outros fatores determinantes, como a realização de concurso público para ampliação do quadro de servidores efetivos e a instituição de carreira específica para os trabalhadores do SUAS. Essas medidas têm sido induzidas a partir da possibilidade de utilização do cofinanciamento federal para o pagamento das equipes de referência (Art. 6-E da [LOAS](#)). Neste debate, deve-se avaliar a implementação das equipes efetivas e de referência, responsáveis pela execução das ações do SUAS junto aos usuários, além das equipes responsáveis pela organização (gestão) da proteção social básica e especial do SUAS, no âmbito dos órgãos gestores e dos equipamentos públicos estatais, especialmente os CRAS e os CREAS.

Embora a implementação do SUAS tenha provocado um aumento significativo de contratação de pessoal pelos municípios, o Censo SUAS 2012 demonstra que tais contratações muitas vezes se efetivam de forma precarizada, por meio de trabalhadores sem vínculos empregatícios, na condição de prestadores de serviços, sem direitos trabalhistas, provocando alta rotatividade de pessoal e comprometendo a existência de um quadro funcional efetivo, estável e qualificado. Apesar disso, segundo o Censo SUAS, o nível de permanência dos técnicos de nível superior nas equipes de referência das mesmas unidades, evoluiu entre 2008/2009 e 2011/2012, de 52,9% para 77,1% nos CRAS e de 20,1% para 73,9% nos CREAS.

A construção de uma agenda nacional pode ter desdobramentos bastante positivos, haja vista o processo de reconhecimento das categorias profissionais de nível superior do SUAS, que além de ratificar as equipes de referência estabelecidas na NOB/RH-SUAS, reconhece outras categorias para atender as especificidades e particularidades do trabalho social e as funções de gestão do Sistema. A [Resolução CNAS nº 17/2011](#) define como categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão atender as especificidades dos serviços socioassistenciais: Antropólogo; Economista Doméstico; Pedagogo; Sociólogo; Terapeuta ocupacional; e Musicoterapeuta. Além disso, são categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo e Terapeuta ocupacional. Apesar da existência de um parâmetro nacional (a NOB/RH) desde 2006, muitos são os municípios brasileiros que ainda não constituíram suas equipes de referência conforme preconizado na referida normativa. Nesse sentido, apesar da consideração das peculiaridades e dificuldades presentes nas relações entre questão social, trabalho e política pública, inclusive na história da assistência social, estas não devem se constituir em impedimentos aos avanços na organização do trabalho da área.

Merece destaque a importância do debate em torno da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000) na assistência social e seus desdobramentos no processo de contratação dos servidores via concursos públicos.



Da mesma forma, observa-se a quase inexistência de instrumentos de avaliação e monitoramento da ambiência de trabalho, sobretudo a partir de indicadores como satisfação, sobrecarga, desgaste e saúde do trabalhador, além da realização de processos de adequação de perfil profissional e identidade de trabalhador do SUAS. De modo geral, constata-se uma priorização do volume de serviços e construção de referência de equipe, em detrimento das funções de gestão, o que tem distanciado o tratamento dos fatores que contribuem para a qualificação dos serviços, dos processos de organização da gestão do trabalho.

Ainda que a questão dos Recursos Humanos seja um desafio para toda a administração pública, ela assume características particulares na assistência social porque, historicamente, essa área tem se constituído em muitos casos a partir da improvisação das estruturas institucionais que a operacionalizam, com reduzido investimento na formação de equipes profissionais permanentes e qualificadas para efetivar suas ações. A essa improvisação tem se combinado a precarização dos vínculos trabalhistas, com a adoção de formas flexíveis e precárias de trabalho informal, parcial, temporário, terceirizado, contratação por meio de pregão eletrônico, dentre outras, comprometendo a continuidade e a permanência dos serviços e dos servidores públicos.

Outra questão de fundamental importância é a debilidade da capacidade de planejamento, seja em relação aos Planos de Assistência Social, aos Planos de Capacitação, ou, com raras exceções, no planejamento das ações e atividades das Secretarias. Na maioria dos casos, definem-se demandas pontuais de capacitação, desarticuladas internamente e desagregadas de um planejamento geral das próprias Secretarias. Nesse sentido, as conferências deverão pautar as diretrizes e os princípios para a educação permanente estabelecidas na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS ([Resolução CNAS nº 04/2013](#)).

Pelas informações contidas no Censo SUAS, constata-se que o controle social tem passado ao largo destas questões. Há possibilidade de mobilizar e potencializar forças governamentais e não governamentais, conforme preconizado no Plano Decenal, para enfrentar os desafios que se colocam na gestão do trabalho e na educação permanente, visando a consolidação do SUAS.

#### **Importante debater sobre:**

- A atual situação da implementação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS no município (tendo em vista a [Lei Nº 12.435/2011](#), que conferiu à Gestão do Trabalho e à Educação Permanente status estratégicos ao incluí-las entre os grandes objetivos do Sistema.
- A segurança normativo-jurídica e as condições objetivas para a reconfiguração do trabalho social desenvolvido na gestão e no atendimento prestado à população.
- A realização de concurso público para ampliação do quadro de servidores efetivos e a instituição de carreira específica para os trabalhadores do SUAS.
- O cofinanciamento federal e o pagamento das equipes de referência, responsáveis pela organização (gestão) e oferta (provimento) dos serviços, programas, projetos e benefícios dos SUAS (Art. 6-E da [LOAS](#)).
- O debate sobre a precarização dos vínculos trabalhistas, com a adoção de formas flexíveis e precárias de trabalho informal, parcial, temporário, terceirizado, contratação por meio de pregão eletrônico, que compromete a continuidade e a permanência dos serviços e dos servidores públicos.
- A questão da capacitação e seu planejamento.

## EIXO 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Avaliar do ponto de vista do controle social os processos de acompanhamento dos serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, tendo em vista a qualidade e efetividade dessas ofertas;
- Avaliar a gestão dos processos de articulação e integração entre serviços, programas e projetos, tomando como parâmetro os níveis de complexidade do SUAS: proteção social básica e especial;

EMENTA: Enfatizar a concepção de serviços socioassistenciais tipificados em âmbito nacional e a concepção de programas e projetos, que tem a função de qualificar esses serviços visando a garantia da proteção social. Responsabilidades da União, Estados, DF e municípios na gestão do sistema e na garantia de sua organização, qualidade e resultados na prestação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais que serão ofertados pela rede socioassistencial. Avaliar a organização dos serviços, programas e projetos, a partir da sua estrutura: territorialidade, equipe técnica, acessibilidade, equipamentos e horário de funcionamento, bem como a gestão dos processos de articulação e integração entre serviços, programa e projetos, tendo como parâmetro os níveis de complexidade do SUAS: proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade. A construção e planejamento da integração dos serviços e benefícios devem garantir o acesso à proteção social, na perspectiva da universalização do atendimento e do fortalecimento da autonomia e protagonismos dos usuários. Avaliar, do ponto de vista da gestão e do controle social os processos de acompanhamento dos serviços, programas e projetos ofertados pela redessocioassistencial, tendo em vista a qualidade e efetividade do SUAS.

### COMENTÁRIOS:

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema descentralizado e participativo que materializa a Política de Assistência Social, organizando suas ações em dois níveis de proteção: a proteção social básica e a proteção social especial. A proteção social do SUAS visa garantir, a quem dela necessitar, seguranças: de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia; de convívio ou vivência familiar; de acolhida; e o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.

A Proteção Social Básica (PSB) objetiva fortalecer a acolhida, a convivência e a socialização de famílias e de indivíduos, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada. Nesse sentido, articula um conjunto de serviços, benefícios, programas e projetos, buscando a inserção dessas famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando prevenir situações de risco, fortalecer vínculos familiares e comunitários e superar as situações de vulnerabilidade. Os serviços continuados de PSB se destinam às famílias e são ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) ou em outras unidades públicas ou entidades e organizações de assistência social, referenciadas a um CRAS.

O CRAS é a unidade pública estatal, localizada em áreas de vulnerabilidade social, que executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da Política de Assistência Social. Cada CRAS oferta, necessariamente e com exclusividade, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o principal serviço de Proteção Social Básica, que atua de forma preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, para além da atenção a situações emergenciais, centradas exclusivamente nas situações de risco social. O PAIF é complementado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SD) para Pessoas com Deficiência ou Idosas.

O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida e suas famílias, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Objetiva assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade e promover a socialização e convivência comunitária. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto das vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social.

Em 2013 o SCFV passa por um profundo reordenamento, que modifica a lógica de oferta e de cofinanciamento federal para o trabalho com crianças, adolescentes e pessoas idosas, proporcionando às gestões municipais e do DF maior flexibilidade na execução dos recursos, como também na organização do trabalho e formação dos grupos, identificando dentre os usuários aqueles que se encontram nas situações prioritárias e que devem ser incluídos em sua oferta. O reordenamento do SCFV implica na adoção de novos parâmetros para o cofinanciamento federal e oferta do serviço, superando a fragmentação até então existente (Projovem Adolescente, PETI e criança/idoso), sem comprometer sua oferta aos usuários (crianças até seis anos, crianças/adolescentes de 6 a 15 anos, jovens de 15 a 17 anos e pessoas idosas).

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SD) para Pessoas com Deficiência e Idosas tem por finalidade o enfrentamento de barreiras atitudinais das famílias, prevenindo ou superando situações de risco, exclusão e isolamento, agravos que podem provocar inclusive o rompimento de vínculos familiares e sociais. Atua na promoção do acesso aos direitos, no desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, na igualdade de oportunidades, na participação e no desenvolvimento da autonomia das pessoas idosas ou com deficiência, a partir de suas necessidades, contribuindo também para a promoção de seu acesso a toda a rede socioassistencial e a outras políticas públicas.

A Proteção Social Básica previne as situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições da população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, com privação e ausência de renda e sem acesso a serviços públicos. Além da transferência de renda por meio dos benefícios assistenciais, cabe à Assistência Social identificar e acolher as demandas, mobilizar e garantir direitos, promovendo ações de reconhecimento de capacidade e potencialidades dos usuários e seu protagonismo na busca de direitos e espaços de integração relacionados ao mundo do trabalho, bem como resgate de sua autoestima e autonomia.

Nesta perspectiva, o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho tem como ações, a mobilização, o encaminhamento e o monitoramento da trajetória dos usuários para o acesso a cursos de capacitação, formação profissional e ao mundo do trabalho. Desse modo, a integração ao mundo do trabalho não é responsabilidade exclusiva da Política de Assistência Social, mas resultado da ação intersetorial.

Por sua vez, a Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social. Considerando os níveis de agravamento das situações, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a atenção da PSE organiza-se em dois níveis: média e alta complexidade.

A PSE de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos que requerem maior estruturação técnica e operativa, destinados ao atendimento das situações que demandam um acompanhamento especializado, individualizado, continuado e, geralmente, articulado em rede. As unidades de referência da PSE de média complexidade são o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e o Centro Dia.

O CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional, que se constitui em referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado a famílias e indivíduos em situação de risco ou violação de direitos. Para cumprir esse papel, as equipes de referência do CREAS desenvolvem suas ações em estreita interface com outras unidades e serviços da rede socioassistencial, demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, buscando a integração de esforços, recursos e meios para potencializar os resultados esperados. Os serviços ofertados pelos CREAS devem propiciar acolhida e escuta qualificada às famílias e aos indivíduos visando, dentre outros aspectos, o fortalecimento da função protetiva da família, a interrupção de padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violação de direitos, a potencialização dos recursos para a superação das situações vivenciadas e a prevenção de agravamentos e de institucionalização.

Cada CREAS oferta, obrigatoriamente, o PAEFI, serviço que promove o apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência, abandono, abuso e exploração sexual, situação de rua, trabalho infantil, tráfico de pessoas, dentre outras. Também ofertado no CREAS, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE), de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), oferece acompanhamento especializado e continuado, realizado por equipe multiprofissional, tendo como objetivos principais: promover a inserção dos adolescentes em serviços e programas de proteção social; criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida, que visem à ruptura com a prática do ato infracional; estabelecer autoconfiança e capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; e fortalecer a convivência familiar e comunitária dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Enquanto o CREAS atua com diversos públicos e oferta obrigatoriamente o PAEFI, o Centro Pop (também de natureza pública e estatal) destina-se especificamente ao atendimento especializado à população adulta em situação de rua e oferta, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, com a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, oferecendo trabalho técnico para análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamento a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção de situações de violência.

Por sua vez, o Centro Dia oferta o Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, cujo objetivo é promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, seus cuidadores e suas famílias, contribuindo, dentre outras finalidades, para: superar as situações violadoras de direitos; prevenir o abrigo e a

segregação dos usuários do serviço; assegurar o direito à convivência familiar e comunitária; promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; e promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, visando à autonomia dos envolvidos.

Os serviços de PSE de Alta Complexidade compreendem diversos tipos de equipamentos e modalidades de acolhimento (famílias acolhedoras, repúblicas, residências inclusivas, casa de passagem, casa lar e abrigo institucional), destinados a famílias e indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, em função de fragilidades ou rompimento dos vínculos familiares ou comunitários. Também integra a alta complexidade o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. Vale salientar que as ações de defesa civil são coordenadas no território nacional pelo Ministério da Integração Nacional.

Dentre vários avanços e inovações do SUAS, o reordenamento dos Serviços de Acolhimento constitui um grande desafio que visa romper com a lógica segregacionista de isolamento e apartação das pessoas institucionalizadas, e propiciar a efetivação da garantia dos direitos das famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Reordenar significa reorientar os serviços públicos e privados para que possam se adequar aos parâmetros de funcionamento, às normativas e às orientações metodológicas presentes. O olhar não deve estar direcionado apenas para a reestruturação de espaços físicos dos serviços, mas também para estimular a capacidade de cada indivíduo/família adquirir maior nível de autonomia, dignidade e sentimento de pertencimento.

A especificidade dos Serviços de Acolhimento Institucional (Abrigos Institucionais e Casas de Passagem) e de Acolhimento em República está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento. O reordenamento desses serviços visa atender essas situações de forma qualificada e personalizada, de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia. Além disso, é fundamental articular benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, bem como de outras políticas, a fim de promover atenção integral a esta população, marcada pela negação de direitos.

Na sua atuação nos territórios, a rede de CRAS e de CREAS enfrenta grandes problemas de articulação e de operacionalização de serviços, o que requer um aporte de gestão para a oferta qualificada. No caso da proteção social básica, para a articulação dos serviços ofertados pelos CRAS com a rede de serviços conveniada, e destes com a rede de outras políticas setoriais, é essencial que os fluxos e protocolos sejam estabelecidos no nível do órgão gestor. De maneira análoga, na proteção social especial, a interlocução com o poder judiciário, ministério público e outros órgãos da rede de garantia de direitos deve ser institucionalizada no âmbito das secretarias municipal/distrital, reconhecendo a especificidade dos serviços socioassistenciais na proteção a seus usuários. Além disso, para a oferta dos serviços de alta complexidade, requer-se o acompanhamento por equipe de supervisão da Secretaria, que monitorará a qualidade do atendimento com vistas à reinserção familiar do usuário, quando for o caso. Em suma, é fundamental que as equipes que realizam a execução dos serviços sejam pautadas por um planejamento do órgão gestor, que considere as necessidades das famílias e dos indivíduos no território, a relação com a rede complementar e a estabilidade dos trabalhadores na oferta dos serviços.

O SUAS se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e na participação e controle social. A definição das responsabilidades comuns e específicas de cada ente federado objetiva a ampliação da proteção socioassistencial em todos os seus níveis, contribuindo para o enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais e para a garantia dos direitos. O SUAS comporta quatro tipos de Gestão: da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendendo os entes federativos, seus respectivos Conselhos de Assistência Social e as entidades e organizações de assistência social. Cada ente federado assume responsabilidades na gestão do sistema e na garantia de sua organização, qualidade e resultados na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O processo de participação e controle social está previsto na própria Constituição (1988) e regulamentado nas normas posteriores ([LOAS](#), PNAS, NOB-SUAS), devendo ocorrer em todas as etapas de implementação da Política de Assistência Social: planejamento, acompanhamento, avaliação e fiscalização da oferta dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais. Considerando que a legitimidade desse processo está na participação dos cidadãos, para viabilizar o controle social do SUAS foram criados os conselhos e as conferências, espaços privilegiados e institucionais compostos igualitariamente por representantes do poder público e da sociedade civil.

Instituído pela [LOAS](#), o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é órgão superior que está à frente desse processo. Ele tem caráter permanente e composição paritária: metade dos membros é representante do poder público e metade são representantes da sociedade civil – eleita em foro próprio e composta de modo a preservar as representações dos usuários, dos trabalhadores e das entidades e organizações da assistência social.

Os Conselhos de Assistência Social tem como atribuições: aprovar a Política de Assistência Social, elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas conferências; convocar as Conferências de Assistência Social em sua esfera de governo e acompanhar a execução de suas deliberações; aprovar o Plano de Assistência Social elaborado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social; aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor; acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF); fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS; planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos do IGD PBF e do IGDSUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do conselho; participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos Fundos de Assistência Social; acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS; aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na [LOAS](#); aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento; deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência; deliberar sobre planos de providência e planos de apoio à gestão descentralizada; normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da assistência social, em consonância com as normas nacionais; inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos; estabelecer mecanismos de articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas e de defesa e garantia de direitos; estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no SUAS; e elaborar, aprovar e divulgar seu regimento interno.

A partir desse modelo de governança, os municípios, os estados e o Distrito Federal instituem seus próprios conselhos e conferências, leis, políticas e ações de assistência social. Com isso, é possível articular o controle social sobre a gestão da assistência social, em seu modelo descentralizado e participativo, consolidado no SUAS.

Também integram o SUAS as instâncias de negociação e pactuação entre gestores: a Comissão Intergestores Tripartite – CIT, em âmbito nacional, e a Comissão Intergestores Bipartite – CIB, em âmbito estadual. A CIT é formada pela União, representada pelo órgão gestor federal da Política de Assistência Social, pelos Estados e Distrito Federal, representados pelo Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado e Assistência Social – FONSEAS e dos Municípios, representados pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS. Em cada estado, a CIB é composta pelo órgão gestor estadual e pelos seus municípios, representados pelo Colegiado Estadual de Gestores municipais de Assistência Social – COEGEMAS.

De acordo com a NOB-SUAS 2012, compete à CIT: pactuar estratégias para a implantação, a operacionalização e o aprimoramento do SUAS; estabelecer acordos acerca de questões operacionais relativas à implantação e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que compõem o SUAS; pactuar instrumentos, parâmetros e mecanismos de implementação e regulamentação do SUAS; pactuar critérios de partilha e procedimentos de transferência de recursos para o cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; pactuar planos de providência e planos de apoio aos Estados e ao Distrito Federal; pactuar prioridades e metas nacionais de aprimoramento do SUAS, de prevenção e enfrentamento da pobreza, da desigualdade, das vulnerabilidades sociais e dos riscos sociais; pactuar estratégias e procedimentos de contato permanente e assessoramento técnico às CIBs e gestores de assistência social; pactuar seu regimento interno e as estratégias para sua divulgação; publicar e publicizar suas pactuações; informar ao CNAS sobre suas pactuações; encaminhar ao CNAS os assuntos que forem de sua competência para deliberação; pactuar as orientações para estruturação e funcionamento das CIBs; pactuar os serviços socioassistenciais de alto custo e as responsabilidades de financiamento e execução.

Ainda de acordo com a NOB-SUAS 2012, compete às CIBs: pactuar a organização do Sistema Estadual de Assistência Social proposto pelo órgão gestor estadual, definindo estratégias para implementar e operacionalizar a oferta da proteção social básica e especial no âmbito do SUAS na sua esfera de governo; estabelecer acordos acerca de questões operacionais relativas à implantação e ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o SUAS; pactuar instrumentos, parâmetros e mecanismos de implementação e regulamentação complementar à legislação vigente, nos aspectos comuns às duas esferas de governo; pactuar medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SUAS no âmbito regional; pactuar a estruturação e a organização da oferta de serviços de caráter regional; pactuar critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aos municípios; pactuar o plano estadual de capacitação; estabelecer acordos relacionados aos serviços, programas, projetos e benefícios a serem implantados pelo Estado e pelos Municípios enquanto rede de proteção social integrante do SUAS no Estado; pactuar planos de providência e planos de apoio aos municípios; pactuar prioridades e metas estaduais de aprimoramento do SUAS; pactuar estratégias e procedimentos de interlocução permanente com a CIT e as demais CIBs para aperfeiçoamento do processo de descentralização, implantação e implementação do SUAS; observar em suas pactuações as orientações emanadas pela CIT; pactuar seu regimento interno e as estratégias para sua divulgação; publicar as pactuações no Diário Oficial estadual; enviar cópia das publicações das pactuações à Secretaria Técnica da CIT; publicar e publicizar as suas pactuações; informar ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS sobre suas pactuações; encaminhar ao Conselho Estadual de Assistência Social os assuntos de sua competência para deliberação.

O processo de acompanhamento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS, realizado pela União, Estados, Distrito federal e Municípios, tem como objetivo a verificação do comportamento dos indicadores, do alcance das metas pactuadas nos âmbitos nacional e estadual e da observância das normativas do SUAS, visando à melhoria da qualidade da gestão e das ações ofertadas. Esse processo se dará por meio de monitoramento, visitas técnicas, análise de dados do Censo SUAS, da Rede SUAS e de outros sistemas do MDS ou dos Estados, apuração de denúncias, fiscalizações e auditorias, dentre outros mecanismos.

A União realiza o monitoramento e a avaliação da Política de Assistência Social e assessora os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para seu desenvolvimento. Os processos de acompanhamento desencadeiam ações que objetivam a resolução de dificuldades encontradas, o aprimoramento e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma proativa e preventiva, para a superação das dificuldades encontradas, bem como de avaliação da execução do plano de providências e das medidas adotadas. Entre estas ações estão: o contrato periódico, presencial ou não, da União, com o DF e os Estados e destes com os respectivos Municípios; o monitoramento presencial sistemático da rede socioassistencial dos municípios e do DF; a verificação anual do alcance de metas e de indicadores do SUAS; e a observância das normativas vigentes. A superação de dificuldades será objeto de planejamento que envolve os gestores local, do Estado e da União, se for o caso, na resolução efetiva dos problemas.

O Plano de Providências resultante constitui em instrumento de planejamento das ações para a superação de dificuldades, devendo identificar as dificuldades apontadas nos relatórios de auditorias, nas denúncias, no Censo SUAS, entre outros; definir ações para superações das dificuldades encontradas; indicar os responsáveis por cada ação e estabelecer os prazos para seu cumprimento.

#### **Importante debater sobre:**

- O acompanhamento da gestão dos serviços socioassistenciais no município.
- O controle social e a fiscalização do desempenho da oferta dos serviços de proteção social básica (PSB) e de proteção social especial (PSE) prestada em parceria entre a rede socioassistencial.
- Os serviços de PSB e PSE e sua vinculação aos CRAS e ao CREAS.
- O reordenamento dos serviços de acolhimento.
- O desenvolvimento da ação em rede e a operacionalização entre CRAS e de CREAS.
- A participação e o controle social nas etapas de implementação da Política de Assistência Social: planejamento, acompanhamento, avaliação e fiscalização da oferta dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais.
- A articulação do controle social com gestão da assistência social, em seu modelo descentralizado e participativo.
- Os processos de acompanhamento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS objetivando verificar o comportamento dos indicadores, do alcance das metas pactuadas nos âmbitos nacional e estadual e da observância das normativas do SUAS.
- O comando único na assistência social nas três esferas de governo.



## EIXO 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Avaliar do ponto de vista do controle social os processos de acompanhamento da gestão dos benefícios e transferência de renda;
- Avaliar e fortalecer a gestão dos benefícios e transferência de renda na assistência social, na perspectiva da garantia dos direitos dos usuários e da consolidação do SUAS;
- Avaliar a gestão dos processos de articulação e integração entre serviços, benefícios e transferências de renda, na perspectiva da intersetorialidade com as demais políticas públicas.

EMENTA: Os programas de transferência de renda como instrumentos de garantia dos direitos socioassistenciais: Concepção, caracterização e cobertura do Benefício de Prestação continuada-BPC, dos benefícios eventuais, e dos programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família-PBF). Responsabilidades da União, Estados, DF e municípios na gestão do sistema e na garantia de sua organização, qualidade e resultados na prestação dos benefícios socioassistenciais e transferência de renda. O impacto do Programa Bolsa Família-PBF e do Benefício de Prestação Continuada-BPC no enfrentamento das desigualdades sociais e de redução da pobreza e da extrema pobreza. Os Benefícios Socioassistenciais e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Os Benefícios Eventuais, regulamentação e processualidade: função e especificidades da Política de Assistência Social no enfrentamento à natalidade, morte e a calamidades públicas e situações de emergência. Papel dos Conselhos de Assistência Social na regulamentação dos benefícios eventuais; no processo de acompanhamento da gestão dos benefícios e transferência de renda; e no processo de articulação e integração entre serviços e benefícios socioassistenciais, na perspectiva da intersetorialidade com as demais políticas públicas. A construção e planejamento da integração dos e serviços e benefícios na perspectiva da universalização do atendimento e do fortalecimento da autonomia e protagonismos dos usuários. Os Benefícios Assistenciais e os programas de transferência de renda são instrumentos de garantia dos direitos socioassistenciais, devendo ser prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais, ampliando a proteção social e promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social. Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades, o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e os Benefícios Eventuais.

### COMENTÁRIOS:

O BPC tem por objetivo proteger as pessoas idosas e as pessoas com deficiência, em face de vulnerabilidades decorrentes da idade e da deficiência, agravadas pela insuficiência de renda, assegurando-lhes o sustento e favorecendo o acesso às políticas sociais e a outras aquisições, bem como a superação das desvantagens sociais enfrentadas e a conquista de sua autonomia. O BPC garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo

vigente ao idoso (65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que não possam meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Considera-se família incapaz de prover a manutenção do idoso ou pessoa com deficiência aquela cuja renda per capita mensal é inferior a ¼ do salário mínimo. Os benefícios são custeados pela União, por meio dos recursos alocados no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e os beneficiários, recebem o pagamento do BPC pela rede bancária e/ou credenciada. A coordenação e normatização dos benefícios está a cargo do MDS e sua operacionalização é realizada pelo INSS.

A oferta de benefícios, como o BPC, dos Benefícios Eventuais e do Programa Bolsa Família, constitui resposta extremamente importante para a garantia da segurança de sobrevivência de milhões de indivíduos e famílias. Entretanto, os riscos e vulnerabilidades sociais que atingem os beneficiários e suas famílias colocam desafios e necessidades que extrapolam a dimensão da renda. Neste sentido, é por meio da oferta simultânea de serviços que a assistência social pode assegurar de forma integral a promoção e proteção dos direitos e seguranças que lhe cabem afiançar. É no âmbito dos serviços que se pode trabalhar efetivamente os aspectos objetivos e subjetivos relacionados aos direitos de convivência familiar e comunitária e à segurança de acolhida, conforme determina a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004). A sinergia gerada pela oferta simultânea de renda e de serviços socioassistenciais potencializa a capacidade de recuperação, preservação e desenvolvimento da função protetiva das famílias, contribuindo para sua autonomia e emancipação, assim como para a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades que sobre elas incidem.

Com esse intuito é que se propõe garantir a oferta prioritária de serviços socioassistenciais para as famílias do Benefício de Prestação Continuada e do Programa Bolsa Família e, especialmente, das que apresentam sinais de maior vulnerabilidade e risco social, tendo em conta a importância de se estabelecer as interfaces setoriais para uma ação pública mais efetiva.

Uma das ações de maior relevância para o aperfeiçoamento da gestão dos benefícios e sua integração com os serviços socioassistenciais é o cadastramento dos beneficiários e requerentes do BPC no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), em razão das situações de vulnerabilidade e risco a que estão sujeitos, bem como pelo nível de renda familiar que apresentam. A inclusão efetiva desse público no CadÚnico possibilita delinear seu perfil socioeconômico, identificar suas demandas, potencializar sua participação em outros programas, serviços e benefícios socioassistenciais, possibilita o acompanhamento dessas famílias e subsidia o processo de revisão dos benefícios. Nesse sentido, a meta é registrar no CadÚnico todos os beneficiários do BPC e suas famílias.

Para ampliar a proteção social desse público, o governo federal tem adotado um conjunto de ações intersetoriais, com destaque para os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, bem como a concessão dos descontos da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE).

O Programa BPC na Escola tem como objetivo promover o acesso e a permanência na escola dos beneficiários com deficiência do BPC, de 0 a 18 anos, por meio de ações articuladas entre as políticas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos. Para tanto, devem ser identificados os beneficiários matriculados e não matriculados na escola e as barreiras que impedem seu acesso e permanência na escola, desenvolvidas estratégias para a superação dessas barreiras e realização de acompanhamento sistemático das ações dos entes federados que aderirem ao Programa. Apesar de recente, o programa já apresenta resultados significativos: em 2007, apenas 29,5% dos 340 mil beneficiários do BPC nessa faixa etária estavam na escola, enquanto em 2012 esse percentual já atingia 70,1% dos 470 mil beneficiários existentes. Até meados de maio de 2013, todos os Estados, o DF e 2.961 municípios, incluindo todas as capitais, aderiram ao programa, mas a meta é expandir sua cobertura a todos os municípios do país, até 2014.

O Programa BPC Trabalho foi instituído em 2012, com o objetivo de promover o protagonismo e a participação social dos beneficiários do BPC, prioritariamente na faixa etária de 16 a 45 anos, por meio da superação de barreiras, fortalecimento da autonomia, acesso à rede socioassistencial e de outras políticas, à qualificação profissional e ao mundo do trabalho. O BPC Trabalho se constitui numa proposta de ação intersetorial, principalmente entre as políticas de assistência social, educação, saúde, trabalho e emprego, ciência e tecnologia e com a participação das entidades sociais. O BPC Trabalho tem articulação com o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, nas ações de mobilização, sensibilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social, para cursos de capacitação, formação profissional e demais ações de inclusão produtiva. Para tanto, o beneficiário deve ser visitado, ter avaliado seu interesse e possibilidade de participação no Programa, ser acompanhado juntamente com suas famílias pelo PAIF e/ou PAEFI e, quando for o caso, encaminhado para qualificação profissional, nas vagas ofertadas pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, para o Contrato de Aprendizagem e outros.

Para ampliar as possibilidades de inclusão dos beneficiários do BPC no mundo do trabalho, também foi alterada a regulação do benefício. A partir da [Lei nº 12.470/2011](#), se a pessoa com deficiência, beneficiária do BPC, exercer atividade remunerada, inclusive na condição de microempreendedor individual, o pagamento de seu benefício será suspenso (e não cessado), podendo ser reativado depois de extinta a relação trabalhista ou a atividade empreendedora ou após o prazo de pagamento do seguro desemprego, sem ter que passar por novo processo de requisição e avaliação no INSS. Em relação ao beneficiário contratado por empresas na condição de aprendiz, o benefício poderá ser acumulado com a remuneração, pelo prazo máximo de dois anos, ampliando as possibilidades de qualificação e inserção profissional para o beneficiário. Vale lembrar que de acordo com a [Lei nº 11.180/2005](#), o Contrato de Aprendizagem permite atender a pessoa com deficiência a partir de 14 anos, sem restrição da idade máxima para a contratação.

É importante frisar que a proposta de criação do Programa BPC Trabalho tem como diretriz assegurar o direito ao trabalho como atividade social ampla, não restrita ao emprego caracterizado como venda da força de trabalho em troca de salário. Propõe aproximar o beneficiário de experiências específicas do mundo do trabalho sem restringir seus direitos. Trata-se da oferta de oportunidades para aqueles beneficiários que encontram muitas barreiras na sua trajetória de vida, mas almejam a qualificação profissional e o exercício do trabalho. Não se inscreve na lógica de saída do benefício, mas propõe ampliar possibilidades e integrar direitos. A proposta do BPC Trabalho referencia-se nos marcos do trabalho decente, não precarizado e sob ampla proteção social.

A outra modalidade de benefícios assistenciais compreende os diversos tipos de Benefícios Eventuais (BE), que se caracterizam por seu caráter suplementar e provisório, sendo prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública (Art. 22 da [LOAS](#)). Os BE ampliam a proteção ofertada pelos serviços de natureza básica ou especial, contribuindo com o fortalecimento das potencialidades dos indivíduos e suas famílias.

O acesso aos BE é um direito do cidadão, devendo ser oferecidos de forma a proporcionar maior capacidade para o enfrentamento das adversidades. O atendimento deve ser realizado por técnicos que após análise das situações específicas, viabilizem o acesso ao benefício e a outras provisões que se façam necessárias. De natureza gratuita, é vedado subordinar o seu recebimento a pagamentos prévios ou à exigência de compensações posteriores. Esses benefícios não possuem valor fixo predeterminado, sendo calculados de acordo com a realidade local. Entretanto, seu valor deve ser suficiente para suprir com qualidade as necessidades geradas pela situação identificada.

Os benefícios eventuais previstos na [LOAS](#) destinam-se às situações de:

- a) Nascimento, para atender preferencialmente: necessidades do bebê que vai nascer; apoio à mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; ou apoio à família no caso de morte da mãe;
- b) Morte, para atender preferencialmente: despesas de urna funerária, velório e sepultamento; necessidades urgentes da família, advindas da morte de um de seus provedores ou membros; ou ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento necessário;
- c) Vulnerabilidade Temporária, para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa ou de sua família, decorrentes de: falta de acesso a condições e meios para suprir a manutenção cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação; falta de documentação; falta de domicílio; situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo a seus filhos; perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida; desastres e calamidade pública; e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência; e
- d) Calamidade Pública, para o atendimento das vítimas, de modo a garantir a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia. O estado de calamidade pública é o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios ou epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

Em 09/12/2010, o CNAS aprovou a [Resolução nº 39/2010](#), que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde. Essa normativa determina que não são provisões da Política de Assistência Social os itens referentes a órteses e próteses, cadeiras de rodas, muletas, óculos, leites, dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas com necessidade de uso, dentre outros itens inerentes à área de saúde e propõe aos Municípios o reordenamento dos Benefícios Eventuais à luz das diretrizes nacionais.

Com as alterações promovidas na [LOAS](#) pela [Lei nº 12.435/2011](#), a concessão e o valor dos Benefícios Eventuais devem ser definidos pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, com base em critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. Para tanto, os Municípios devem estruturar um conjunto de ações, como: regulamentar a prestação dos Benefícios Eventuais; assegurar, em lei orçamentária, os recursos necessários à oferta desses benefícios; e organizar o atendimento aos beneficiários. Desse modo, a prestação e o financiamento dos benefícios eventuais são de competência dos municípios e do Distrito Federal, com responsabilidade de regulamentação e cofinanciamento pelos estados.

#### **Importante debater sobre:**

- A Qualidade do acesso à orientação, encaminhamento e requerimento do BPC.
- A Gestão dos Benefícios Assistenciais.
- As Condições e as formas de acesso dos beneficiários do BPC aos serviços socioassistenciais e das demais políticas.
- A importância e o papel das ações intersetoriais, como os programas BPC/ESCOLA e BPC/TRABALHO, na ampliação da proteção social.
- A Regulamentação e publicização dos critérios, valores e forma de acesso aos benefícios eventuais.
- Benefícios e Programas de transferência de renda (BPC, Bolsa Família e os demais de âmbito municipal e estadual) e sua integração com os serviços socioassistenciais.

## EIXO 6: REGIONALIZAÇÃO

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Avaliar e fortalecer a gestão compartilhada e integrada dos entes federados, visando à garantia da integralidade de acesso às proteções, resguardando as diversidades regionais, culturais e étnicas;
- Promover debate sobre o desafio da intersetorialidade das políticas públicas, na perspectiva da regionalização;
- Reconhecer as diversas realidades socioeconômicas, culturais e étnicas e suas expressões (questão fronteiriça, imigração, migração, grande obras e megaeventos) tendo em vista a garantia dos direitos socioassistenciais.

EMENTA: A regionalização na perspectiva da garantia da integralidade da proteção social (o princípio da integralidade refere-se à garantia de proteção integral às famílias e indivíduos, atendendo às suas demandas e necessidades com ofertas e atenção em todos os níveis de proteção do SUAS); do convívio familiar e comunitário. A organização e localização dos serviços regionais devem considerar a necessidade de preservar os vínculos familiares e comunitários ou possibilitar seu reestabelecimento caso tenham sido rompidos; da equidade com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais, territoriais, considerando suas diversidades. Regionalização como forma de garantir a cobertura dos serviços especializados do SUAS a toda a população brasileira, inclusive nos locais em situação de maior dificuldade de acesso, municípios de menor porte, visando à diminuição das desigualdades regionais e de seus impactos para a população; Regionalização como garantia da igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza garantindo-se equivalência às populações urbanas, rurais e povos e comunidades tradicionais; garantia da cooperação federativa, que envolve a elaboração de acordos, protocolos e compromissos entre os entes federativos firmados para o cumprimento de responsabilidades, visando à garantia do acesso pela população ao direito constitucional à assistência social; da gestão compartilhada na condução político-administrativa da rede de serviços regional e local na forma de parceria entre a gestão estadual e o conjunto dos municípios integrantes da regionalização. Territorialização, a dimensão territorial no SUAS reconhece que a presença de múltiplos fatores sociais, econômicos, culturais, demográficos expõem as famílias e indivíduos a agravos, danos e vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais de diferentes naturezas e magnitudes, e portanto essa diretriz deve orientar a localização dos serviços, a partir da lógica de proximidade do cidadão, nos territórios com incidência de vulnerabilidades e riscos sociais.

### COMENTÁRIOS:

A regionalização dos serviços da Proteção Social Especial deve ser entendida como uma estratégia fundamental para universalizar o acesso da população aos serviços especializados do SUAS, e por consequência, aos direitos socioassistenciais e seguranças afiançadas pelo Sistema. Aliada à estratégia de territorialização da proteção social básica, a regionalização visa garantir a integralidade da proteção socioassistencial aos cidadãos em todos os municípios brasileiros. A regionalização dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade deve ser regida pelos seguintes princípios e diretrizes fundamentais.

#### Princípios:

- Integralidade da proteção social: refere-se à garantia de proteção integral aos usuários, atendendo às suas necessidades com ofertas e atenção em todos os níveis de proteção do SUAS;
- Convívio familiar e comunitário: a organização e localização dos serviços regionais devem considerar a necessidade de preservar os vínculos familiares e comunitários ou possibilitar seu reestabelecimento, caso tenham sido rompidos;
- Equidade: a regionalização é uma forma de garantir a cobertura dos serviços especializados do SUAS a toda a população brasileira, inclusive nos locais em situação de maior dificuldade de acesso e municípios de menor porte, visando à diminuição das desigualdades regionais e de seus impactos para a população;
- Igualdade de direitos: não discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais, povos e comunidades tradicionais.

#### Diretrizes:

- Cooperação Federativa: envolve a elaboração de acordos e compromissos intergovernamentais firmados para o cumprimento de responsabilidades, visando garantir à população o acesso efetivo ao direito constitucional à assistência social;
- Gestão Compartilhada: condução político-administrativa da rede de serviços regional e local de forma compartilhada entre a gestão estadual e o conjunto dos municípios abrangidos pela regionalização, efetivada por meio de Colegiado de Gestão Regional;
- Coordenação Estadual: o processo de regionalização deverá ser coordenado pela gestão estadual, considerando seu papel fundamental na articulação política, técnica e operacional entre os municípios e capacidade de apoio técnico e financeiro das regiões de assistência social;
- Territorialização: a interação de múltiplos fatores sociais, econômicos, culturais e demográficos expõem as famílias e indivíduos a agravos e vulnerabilidades sociais de diferentes naturezas e magnitudes. Assim, a dimensão territorial deve orientar a localização dos serviços, considerando sua proximidade do cidadão e territórios com incidência de vulnerabilidades e riscos sociais. Nesse sentido, é fundamental que a territorialização dos serviços socioassistenciais considere que os serviços devam circular no território, evitando que o usuário tenha de se deslocar para demandar proteção;
- Planejamento: a organização regionalizada dos serviços socioassistenciais deverá envolver todos os níveis de proteção, visando à garantia da integralidade da proteção ao usuário;
- Cofinanciamento: respeitando as estratégias nacionais e estaduais, os investimentos que fortaleçam a regionalização devem ser priorizados, com primazia de financiamento do ente estadual para a oferta desses serviços, conforme estabelecido na [LOAS](#).
- Participação e Controle Social: diretriz constitucional para estruturação da Política de Assistência Social e do SUAS, que a materializa.

O desenho da regionalização deve ser definido conjuntamente pelos entes federados presentes em um dado território, sob coordenação do Estado, de modo a assegurar o acesso dos usuários ao conjunto de serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, resguardando a

convivência familiar e comunitária. O desenho compreende a definição das regiões onde serão implantados os serviços regionalizados e os compromissos dos entes envolvidos, para o suporte e a execução dos serviços. Essas regiões deverão ser definidas após a realização de um diagnóstico estadual, com base nos dados sobre vulnerabilidades, riscos e violação de direitos e o mapeamento da rede socioassistencial e das demais políticas existentes nos municípios dessas regiões.

Os compromissos e responsabilidades dos Estados e municípios abrangidos pela regionalização devem tratar principalmente das seguintes questões:

- Gestão: exercida de forma compartilhada entre o Estado e os municípios, compreendendo: o planejamento, a articulação com a rede socioassistencial e com o Sistema de Garantia de Direitos, acompanhamento e avaliação da oferta dos serviços, dentre outros;
- Execução: exercida pelo Estado, envolvendo, dentre outras coisas: programação e execução dos recursos financeiros, contratação e capacitação de recursos humanos, previsão de estrutura e recursos para o deslocamento das equipes, análise dos dados produzidos nos serviços, vigilância socioassistencial, dentre outras;
- Financiamento: a responsabilidade pelo cofinanciamento dos serviços regionais é tripartite;
- Acompanhamento: o acompanhamento da oferta dos serviços regionalizados é de competência da gestão estadual, a qual deve garantir o apoio técnico e financeiro necessários para a oferta qualificada dos serviços à população.

Precede o desenho da regionalização a realização do diagnóstico estadual, utilizando dados sobre a incidência de situações de riscos e violação de direitos, que permitam a identificação e avaliação de demandas e prioridades para a implantação dos serviços regionais. O diagnóstico também deverá contemplar o mapeamento das redes de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas (principalmente da saúde) e dos órgãos de defesa e garantia de direitos (principalmente o judiciário), relacionando as demandas à capacidade de oferta, para a definição de fluxos de referência e contrarreferência (entre os serviços da proteção social básica, especial de média e alta complexidade e das demais políticas, do judiciário e órgãos de defesa de direitos). O diagnóstico deverá informar as lacunas e ausências de cobertura dos serviços de proteção social especial, assim como as possibilidades de localização das unidades e serviços e a vinculação de municípios a estes.

Para definir a localização dos serviços regionais e a quantidade de municípios vinculados, o desenho deverá considerar os seguintes critérios: proximidade entre os municípios (sede e vinculados); extensão territorial; condição de acesso da população e deslocamento das equipes (meios e tempo de deslocamento, malha viária, dentre outras); proximidade de Comarca e rede de serviços disponíveis na região; reduzida incidência de situações de violação de direitos (não justificando a implantação do serviço localmente pelos municípios vinculados); observância das legislações específicas de cada segmento (idosos, crianças, jovens, pessoas com deficiência, população em situação de rua, mulheres em situação de violência, dentre outros); existência de CRAS e técnico de referência ou equipe técnica da PSE nos municípios vinculados, que possam se responsabilizar pela interlocução com o serviço regionalizado e dar suporte a suas ações, em âmbito local; existência de CRAS e de CREAS local (ou sua vinculação a CREAS Regional) nos municípios vinculados aos serviços regionais da proteção social especial de alta complexidade.

Com base no diagnóstico estadual e nos critérios elencados, a CIB deverá pactuar a definição das regiões onde os serviços regionais deverão ser implantados, indicando os municípios sede e vinculados. A oferta dos serviços regionalizados poderá ser diferenciada, respeitando as especificidades municipais e regionais. Podem estar vinculados a um serviço regional dois ou mais municípios, inclusive ultrapassando fronteiras estaduais e do DF.

Definidas e pactuadas as regiões onde serão localizados os serviços regionais, o Estado deve elaborar seu planejamento, com vistas à implantação dos mesmos. O planejamento deve prever a destinação de recursos orçamentários e financeiros para a implantação dos serviços regionais; critérios de partilha do cofinanciamento estadual; a contratação via concurso público, dos recursos humanos para composição das equipes de referência e sua capacitação por meio de educação permanente; previsão de expansão da cobertura dos serviços e implantação de novas unidades; aquisição, construção, locação e manutenção de espaços físicos, veículos, equipamentos e mobiliários para o funcionamento desses serviços, com metas definidas e cronograma de execução. O estado também deverá planejar as ações de vigilância socioassistencial regional, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços, articulação com a rede socioassistencial e das demais políticas públicas na região, apoio aos municípios para atingir as metas regionais, dentre outras.

No planejamento devem constar as questões, insumos e subsídios necessários para o desempenho do seu papel de coordenação regional, que envolve a articulação política, técnica e operacional com os municípios vinculados aos serviços regionais, além das relações com outros estados ou DF. O planejamento dos serviços regionalizados integra o Plano de Assistência Social, o qual compreenderá as metas nacionais para o aprimoramento da gestão e qualificação dos serviços do SUAS, as prioridades do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual e do DF, e o acompanhamento e apoio aos municípios.

Com relação às demais instâncias regionais e locais, as CIBs têm um papel fundamental na institucionalização da regionalização e deverão contemplar em sua composição municípios que representem as diversas regiões do Estado, considerando seus portes, sendo respeitada na substituição ou renovação a rotatividade da representação regional. Por outro lado, as atribuições dos Conselhos de Assistência Social em relação aos serviços regionais são análogas às suas atribuições em relação aos serviços locais. Os conselhos estaduais de assistência social devem participar na elaboração do Plano Estadual de Assistência Social, observando inclusive as definições relativas à regionalização dos serviços, acompanhar e fiscalizar a atuação do estado na coordenação do processo de regionalização, a execução dos serviços regionais, aprovar a previsão orçamentária e o planejamento, bem como as decisões da CIB.

Por sua vez, os Conselhos de Assistência Social dos Municípios (sede e vinculados) devem acompanhar a prestação de serviços, sua qualidade, acessibilidade pela população, adequação aos padrões conforme as normativas vigentes, entre outros aspectos.

Finalmente, a oferta regionalizada dos serviços não pode desconsiderar que os vínculos com a família, o território e a equipe do serviço constituem elementos fundamentais para assegurar um trabalho efetivo. Nessa direção, é importante minimizar os efeitos que possam advir da distância geográfica entre a população e os serviços, por meio da delimitação do quantitativo de municípios a serem abrangidos pela regionalização e o desenvolvimento de estratégias para a operacionalização do atendimento, que contribuam para se assegurar o direito à convivência familiar e comunitária.

#### **Importante debater sobre:**

- A Regionalização visando universalizar o acesso da população à integralidade dos serviços socioassistenciais.
- Formatos de regionalização considerando as necessidades sociais e os serviços a serem regionalizados.
- O Diagnóstico estadual, com base nos dados sobre vulnerabilidades, riscos e violação de direitos e o mapeamento da rede socioassistencial e das demais políticas existentes nos municípios dessa região para a implantação de serviços regionalizados.
- Questões regionais intraterritoriais em municípios e estados com diversidades, devido aos diferentes estágios de desenvolvimento.



## INSTRUMENTAL 1 2005-2007

### EIXO 1 – O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Ano da Conferência</b>                                             | <b>Relação das Deliberações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2005</b>                                                           | Tratar a Assistência Social de forma adequada na elaboração do plano plurianual do município.                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2005</b>                                                           | Destinar recursos financeiros para o desenvolvimento do trabalho socioeducativo por parte da SMADS para Centros de Convivência Intergeracionais, e por parte das subprefeituras para a manutenção e infraestrutura, conforme decreto.                                                                   |
| <b>2005</b>                                                           | Levar em conta os seguintes indicadores para a partilha de recursos: território com maior índice de vulnerabilidade social, famílias em risco (essencialmente com mulheres chefes de família), população em situação de rua, população idosa e pessoas com deficiência.                                 |
| <b>2005</b>                                                           | Ampliar e qualificar os recursos destinados às SAS e aos CRAS para atendimento direto.                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2005</b>                                                           | Destinar recursos orçamentários para que cada subprefeitura, de acordo com sua realidade social, possa distribuí-los de forma equitativa entre seus distritos.                                                                                                                                          |
| <b>2005</b>                                                           | Ter uma base de custeio de acordo com o serviço e capacidade de atendimento.                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2005</b>                                                           | Fiscalizar e garantir transparência na destinação de recursos do FMAS.                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2005</b>                                                           | Assegurar que os recursos financeiros do orçamento da União em 2006 sejam transferidos do FNAS para o FMAS, com base nos Critérios de Partilha definidos na NOB/SUAS Plano 10, garantindo recursos financeiros também para serviços de proteção especial no Município de São Paulo.                     |
| <b>2005</b>                                                           | Propor a dotação de 5% do orçamento federal, estadual e municipal para os respectivos fundos de assistência social, sem vinculação com a verba destinada ao BPC (Benefício de Prestação Continuada e eventual), aos outros programas de transferência de renda.                                         |
| <b>2005</b>                                                           | Que COMAS e SMADS proponham a constituição de um grupo intersecretarial para definir uma proposta de legislação tributária que contemple as metrópoles e megalópoles.                                                                                                                                   |
| <b>2005</b>                                                           | Aumentar a verba pública para serviços socioassistenciais.                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2005</b>                                                           | Ampliar os programas sociais de transferência de renda com gestão compartilhada com a sociedade civil.                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2005</b>                                                           | Garantir mecanismos legais para a utilização de recursos públicos na locomoção, alimentação, hospedagem e participação de delegados e conselheiros eleitos pela sociedade civil quando de plenárias, fóruns, seminários e conferências.                                                                 |
| <b>2005</b>                                                           | Incluir no PPA, LDO e LOAS para 2006 Municipal, recursos orçamentários para reajuste do custeio da rede socioassistencial conveniada, priorizando também Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo Municipal, antes da gestão plena do Município, ainda em 2005, para regulamentar este reajuste anual. |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Ano da Conferência</b>                                             | <b>Relação das Deliberações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2005</b>                                                           | Criar, no âmbito municipal, mecanismos e instâncias para planejamento e alocação de recursos para projetos integrados entre Assistência, Educação, Habitação e Saúde, a serem aplicados nos territórios onde se concentra a demanda de população excluída sob a coordenação das subprefeituras – área de assistência social.                                                                                                                                                                  |
| <b>2005</b>                                                           | Propor que esta Conferência assuma o compromisso de viabilizar a implementação do Financiamento da Assistência Social junto à Comissão de Orçamento da Câmara Municipal, através do Fórum de Assistência Social e do COMAS e de um movimento coletivo para que o orçamento preveja as reais necessidades da Assistência Social, através de mobilização social.                                                                                                                                |
| <b>2005</b>                                                           | Prever, no orçamento da Assistência Social, a qualificação dos trabalhadores da área social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2005</b>                                                           | Reservar recursos para realizar concurso público para contratação de Assistentes Sociais e capacitação dos mesmos, no ano de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2005</b>                                                           | Financiar um estudo dos custos de cada serviço para garantir o respeito aos princípios do SUAS/NOB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2005</b>                                                           | Priorizar as emendas parlamentares de comissão e de bancada, tendo em vista a deliberação da III Conferência Nacional de Assistência Social, da V Conferência do Município de São Paulo e Deliberação s/nº da plenária do COMAS de 30/06/2005, para que os Projetos de Emendas Parlamentares sejam destinadas aos Fundos Municipais de Assistência Social, Estadual e do Distrito Federal para os programas e serviços aprovados pelos Conselhos nos Planos Municipais de Assistência Social. |
| <b>2005</b>                                                           | Garantir ao COMAS conhecimento e controle da destinação da aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares da bancada paulista, no Congresso Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2005</b>                                                           | Propiciar a captação de recursos pelas subprefeituras, em suas regiões, para financiamento de projetos, programas e serviços sociais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2005</b>                                                           | Garantir que as verbas consideradas de Assistência Social, tais como as destinadas aos Conselhos de Assistência Social, Conselhos Tutelares e outros, tenham rubricas agregadas às pastas de Assistência Social nos três níveis de governo: Municipal, Estadual e Federal.                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2005</b>                                                           | Promover a destinação dos recursos da responsabilidade fiscal da Assistência Social: metade para o Município e metade entre o Estado e a União.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2005</b>                                                           | Elaborar revisão da Lei de Parcerias, sob a luz da NOB/SUAS 2005.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2005</b>                                                           | Prever reajuste de verba dos serviços conveniados, a fim de garantir o repasse do dissídio anual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2005</b>                                                           | Destinar recursos para melhoria e adequação dos espaços físicos onde os serviços são desenvolvidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2005</b>                                                           | Reestruturar os espaços físicos para inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2005</b>                                                           | Criar e implementar pela SMADS um departamento de Suporte Técnico às Organizações, no sentido de agilizar a obtenção de registro no COMAS e no CNAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

**1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF**

**2- Eixo 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| <b>Ano da Conferência</b> | <b>Relação das Deliberações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2005</b>               | Incluir coordenador pedagógico e auxiliar administrativo no quadro de pessoal das entidades, com serviços conveniados, que atendem crianças, adolescentes e jovens.                                                                                                                                                |
| <b>2005</b>               | Incorporar a 13ª parcela complementar aos convênios.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2005</b>               | Possibilitar a existência de repasse de recursos às organizações conveniadas para despesas de investimento, como por exemplo: reforma, ampliação e compra de material permanente.                                                                                                                                  |
| <b>2005</b>               | Possibilitar a existência de repasse de recursos às organizações conveniadas para despesas de investimento, como por exemplo: reforma, ampliação e compra de material permanente.                                                                                                                                  |
| <b>2005</b>               | Reajustar recursos de convênios de acordo com as necessidades (acompanhando reajustes de RH e outras despesas).                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2005</b>               | Garantir o repasse de verba dos convênios com agilidade para assegurar a continuidade dos trabalhos, independente da mudança de governo, em nível municipal.                                                                                                                                                       |
| <b>2005</b>               | Simplificar processos de prestação de contas dos convênios nos âmbitos municipal e estadual.                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2005</b>               | Alocar nos orçamentos Federal, Estadual e Municipal os reajustes de convênios e financiamentos dos Serviços Sociais e que estes reajustes sejam anuais.                                                                                                                                                            |
| <b>2005</b>               | Reajuste anual dos serviços conveniados de acordo com o índice inflacionário.                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2005</b>               | Contratar, através de concurso público, funcionários para complementar os quadros de pessoal visando o desenvolvimento da Política de Assistência Social.                                                                                                                                                          |
| <b>2005</b>               | Ampliar o número de educadores que trabalham com adolescentes.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>2005</b>               | Diminuir o número de adolescentes por educador, na proporção de um educador para cada vinte adolescentes.                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2005</b>               | Ampliar o número de profissionais para trabalho com idosos                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2005</b>               | Formar equipe multidisciplinar para atendimento de trabalhadores e usuários.                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2005</b>               | Elaborar uma NOB sobre recursos humanos com definição de cargo/função em nível federal; e que a gestão municipal crie um grupo de trabalho composto por sindicatos profissional e patronal, entidades conveniadas e SMADS para definir uma política de RH no município.                                            |
| <b>2005</b>               | Criar Quadro de Pessoal compatível com a implantação do SUAS no município, abrindo concurso público e qualificá-lo para assegurar o papel pertinente à SMADS e SAS no que se refere ao acompanhamento dos serviços conveniados e à execução dos serviços diretos, através de normas técnicas claras de supervisão. |
| <b>2005</b>               | Ampliar piso salarial e benefícios trabalhistas para profissionais da Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2005</b>               | Desenvolver plano de carreira para os trabalhadores da Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2005</b>               | Garantir a fiscalização e a transparência na aplicação dos recursos.                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2005</b>               | Viabilizar o controle social através de comissão intersetorial de Subprefeituras para monitorar a gestão dos recursos.                                                                                                                                                                                             |

**1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF**

**2- Eixo 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| <b>Ano da Conferência</b> | <b>Relação das Deliberações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2005</b>               | Extinguir o Decreto “Leite da Vovó”, garantindo que o valor reservado a essa dotação seja destinado à qualificação e expansão da rede de proteção social à pessoa idosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2007</b>               | Ampliar e qualificar os serviços voltados à criança e ao adolescente: a)garantindo a não interrupção dos serviços continuados quando houver mudança de gestão; b)assegurando os recursos necessários; c) aumentando o número de vagas e serviços/projetos, tais como NSE(Núcleo Socioeducativo) I e II, NSE(Núcleo Socioeducativo) III e IV - profissionalizante, PETI- Programa de Erradicação do trabalho Infantil, Agente Jovem; d)incluindo ações preventivas à violência, considerando os índices de vulnerabilidade social, incluindo conteúdo de educação cidadã e ética. |
| <b>2007</b>               | Assegurar que os Poderes Executivo e Legislativo Municipal legitimem e reconheçam a Política de Assistência Social na elaboração do PPA- Plano Plurianual, da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e da LOA- Lei Orçamentária Anual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2007</b>               | Ampliar em no mínimo 20% ao ano o orçamento da Assistência Social, possibilitando a expansão dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, principalmente ampliando o número de CRAS -Centro de Referência de Assistência Social e implementando um CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social por Subprefeitura.                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2007</b>               | Destinar recursos orçamentários do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social baseado em diagnóstico construído conjuntamente com a sociedade civil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2007</b>               | Ampliar e qualificar os recursos destinados às SAS – Supervisão de Assistência Social e aos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social para atendimento direto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2007</b>               | Levar em conta os seguintes indicadores para a partilha de recursos: território com maior índice de vulnerabilidade social, famílias em risco social e ou pessoal-essencialmente quando atinge o(s) responsável(is) pela família-, população em situação de rua, população idosa e pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2007</b>               | Ter uma base de custeio de acordo com o serviço e a capacidade de atendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2007</b>               | Construir proposta orçamentária em conjunto com o FAS – Fórum de Assistência Social garantindo transparência na destinação do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2007</b>               | Assegurar que os recursos financeiros do orçamento da União em 2006 sejam transferidos do FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social para o FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, com base nos critérios de partilha definidos na NOB/SUAS – Norma Operacional Básica, e no Plano 10, garantindo recursos financeiros também para serviços de proteção especial no Município de São Paulo.                                                                                                                                                                               |
| <b>2007</b>               | Propor a dotação de 5% do orçamento federal, estadual e municipal para os respectivos fundos de Assistência Social, sem vinculação com a verba destinada ao BPC (Benefício de Prestação Continuada), aos outros programas de transferência de renda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2007</b>               | Ampliar os programas de transferência de renda e os valores dos benefícios com gestão compartilhada com a sociedade civil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Ano da Conferência</b>                                             | <b>Relação das Deliberações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2007</b>                                                           | Incluir no PPA, LDO e LOA para 2008, nas três esferas de governo, recursos orçamentários para reajuste de custeio da rede socioassistencial conveniada, e no PPA a ser elaborado em 2009, para regulamentar este reajuste anual.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2007</b>                                                           | Financiar um estudo dos Custos de cada serviço para garantir o respeito aos princípios da NOB/SUAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2007</b>                                                           | Priorizar as emendas parlamentares de comissão e bancada, tendo em vista a deliberação da III Conferência Nacional de Assistência Social, da V Conferência do Município de São Paulo e Deliberação s/nº da plenária do COMAS de 30/06/2005, para que os projetos de emendas parlamentares sejam destinados aos Fundos Municipais de Assistência Social, Estadual e do Distrito Federal para os programas e serviços aprovados pelos Conselhos nos Planos Municipais de Assistência Social. |
| <b>2007</b>                                                           | Garantir ao COMAS conhecimento e controle da destinação da aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares da bancada paulistana, no Congresso Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2007</b>                                                           | Sensibilizar o Poder Legislativo para a instituição de legislação específica visando a renúncia fiscal à doação de recursos de pessoa jurídica ou física ao Fundo Municipal de Assistência Social, que não poderão ser aplicados em programas, projetos, serviços e benefícios destinados a crianças e adolescentes.                                                                                                                                                                       |
| <b>2007</b>                                                           | Elaborar revisão da Lei de Parcerias, sob a luz da NOB/SUAS/2005.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2007</b>                                                           | Prever reajuste de verba dos serviços conveniados a fim de garantir o repasse do dissídio anual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2007</b>                                                           | Destinar recursos para melhoria e adequação dos espaços físicos onde os serviços são desenvolvidos, reestruturando-os para inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2007</b>                                                           | Incluir coordenador pedagógico, psicólogo, assistente social e auxiliar administrativo no quadro de pessoal das entidades, com serviços conveniados, que atendem crianças, adolescentes e jovens.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2007</b>                                                           | Incorporar a 13ª parcela complementar aos convênios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2007</b>                                                           | Possibilitar a existência de repasse de recursos às organizações conveniadas para despesa de investimento, como por exemplo: reforma, ampliação e compra de material permanente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2007</b>                                                           | Definir padrões para os serviços ainda não normatizados pela SMADS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2007</b>                                                           | Reajustar recursos de convênios de acordo com as necessidades (acompanhando RH e outras despesas).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2007</b>                                                           | Garantir repasse de verba dos convênios com agilidade para assegurar a continuidade dos trabalhos, independente da mudança de governo, em nível municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2007</b>                                                           | Simplificar processos de prestação de contas dos convênios nos âmbitos municipal e estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2007</b>                                                           | Alocar nos orçamentos Federal, Estadual e Municipal os reajustes de convênios e financiamentos dos Serviços de Assistência Social e que estes reajustes sejam anuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2007</b>                                                           | Garantir a fiscalização e a transparência na aplicação dos recursos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF**

**2- Eixo 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| <b>Ano da Conferência</b> | <b>Relação das Deliberações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | Criar o “Comitê Municipal de Monitoramento, Avaliação e Encaminhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social”. Órgão cuja atribuição dar-se-á nas áreas de assessoria, avaliação e propositura de ações que venham a garantir o cumprimento das referidas deliberações nos termos da minuta apresentada à Plenária, e que passa a fazer parte das deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. |
| <b>2007</b>               | Viabilizar o controle social através de comissão intersetorial de Subprefeituras para monitorar a gestão dos recursos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2007</b>               | Propor que os membros desta Conferência assumam o compromisso de viabilizar a implementação de grupo de trabalho para garantir o Financiamento da Assistência Social junto à comissão de orçamento da Câmara Municipal, através do Fórum de Assistência Social e do COMAS, e de um movimento coletivo de mobilização social para que o orçamento preveja as reais necessidades da Assistência Social.                                                     |
| <b>2007</b>               | Garantir mecanismos legais para a utilização de recursos públicos na locomoção, alimentação, hospedagem e participação digna de delegados e conselheiros eleitos pela sociedade civil e poder público quando houver plenárias, fóruns, seminários e conferências no âmbito das três esferas de governo.                                                                                                                                                   |
| <b>2007</b>               | Garantir que os recursos orçamentários consignados na Função Programática “08 - Assistência Social” integrem o SUAS e sejam submetidos ao comando único conforme a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social e suas normas e regulamentações.                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2007</b>               | Criar quadro de pessoal compatível com a implantação do SUAS no município, abrindo concurso público, conforme NOB/RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, com plano de carreira.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2007</b>               | Que a gestão municipal crie um grupo de trabalho composto por sindicatos profissional e patronal, entidades sociais e usuários, para padronização da nomenclatura dos cargos dos profissionais da área de assistência social e definir padrão mínimo dos recursos humanos.                                                                                                                                                                                |
| <b>2007</b>               | Formar equipe multidisciplinar para atendimento de trabalhadores e usuários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2007</b>               | Ampliar o número de educadores que trabalham na atenção aos adolescentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2007</b>               | Diminuir o número proporcional de adolescentes por educador para um educador para cada vinte adolescentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2007</b>               | Ampliar número de profissionais para trabalho de atenção aos idosos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2007</b>               | Prever no orçamento da Assistência Social, a qualificação permanente dos trabalhadores sociais, na SMADS, nas SAS, nos CRAS, e nos programas e serviços conveniados.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**EIXO 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b>                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Ano da Conferência</b>                                                                                            | <b>Relação das Deliberações</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Ampliar os serviços voltados a famílias, mulheres, idosos, crianças e adolescentes em situação de risco.                                                                                                                                                                                |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Implantar e /ou ampliar Núcleos de Convivência que atendam todos os segmentos e República para Idosos.                                                                                                                                                                                  |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Implantar unidades de serviço de proteção social básica ou especial a crianças e adolescentes, idosos, mulheres e mães adolescentes, tendo por referência as necessidades e políticas específicas desses segmentos.                                                                     |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Assegurar serviços que promovam a prevenção contra a violência, em especial a doméstica.                                                                                                                                                                                                |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Rever os critérios para inclusão, ampliação dos programas sociais de transferência de renda e implementar formas de controle.                                                                                                                                                           |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Rever os critérios para inclusão das famílias vulneráveis no Programa Renda Mínima.                                                                                                                                                                                                     |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Ampliar as vagas e implantar novos serviços e projetos: NSE, NSE/Profissionalizante, PETI, Agente Jovem, incluindo ações preventivas de violência doméstica, considerando os índices de vulnerabilidade social.                                                                         |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Garantir, como Política Pública, o Atendimento Domiciliar para o Idoso ou Assistência à Família (Programa Cuidador de Idosos).                                                                                                                                                          |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Ampliar e regionalizar o serviço de proteção jurídico-social e apoio psicológico para crianças, adolescentes, jovens, mulheres vítimas de violência, adultos, principalmente em situação de rua, e famílias em situação de risco.                                                       |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Ampliar os serviços da Rede de Proteção Social Especial.                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Ampliar e implantar serviços, na rede de proteção social especial, para atendimento a pessoas com deficiência que lhes garantam serviços de abrigo, convivência, desenvolvimento de habilidades e atendimento socioassistencial, de forma a incluí-los em unidades de serviços da rede. |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Ampliar e implementar, em locais onde não existam, ações para a erradicação da prostituição, do trabalho e toda forma de exploração infanto-juvenil, em especial nos faróis, centros comerciais e transportes coletivos.                                                                |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Garantir a inclusão de jovens em medidas socioeducativas, em meio aberto na rede socioassistencial.                                                                                                                                                                                     |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Ampliar Casa Abrigo e criar Casas de Passagem para mulheres vítimas de violência, com a garantia de atendimento social, físico, psicológico, guarda, segurança e atendimento para filhos.                                                                                               |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Implantar Casa de Passagem e/ou Moradia Provisória para população adulta nos locais em que haja demanda.                                                                                                                                                                                |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Implantar Repúblicas para todos os segmentos que dela necessitar.                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Ampliar abrigos para crianças e adolescentes com a inclusão de quadro de funcionários especialistas em atendimento a pessoas com deficiência.                                                                                                                                           |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Ampliar albergues, com núcleo de serviço (dia) e atendimento à família.                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Oferecer acesso à hospedagem ou aluguel social a todos os segmentos que estiverem em situação de risco ou de ameaça.                                                                                                                                                                    |
| <b>2005</b>                                                                                                          | Tratar a Assistência Social de forma adequada na elaboração do plano plurianual do município.                                                                                                                                                                                           |

1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF

**2- Eixo 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2005               | Investir em pesquisas para melhor conhecimento dos territórios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2005               | Revisar e atualizar cartilhas sobre o SUAS com a finalidade de expor os direitos e serviços aos usuários, seu funcionamento, como e onde reivindicar o acesso aos mesmos e ainda divulgar os endereços dos CRAS. A elaboração da cartilha ficará a cargo da SMADS e COMAS, com ampla divulgação à sociedade civil.                                             |
| 2005               | Levar em conta os seguintes indicadores para a partilha de recursos: território com maior índice de vulnerabilidade social, famílias em risco (essencialmente com mulheres chefes de família), população em situação de rua, população idosa e pessoas com deficiência.                                                                                        |
| 2005               | Destinar recursos orçamentários para que cada subprefeitura, de acordo com sua realidade social, possa distribuí-los de forma equitativa entre seus distritos.                                                                                                                                                                                                 |
| 2005               | Aumentar a verba pública para serviços socioassistenciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2005               | Criar, no âmbito municipal, mecanismos e instâncias para planejamento e alocação de recursos para projetos integrados entre Assistência, Educação, Habitação e Saúde, a serem aplicados nos territórios onde se concentra a demanda de população excluída sob a coordenação das subprefeituras – área de assistência social.                                   |
| 2005               | Propor que esta Conferência assuma o compromisso de viabilizar a implementação do Financiamento da Assistência Social junto à Comissão de Orçamento da Câmara Municipal, através do Fórum de Assistência Social e do COMAS e de um movimento coletivo para que o orçamento preveja as reais necessidades da Assistência Social, através de mobilização social. |
| 2005               | Financiar um estudo dos custos de cada serviço para garantir o respeito aos princípios do SUAS/NOB.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2005               | Propiciar a captação de recursos pelas subprefeituras, em suas regiões, para financiamento de projetos, programas e serviços sociais.                                                                                                                                                                                                                          |
| 2005               | Monitorar e avaliar os programas implantados, através da definição de indicadores que avaliem a qualidade, quantidade e custos dos serviços oferecidos.                                                                                                                                                                                                        |
| 2005               | Criar uma Comissão Quadripartite (organizações sociais, trabalhadores, usuários e Poder Público) para monitoramento e publicização dos resultados/avanços e desenvolvimento do SUAS - Plano 10.                                                                                                                                                                |
| 2005               | Viabilizar o controle social através de comissão intersetorial de Subprefeituras para monitorar a gestão dos recursos.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2005               | Implementar e publicizar o Cadastro Único das organizações prestadoras de serviços socioassistenciais no município.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2005               | Desenvolver ferramentas mais efetivas de controle e monitoramento, garantindo subsídios para a avaliação de resultados e alcance de metas.                                                                                                                                                                                                                     |
| 2005               | Estabelecer uma Câmara Técnica, “Conselho Gestor” regional, para construir e avaliar indicadores de políticas sociais envolvendo o poder público, sociedade civil e usuários.                                                                                                                                                                                  |
| 2005               | Desenvolver e implantar um sistema de monitoramento e avaliação eficaz e eficiente.                                                                                                                                                                                                                                                                            |



1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF

**2- Eixo 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

| Ano da Conferência                        | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2005</b><br><b>2005</b>                | Fomentar ações de prevenção a situações de risco e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.<br>Extinguir o Decreto “Leite da Vovó”, garantindo que o valor reservado a essa dotação seja destinado à qualificação e expansão da rede de proteção social à pessoa idosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2007</b><br><b>2007</b>                | Implantar, ampliar e/ou melhorar a estrutura física e de Recursos Humanos e descentralizar os CRAS - Centro de Referência de Assistência Social nos distritos, considerando todos os segmentos das áreas de vulnerabilidade social.<br>Fortalecer o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social como articulador e mobilizador da rede socioassistencial; estabelecer planejamento conjunto e criar estratégias de integração das Secretarias Municipais (e intersetorial), de modo a oferecer retaguarda à população usuária da assistência social.                       |
| <b>2007</b>                               | Ampliar e qualificar os serviços voltados à criança e ao adolescente: a)garantindo a não interrupção dos serviços continuados quando houver mudança de gestão; b)assegurando os recursos necessários; c) aumentando o número de vagas e serviços/projetos, tais como NSE(Núcleo Socioeducativo) I e II, NSE(Núcleo Socioeducativo) III e IV - profissionalizante, PETI- Programa de Erradicação do trabalho Infantil, Agente Jovem; d)incluindo ações preventivas à violência, considerando os índices de vulnerabilidade social, incluindo conteúdo de educação cidadã e ética. |
| <b>2007</b><br><b>2007</b><br><b>2007</b> | Ampliar os serviços voltados a famílias, mulheres, idosos, crianças e adolescentes em situação de risco.<br>Implantar e implementar programas, projetos, benefícios e ações voltados à Segurança Alimentar e Nutricional em consonância com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN, lei 11.346 de 15/09/06).<br>Ampliar os programas e implementar novas ações voltadas à erradicação da exploração sexual infanto-juvenil.                                                                                                                                  |
| <b>2007</b><br><b>2007</b>                | Garantir a inclusão de jovens em situação de risco social e pessoal em medidas socioeducativas em meio aberto na rede socioassistencial.<br>Ampliar Casa Abrigo e criar Casas de Passagem para mulheres vítimas de violência, com garantia de atendimento social, físico, psicológico, guarda, segurança e atendimento para filhos.                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2007</b>                               | Ampliar abrigos para crianças e adolescentes com a inclusão de quadro de funcionários especialistas em atendimento a pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2007</b><br><b>2007</b>                | Implantar Casa de Passagem e/ou Moradia Provisória para população adulta em situação de rua nos locais em que haja demanda.<br>Ampliar albergues, com núcleo de serviço (dia) e atendimento à família.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2007</b>                               | Garantir acesso e atendimento a população em situação de rua no território de sua escolha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2007</b>                               | Revisar e atualizar cartilhas sobre o SUAS – Sistema Único da Assistência Social com a finalidade de expor os direitos e serviços aos usuários, bem como seu funcionamento, como e onde reivindicar o acesso aos mesmos e ainda divulgar os endereços dos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; a elaboração da cartilha ficará a cargo da SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, com ampla divulgação à sociedade                                                                |

1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF

**2- Eixo 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2007</b>        | civil.<br>Ampliar em no mínimo 20% ao ano o orçamento da Assistência Social, possibilitando a expansão dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, principalmente ampliando o número de CRAS -Centro de Referência de Assistência Social e implementando um CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social por Subprefeitura.                                  |
| <b>2007</b>        | Destinar recursos orçamentários do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social baseado em diagnóstico construído conjuntamente com a sociedade civil.                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2007</b>        | Levar em conta os seguintes indicadores para a partilha de recursos: território com maior índice de vulnerabilidade social, famílias em risco social e ou pessoal-essencialmente quando atinge o(s) responsável(is) pela família-, população em situação de rua, população idosa e pessoas com deficiência.                                                                                           |
| <b>2007</b>        | Monitorar e avaliar os programas implantados, através da definição de indicadores que avaliem a qualidade, quantidade e custos dos serviços oferecidos.                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2007</b>        | Implementar e dar publicidade ao Cadastro Único das organizações prestadoras de serviços socioassistenciais no município.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2007</b>        | Desenvolver ferramentas mais efetivas de controle e monitoramento, garantindo subsídios para a avaliação de resultados e alcance de metas.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2007</b>        | Desenvolver e implantar um sistema de monitoramento e avaliação eficaz e eficiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2007</b>        | Investir em pesquisas para melhor conhecimento dos territórios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2007</b>        | Viabilizar o controle social através de comissão intersetorial de Subprefeituras para monitorar a gestão dos recursos.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2007</b>        | Propor que os membros desta Conferência assumam o compromisso de viabilizar a implementação de grupo de trabalho para garantir o Financiamento da Assistência Social junto à comissão de orçamento da Câmara Municipal, através do Fórum de Assistência Social e do COMAS, e de um movimento coletivo de mobilização social para que o orçamento preveja as reais necessidades da Assistência Social. |

### EIXO 3: GESTÃO DO TRABALHO

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2 – Eixo 3: GESTÃO DO TRABALHO</b>                        |                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Ano da Conferência</b>                                    | <b>Relação das Deliberações</b>                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2005</b>                                                  | Redimensionar o quadro de profissionais para atendimento nos NSEs, adequando-os à proporção educadores x usuários.                                                                                                                |
| <b>2005</b>                                                  | Criar programa de capacitação de líderes comunitários, incluindo conteúdos sobre o SUAS para atuação na Rede de Integração Social.                                                                                                |
| <b>2005</b>                                                  | Fortalecer os CRAS em cada subprefeitura como serviço articulador e mobilizador da rede de assistência social.                                                                                                                    |
| <b>2005</b>                                                  | Ampliar e regionalizar o serviço de proteção jurídico-social e apoio psicológico para crianças, adolescentes, jovens, mulheres vítimas de violência, adultos, principalmente em situação de rua, e famílias em situação de risco. |
| <b>2005</b>                                                  | Ampliar e implementar, em locais onde não existam, ações para a erradicação da prostituição, do trabalho e toda forma de exploração infanto-juvenil, em especial nos faróis, centros comerciais e transportes coletivos.          |
| <b>2005</b>                                                  | Ampliar abrigos para crianças e adolescentes com a inclusão de quadro de funcionários especialistas em atendimento a pessoas com deficiência.                                                                                     |
| <b>2005</b>                                                  | Estabelecer e/ou consolidar o trabalho em rede, melhorando a articulação entre as instituições e a otimização do atendimento.                                                                                                     |
| <b>2005</b>                                                  | Tratar a Assistência Social de forma adequada na elaboração do plano plurianual do município.                                                                                                                                     |
| <b>2005</b>                                                  | Ampliar e qualificar os recursos destinados às SAS e aos CRAS para atendimento direto.                                                                                                                                            |
| <b>2005</b>                                                  | Ter uma base de custeio de acordo com o serviço e capacidade de atendimento.                                                                                                                                                      |
| <b>2005</b>                                                  | Prever, no orçamento da Assistência Social, a qualificação dos trabalhadores da área social.                                                                                                                                      |
| <b>2005</b>                                                  | Reservar recursos para realizar concurso público para contratação de Assistentes Sociais e capacitação dos mesmos, no ano de 2006.                                                                                                |
| <b>2005</b>                                                  | Desburocratizar regras para estabelecimento de parcerias com o Poder Público.                                                                                                                                                     |
| <b>2005</b>                                                  | Incluir profissionais de assistência social nas organizações sociais.                                                                                                                                                             |
| <b>2005</b>                                                  | Incluir coordenador pedagógico e auxiliar administrativo no quadro de pessoal das entidades, com serviços conveniados, que atendem crianças, adolescentes e jovens.                                                               |
| <b>2005</b>                                                  | Contratar, através de concurso público, funcionários para complementar os quadros de pessoal visando o desenvolvimento da Política de Assistência Social.                                                                         |
| <b>2005</b>                                                  | Ampliar o número de educadores que trabalham com adolescentes.                                                                                                                                                                    |
| <b>2005</b>                                                  | Diminuir o número de adolescentes por educador, na proporção de um educador para cada vinte adolescentes.                                                                                                                         |
| <b>2005</b>                                                  | Ampliar o número de profissionais para trabalho com idosos.                                                                                                                                                                       |
| <b>2005</b>                                                  | Formar equipe multidisciplinar para atendimento de trabalhadores e usuários.                                                                                                                                                      |
| <b>2005</b>                                                  | Elaborar uma NOB sobre recursos humanos com definição de cargo/função em nível federal; e que a gestão municipal crie um                                                                                                          |

1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF

**2 – Eixo 3: GESTÃO DO TRABALHO**

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2005</b>        | grupo de trabalho composto por sindicatos profissional e patronal, entidades conveniadas e SMADS para definir uma política de RH no município.<br>Criar Quadro de Pessoal compatível com a implantação do SUAS no município, abrindo concurso público e qualificá-lo para assegurar o papel pertinente à SMADS e SAS no que se refere ao acompanhamento dos serviços conveniados e à execução dos serviços diretos, através de normas técnicas claras de supervisão. |
| <b>2005</b>        | Oficializar a nomenclatura dos cargos dos profissionais da área da assistência social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2005</b>        | Renovar os quadros de funcionários da Assistência Social de forma sistêmica e garantida por lei.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>2005</b>        | Capacitar coordenadores, educadores e técnicos das secretarias municipais (SMADS e SME).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2005</b>        | Capacitar profissionais para trabalhar com mulheres na faixa etária de 20 a 59 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2005</b>        | Capacitar trabalhadores para a realização de trabalho com a família.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2005</b>        | Capacitar os técnicos e prestadores de serviços para o trabalho com os vários segmentos da assistência social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2005</b>        | Estruturar e capacitar educadores dos núcleos socioeducativos (NSEs) e das Organizações que trabalham com pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2005</b>        | Ampliar piso salarial e benefícios trabalhistas para profissionais da Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2005</b>        | Desenvolver plano de carreira para os trabalhadores da Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2005</b>        | Promover o fortalecimento de trabalho articulado em rede integrada de serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2007</b>        | Promover e fortalecer o trabalho articulado e integrado, estabelecendo e/ou consolidando as redes sociais locais, promovendo o atendimento integral e capacitando os agentes sociais.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2007</b>        | Ampliar abrigos para crianças e adolescentes com a inclusão de quadro de funcionários especialistas em atendimento a pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2007</b>        | Ampliar e qualificar os recursos destinados às SAS – Supervisão de Assistência Social e aos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social para atendimento direto.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2007</b>        | Ter uma base de custeio de acordo com o serviço e a capacidade de atendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2007</b>        | Incluir profissionais de assistência social nas organizações sociais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2007</b>        | Desburocratizar regras para o estabelecimento de parcerias com o poder público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2007</b>        | Incluir coordenador pedagógico, psicólogo, assistente social e auxiliar administrativo no quadro de pessoal das entidades, com serviços conveniados, que atendem crianças, adolescentes e jovens.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2007</b>        | Definir padrões para os serviços ainda não normatizados pela SMADS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2007</b>        | Reajustar recursos de convênios de acordo com as necessidades (acompanhando RH e outras despesas).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2007</b>        | Criar quadro de pessoal compatível com a implantação do SUAS no município, abrindo concurso público, conforme NOB/RH –                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF

**2 – Eixo 3: GESTÃO DO TRABALHO**

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2007</b>        | Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, com plano de carreira.<br>Que a gestão municipal crie um grupo de trabalho composto por sindicatos profissional e patronal, entidades sociais e usuários, para padronização da nomenclatura dos cargos dos profissionais da área de assistência social e definir padrão mínimo dos recursos humanos. |
| <b>2007</b>        | Formar equipe multidisciplinar para atendimento de trabalhadores e usuários.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2007</b>        | Ampliar o número de educadores que trabalham na atenção aos adolescentes.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2007</b>        | Diminuir o número proporcional de adolescentes por educador para um educador para cada vinte adolescentes.                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2007</b>        | Ampliar número de profissionais para trabalho de atenção aos idosos.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2007</b>        | Redimensionar o quadro de profissionais para atendimento nos NSEs, adequando-os à proporção educadores x usuários.                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2007</b>        | Prever no orçamento da Assistência Social, a qualificação permanente dos trabalhadores sociais, na SMADS, nas SAS, nos CRAS, e nos programas e serviços conveniados.                                                                                                                                                                               |
| <b>2007</b>        | Estruturar e capacitar educadores dos núcleos socioeducativos (NSEs) e das Organizações que trabalham na atenção a pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                        |

**EIXO 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2 – Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Ano da Conferência</b>                                    | <b>Relação das Deliberações</b>                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2005</b>                                                  | Implementar, ampliar e/ou melhorar a estrutura física e de RH e descentralizar os CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, nos Distritos, considerando todos os segmentos das áreas de vulnerabilidade social.          |
| <b>2005</b>                                                  | Garantir a não interrupção dos serviços continuados socioeducativos, principalmente nas mudanças de gestão, assegurando os recursos necessários.                                                                                  |
| <b>2005</b>                                                  | Dar continuidade e ampliar os serviços do PROASF – Programa de Assistência Social à Família e PAIF - Programa de Atenção Integral à Família.                                                                                      |
| <b>2005</b>                                                  | Rever os critérios para inclusão, ampliação dos programas sociais de transferência de renda e implementar formas de controle.                                                                                                     |
| <b>2005</b>                                                  | Rever os critérios para inclusão das famílias vulneráveis no Programa Renda Mínima.                                                                                                                                               |
| <b>2005</b>                                                  | Realizar trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade social, com possibilidade de incluí-las nos Programas Sociais, Programas de Geração de Renda e PROASF.                                                              |
| <b>2005</b>                                                  | Redimensionar o quadro de profissionais para atendimento nos NSEs, adequando-os à proporção educadores x usuários.                                                                                                                |
| <b>2005</b>                                                  | Implantar e/ou ampliar e divulgar os serviços socioeducativos (NSEs) I, II, III e IV.                                                                                                                                             |
| <b>2005</b>                                                  | Incluir conteúdos de Cidadania e Ética na programação dos NSEs.                                                                                                                                                                   |
| <b>2005</b>                                                  | Ampliar as vagas e implantar novos serviços e projetos: NSE, NSE/Profissionalizante, PETI, Agente Jovem, incluindo ações preventivas de violência doméstica, considerando os índices de vulnerabilidade social.                   |
| <b>2005</b>                                                  | Garantir, como Política Pública, o Atendimento Domiciliar para o Idoso ou Assistência à Família (Programa Cuidador de Idosos).                                                                                                    |
| <b>2005</b>                                                  | Criar programa de capacitação de líderes comunitários, incluindo conteúdos sobre o SUAS para atuação na Rede de Integração Social.                                                                                                |
| <b>2005</b>                                                  | Fortalecer os CRAS em cada subprefeitura como serviço articulador e mobilizador da rede de assistência social.                                                                                                                    |
| <b>2005</b>                                                  | Ampliar e regionalizar o serviço de proteção jurídico-social e apoio psicológico para crianças, adolescentes, jovens, mulheres vítimas de violência, adultos, principalmente em situação de rua, e famílias em situação de risco. |
| <b>2005</b>                                                  | Ampliar os serviços da Rede de Proteção Social Especial.                                                                                                                                                                          |
| <b>2005</b>                                                  | Criar espaços regionais para venda de trabalhos produzidos por todos os segmentos da Assistência Social - Loja Social / Feira.                                                                                                    |
| <b>2005</b>                                                  | Fortalecer, ampliar e consolidar os projetos e serviços socioeducativos com os catadores e população em situação de rua em toda cidade de São Paulo, garantindo a continuidade dos projetos já existentes.                        |
| <b>2005</b>                                                  | Fortalecer, ampliar e revitalizar os Programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incluindo os Centros de Convivência Intergeracionais.                             |
| <b>2005</b>                                                  | Contemplar, nos Programas Municipais, orientação sobre Gênero, Etnia e GLBT (gays, lésbicas, bissexuais e transexuais).                                                                                                           |

1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF

**2 – Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2005               | Ampliar e implantar serviços, na rede de proteção social especial, para atendimento a pessoas com deficiência que lhes garantam serviços de abrigo, convivência, desenvolvimento de habilidades e atendimento socioassistencial, de forma a incluí-los em unidades de serviços da rede.                             |
| 2005               | Assegurar e melhorar atendimento contínuo à população em situação de rua, principalmente às pessoas que fazem tratamento médico ambulatorial.                                                                                                                                                                       |
| 2005               | Ampliar e implementar, em locais onde não existam, ações para a erradicação da prostituição, do trabalho e toda forma de exploração infanto-juvenil, em especial nos faróis, centros comerciais e transportes coletivos.                                                                                            |
| 2005               | Garantir a inclusão de jovens em medidas socioeducativas, em meio aberto na rede socioassistencial.                                                                                                                                                                                                                 |
| 2005               | Ampliar Casa Abrigo e criar Casas de Passagem para mulheres vítimas de violência, com a garantia de atendimento social, físico, psicológico, guarda, segurança e atendimento para filhos.                                                                                                                           |
| 2005               | Assegurar que as famílias das crianças e adolescentes institucionalizadas e/ou abrigadas sejam inseridas em programas socioassistenciais de transferência de renda.                                                                                                                                                 |
| 2005               | Implantar Casa de Passagem e/ou Moradia Provisória para população adulta nos locais em que haja demanda.                                                                                                                                                                                                            |
| 2005               | Implantar Repúblicas para todos os segmentos que dela necessitar.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2005               | Ampliar abrigos para crianças e adolescentes com a inclusão de quadro de funcionários especialistas em atendimento a pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                       |
| 2005               | Ampliar albergues, com núcleo de serviço (dia) e atendimento à família.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2005               | Garantir acesso e atendimento à população em situação de rua no território de sua escolha.                                                                                                                                                                                                                          |
| 2005               | Tratar a Assistência Social de forma adequada na elaboração do plano plurianual do município.                                                                                                                                                                                                                       |
| 2005               | Revisar e atualizar cartilhas sobre o SUAS com a finalidade de expor os direitos e serviços aos usuários, seu funcionamento, como e onde reivindicar o acesso aos mesmos e ainda, divulgar os endereços dos CRAS. A elaboração da cartilha ficará a cargo da SMADS e COMAS, com ampla divulgação à sociedade civil. |
| 2005               | Destinar recursos financeiros para o desenvolvimento do trabalho socioeducativo por parte da SMADS para Centros de Convivência Intergeracionais, e por parte das subprefeituras para a manutenção e infraestrutura, conforme decreto.                                                                               |
| 2005               | Levar em conta os seguintes indicadores para a partilha de recursos: território com maior índice de vulnerabilidade social, famílias em risco (essencialmente com mulheres chefes de família), população em situação de rua, população idosa e pessoas com deficiência.                                             |
| 2005               | Ampliar e qualificar os recursos destinados às SAS e aos CRAS para atendimento direto.                                                                                                                                                                                                                              |
| 2005               | Destinar recursos orçamentários para que cada subprefeitura, de acordo com sua realidade social, possa distribuí-los de forma equitativa entre seus distritos.                                                                                                                                                      |

1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF

**2 – Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2005               | Ter uma base de custeio de acordo com o serviço e capacidade de atendimento.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2005               | Criar, no âmbito municipal, mecanismos e instâncias para planejamento e alocação de recursos para projetos integrados entre Assistência, Educação, Habitação e Saúde, a serem aplicados nos territórios onde se concentra a demanda de população excluída sob a coordenação das subprefeituras – área de assistência social. |
| 2005               | Prever, no orçamento da Assistência Social, a qualificação dos trabalhadores da área social.                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2005               | Reservar recursos para realizar concurso público para contratação de Assistentes Sociais e capacitação dos mesmos, no ano de 2006.                                                                                                                                                                                           |
| 2005               | Financiar um estudo dos custos de cada serviço para garantir o respeito aos princípios do SUAS/NOB.                                                                                                                                                                                                                          |
| 2005               | Incentivar parcerias com comércio, empresas nacionais e internacionais dentro de programas de Responsabilidade Social.                                                                                                                                                                                                       |
| 2005               | Prever reajuste de verba dos serviços conveniados, a fim de garantir o repasse do dissídio anual.                                                                                                                                                                                                                            |
| 2005               | Desburocratizar regras para estabelecimento de parcerias com o Poder Público.                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2005               | Destinar recursos para melhoria e adequação dos espaços físicos onde os serviços são desenvolvidos.                                                                                                                                                                                                                          |
| 2005               | Reestruturar os espaços físicos para inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2005               | Criar e implementar pela SMADS um departamento de Suporte Técnico às Organizações, no sentido de agilizar a obtenção de registro no COMAS e no CNAS.                                                                                                                                                                         |
| 2005               | Incluir coordenador pedagógico e auxiliar administrativo no quadro de pessoal das entidades, com serviços conveniados, que atendem crianças, adolescentes e jovens.                                                                                                                                                          |
| 2005               | Definir padrões para os serviços ainda não normatizados pela SMADS.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2005               | Incluir nos termos de convênios a exigência de que usuários e conselhos gestores acompanhem e avaliem a utilização dos recursos, bem como a execução do convênio.                                                                                                                                                            |
| 2005               | Garantir o repasse de verba dos convênios com agilidade para assegurar a continuidade dos trabalhos, independente da mudança de governo, em nível municipal.                                                                                                                                                                 |
| 2005               | Simplificar processos de prestação de contas dos convênios nos âmbitos municipal e estadual.                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2005               | Alocar nos orçamentos Federal, Estadual e Municipal os reajustes de convênios e financiamentos dos Serviços Sociais e que estes reajustes sejam anuais.                                                                                                                                                                      |
| 2005               | Criar uma coordenadoria específica de assistência social em cada subprefeitura.                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2005               | Contratar, através de concurso público, funcionários para complementar os quadros de pessoal visando o desenvolvimento da Política de Assistência Social.                                                                                                                                                                    |
| 2005               | Ampliar o número de educadores que trabalham com adolescentes.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2005               | Diminuir o número de adolescentes por educador, na proporção de um educador para cada vinte adolescentes.                                                                                                                                                                                                                    |



1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF

**2 – Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2005               | Ampliar o número de profissionais para trabalho com idosos                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2005               | Formar equipe multidisciplinar para atendimento de trabalhadores e usuários.                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2005               | Elaborar uma NOB sobre recursos humanos com definição de cargo/função em nível federal; e que a gestão municipal crie um grupo de trabalho composto por sindicatos profissional e patronal, entidades conveniadas e SMADS para definir uma política de RH no município.                                            |
| 2005               | Criar Quadro de Pessoal compatível com a implantação do SUAS no município, abrindo concurso público e qualificá-lo para assegurar o papel pertinente à SMADS e SAS no que se refere ao acompanhamento dos serviços conveniados e à execução dos serviços diretos, através de normas técnicas claras de supervisão. |
| 2005               | Monitorar e avaliar os programas implantados, através da definição de indicadores que avaliem a qualidade, quantidade e custos dos serviços oferecidos.                                                                                                                                                            |
| 2005               | Criar uma Comissão Quadripartite (organizações sociais, trabalhadores, usuários e Poder Público) para monitoramento e publicização dos resultados/avanços e desenvolvimento do SUAS - Plano 10.                                                                                                                    |
| 2005               | Criar formas de gestão colegiada entre usuários e trabalhadores, na gestão dos serviços no âmbito de cada subprefeitura, até início da gestão plena no município de São Paulo.                                                                                                                                     |
| 2005               | Ampliar a Comissão de Parcerias incluindo a sociedade civil.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2005               | Planejar e divulgar as conferências com maior tempo hábil (enviar materiais e informações facilitando o entendimento e a participação).                                                                                                                                                                            |
| 2005               | Sensibilizar a sociedade civil para as questões das <i>pessoas com deficiência</i> .                                                                                                                                                                                                                               |
| 2005               | Implementar e publicizar o Cadastro Único das organizações prestadoras de serviços socioassistenciais no município.                                                                                                                                                                                                |
| 2005               | Desenvolver ferramentas mais efetivas de controle e monitoramento, garantindo subsídios para a avaliação de resultados e alcance de metas.                                                                                                                                                                         |
| 2005               | Estabelecer uma Câmara Técnica, “Conselho Gestor” regional, para construir e avaliar indicadores de políticas sociais envolvendo o poder público, sociedade civil e usuários.                                                                                                                                      |
| 2005               | Articular rede de serviços com os Conselhos de Direitos, órgãos públicos e empresas privadas.                                                                                                                                                                                                                      |
| 2005               | Ampliar, promover e capacitar a participação popular na formulação das políticas de assistência social, por meio de fóruns regionais e municipal de assistência social.                                                                                                                                            |
| 2005               | Promover o fortalecimento de trabalho articulado em rede integrada de serviços.                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2005               | Desenvolver e implantar um sistema de monitoramento e avaliação eficaz e eficiente.                                                                                                                                                                                                                                |
| 2005               | Promover a participação popular na formulação da Política de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2005               | Fomentar ações de prevenção a situações de risco e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.                                                                                                                                                                                                        |

**1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF**

**2 – Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

| <b>Ano da Conferência</b> | <b>Relação das Deliberações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2005</b>               | Flexibilizar a Política da Assistência Social para adaptação à realidade de cada município.                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2005</b>               | Proporcionar uma política inclusiva e não disciplinadora aos usuários dos serviços da rede de assistência social.                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2005</b>               | Assegurar que albergues, centros de convivência e demais serviços voltados à população em situação de rua, desenvolvam ações destinadas à inserção no trabalho e/ou geração de renda.                                                                                                                                  |
| <b>2005</b>               | Estabelecer um planejamento conjunto e criar estratégias de integração dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS com outras Secretarias e/ou setores específicos, de modo a oferecer retaguarda à população usuária da assistência social.                                                                |
| <b>2005</b>               | Saúde: apoio psicológico/psiquiátrico, óculos, próteses, medicação, tratamentos a alcoólicos e dependentes de drogas.                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2005</b>               | Habitação: moradias populares, em especial para moradores em áreas de risco e idosos.                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2005</b>               | Fazer com que a SPTRANS crie um serviço de transporte eficiente na cidade de São Paulo, para atendimento a pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                    |
| <b>2005</b>               | Compatibilizar o funcionamento de serviços específicos da rede de assistência social com o CRAS, como porta de entrada e centro de referência.                                                                                                                                                                         |
| <b>2005</b>               | Ampliar e qualificar o atendimento com mudanças na metodologia de trabalho, no sentido de transportar mais de um usuário do serviço juntamente com seus acompanhantes, estendendo e garantindo o atendimento ao idoso.                                                                                                 |
| <b>2005</b>               | Otimizar programas voltados para a faixa etária de 4 a 5 anos (NSE).                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2005</b>               | Articular uma política em rede e intersecretarial à mulher vítima de violência, no que diz respeito ao acolhimento e humanização dos serviços, principalmente com a Secretaria de Segurança (Delegacia de Mulheres, IML) e Secretaria da Saúde (hospitais de atendimento à violência doméstica e sexual).              |
| <b>2005</b>               | Garantir o acesso dos Idosos a programas de capacitação, requalificação e recolocação profissional.                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2005</b>               | Extinguir o Decreto “Leite da Vovó”, garantindo que o valor reservado a essa dotação seja destinado à qualificação e expansão da rede de proteção social à pessoa idosa.                                                                                                                                               |
| <b>2005</b>               | Implantar e implementar programas e projetos voltados à Segurança Alimentar.                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2005</b>               | Fortalecer e ampliar projetos de geração de renda, com estabelecimento de parcerias entre empresas públicas e privadas/cooperativas de geração de renda.                                                                                                                                                               |
| <b>2007</b>               | Implantar, ampliar e/ou melhorar a estrutura física e de Recursos Humanos e descentralizar os CRAS - Centro de Referência de Assistência Social nos distritos, considerando todos os segmentos das áreas de vulnerabilidade social.                                                                                    |
| <b>2007</b>               | Fortalecer o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social como articulador e mobilizador da rede socioassistencial; estabelecer planejamento conjunto e criar estratégias de integração das Secretarias Municipais (e intersecretorial), de modo a oferecer retaguarda à população usuária da assistência social. |
| <b>2007</b>               | Dar continuidade e ampliar os serviços do PROASF - Programa de Assistência Social às Famílias e PAIF - Programa de Atenção                                                                                                                                                                                             |

1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF

**2 – Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2007</b>        | Integral à Família nos âmbitos federal, estadual e municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2007</b>        | Fomentar e ampliar os serviços voltados à família em situação de risco social que promovam a prevenção contra a violência, abuso, exploração sexual e tráfico de seres humanos, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para efetivação do Plano Nacional de Garantia a Convivência Familiar e Comunitária.                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2007</b>        | Realizar trabalho com as famílias em situação de vulnerabilidade social, com possibilidade de incluí-las nos Programas Sociais e Programas de Geração de Renda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2007</b>        | Ampliar e qualificar os serviços voltados à criança e ao adolescente: a)garantindo a não interrupção dos serviços continuados quando houver mudança de gestão; b)assegurando os recursos necessários; c) aumentando o número de vagas e serviços/projetos, tais como NSE(Núcleo Socioeducativo) I e II, NSE(Núcleo Socioeducativo) III e IV - profissionalizante, PETI- Programa de Erradicação do trabalho Infantil, Agente Jovem;) incluindo ações preventivas à violência, considerando os índices de vulnerabilidade social, incluindo conteúdo de educação cidadã e ética. |
| <b>2007</b>        | Conceder Bolsa Auxílio para jovens que esteja frequentando os NSEs III e IV e prever para os usuários do I e II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2007</b>        | Ampliar os serviços voltados a famílias, mulheres, idosos, crianças e adolescentes em situação de risco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2007</b>        | Implantar e/ou ampliar Núcleos de Convivência que atendam todos os segmentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2007</b>        | Garantir, como política pública, o atendimento domiciliar para o idoso ou assistência à família (Programa Cuidador de Idosos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2007</b>        | Garantir o acesso dos Idosos a programas de capacitação, requalificação e recolocação profissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2007</b>        | Implantar unidades de serviço de proteção social básica ou especial a crianças e adolescentes, idosos, mulheres e mães adolescentes e pessoas com deficiência, tendo por referência as necessidades e políticas específicas desses segmentos, de acordo com o diagnóstico elaborado junto ao FAS - Fórum de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2007</b>        | Garantir a continuidade – juntamente com os núcleos jurídico, social, psicológico e educacional-, ampliar e regionalizar o serviço de proteção jurídico-social e apoio psicológico para crianças, adolescentes, jovens em situação vulnerabilidade social bem como a suas famílias.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2007</b>        | Fortalecer, ampliar e consolidar os projetos e os serviços socioeducativos voltados aos catadores e à população em situação de rua em toda a cidade de São Paulo, garantindo sua continuidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2007</b>        | Fortalecer e ampliar projetos de geração de renda para população em situação de rua, com estabelecimento de parcerias entre empresas públicas e privadas / cooperativas de geração de renda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2007</b>        | Criar espaços regionais para venda de trabalhos produzidos pela população atendida em programas e projetos de geração de renda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2007</b>        | Assegurar que albergues, centros de convivência e demais serviços voltados à população em situação de rua, desenvolvam ações destinadas à inserção no trabalho e/ou geração de renda. (Loja Social / Feira).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF**

**2 – Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

| <b>Ano da Conferência</b> | <b>Relação das Deliberações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2007</b>               | Ampliar os programas e implementar novas ações voltadas à erradicação da exploração sexual infanto-juvenil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2007</b>               | Garantir a inclusão de jovens em situação de risco social e pessoal em medidas socioeducativas em meio aberto na rede socioassistencial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2007</b>               | Assegurar atendimento contínuo à população em situação de rua, principalmente às pessoas que fazem tratamento médico ambulatorial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2007</b>               | Ampliar e implantar serviços na rede de proteção social especial voltados especificamente a população de pessoas com deficiência, de forma a lhe garantir serviços de abrigo, convivência, desenvolvimento de habilidades e atendimento socioassistencial, atuando integralmente no sentido de promover inclusão social.                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2007</b>               | Ampliar Casa Abrigo e criar Casas de Passagem para mulheres vítimas de violência, com garantia de atendimento social, físico, psicológico, guarda, segurança e atendimento para filhos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2007</b>               | Ampliar abrigos para crianças e adolescentes com a inclusão de quadro de funcionários especialistas em atendimento a pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2007</b>               | Implantar Casa de Passagem e/ou Moradia Provisória para população adulta em situação de rua nos locais em que haja demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2007</b>               | Ampliar albergues, com núcleo de serviço (dia) e atendimento à família.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2007</b>               | Garantir acesso e atendimento a população em situação de rua no território de sua escolha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2007</b>               | Revisar e atualizar cartilhas sobre o SUAS – Sistema Único da Assistência Social com a finalidade de expor os direitos e serviços aos usuários, bem como seu funcionamento, como e onde reivindicar o acesso aos mesmos e ainda divulgar os endereços dos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; a elaboração da cartilha ficará a cargo da SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, com ampla divulgação à sociedade civil. |
| <b>2007</b>               | Flexibilizar a Política da Assistência Social para adaptação à realidade de cada município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2007</b>               | Proporcionar uma política inclusiva e não disciplinadora aos usuários dos serviços da rede de assistência social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2007</b>               | Otimizar programas voltados para a faixa etária de 4 a 5 anos (NSE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>2007</b>               | Articular uma política em rede e intersecretarial no atendimento à mulher, às crianças e adolescentes vítimas de violência, no que diz respeito ao acolhimento e humanização dos serviços, principalmente com a Secretaria de Segurança (Delegacia de Mulheres, IML) e Secretaria da Saúde (hospitais de atendimento à violência doméstica e sexual).                                                                                                                                                                    |
| <b>2007</b>               | Ampliar e qualificar os recursos destinados às SAS – Supervisão de Assistência Social e aos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social para atendimento direto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2007</b>               | Levar em conta os seguintes indicadores para a partilha de recursos: território com maior índice de vulnerabilidade social, famílias em risco social e ou pessoal-essencialmente quando atinge o(s) responsável(is) pela família-, população em situação de                                                                                                                                                                                                                                                              |

1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF

**2 – Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2007               | rua, população idosa e pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                                 |
| 2007               | Ter uma base de custeio de acordo com o serviço e a capacidade de atendimento.                                                                                                                                                  |
| 2007               | Construir proposta orçamentária em conjunto com o FAS – Fórum de Assistência Social garantindo transparência na destinação do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social.                                                      |
| 2007               | Financiar um estudo dos Custos de cada serviço para garantir o respeito aos princípios da NOB/SUAS.                                                                                                                             |
| 2007               | Promover parcerias com comércio, empresas nacionais e internacionais dentro de programas de Responsabilidade Social, com garantia da primazia do Estado no financiamento dos programas, projetos e ações de Assistência Social. |
| 2007               | Prever reajuste de verba dos serviços conveniados a fim de garantir o repasse do dissídio anual.                                                                                                                                |
| 2007               | Desburocratizar regras para o estabelecimento de parcerias com o poder público.                                                                                                                                                 |
| 2007               | Destinar recursos para melhoria e adequação dos espaços físicos onde os serviços são desenvolvidos, reestruturando-os para inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência.                                                |
| 2007               | Incluir coordenador pedagógico, psicólogo, assistente social e auxiliar administrativo no quadro de pessoal das entidades, com serviços conveniados, que atendem crianças, adolescentes e jovens.                               |
| 2007               | Definir padrões para os serviços ainda não normatizados pela SMADS.                                                                                                                                                             |
| 2007               | Incluir nos termos de convênios a exigência de que usuários e conselhos gestores acompanhem e avaliem a utilização de recursos, bem como a execução do convênio.                                                                |
| 2007               | Reajustar recursos de convênios de acordo com as necessidades (acompanhando RH e outras despesas).                                                                                                                              |
| 2007               | Garantir repasse de verba dos convênios com agilidade para assegurar a continuidade dos trabalhos, independente da mudança de governo, em nível municipal.                                                                      |
| 2007               | Garantir repasse de verba dos convênios com agilidade para assegurar a continuidade dos trabalhos, independente da mudança de governo, em nível municipal.                                                                      |
| 2007               | Simplificar processos de prestação de contas dos convênios nos âmbitos municipal e estadual.                                                                                                                                    |
| 2007               | Alocar nos orçamentos Federal, Estadual e Municipal os reajustes de convênios e financiamentos dos Serviços de Assistência Social e que estes reajustes sejam anuais.                                                           |
| 2007               | Monitorar e avaliar os programas implantados, através da definição de indicadores que avaliem a qualidade, quantidade e custos dos serviços oferecidos.                                                                         |
| 2007               | Implementar e dar publicidade ao Cadastro Único das organizações prestadoras de serviços socioassistenciais no município.                                                                                                       |
| 2007               | Desenvolver ferramentas mais efetivas de controle e monitoramento, garantindo subsídios para a avaliação de resultados e alcance de metas.                                                                                      |
| 2007               | Desenvolver e implantar um sistema de monitoramento e avaliação eficaz e eficiente.                                                                                                                                             |

1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF

**2 – Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2007</b>        | Criar formas de gestão colegiada entre usuários e trabalhadores, na gestão dos serviços no âmbito de cada subprefeitura.                                                                                                                                                   |
| <b>2007</b>        | Planejar e divulgar as conferências com maior tempo hábil e antecedência, enviando materiais e informações facilitando o entendimento e a participação.                                                                                                                    |
| <b>2007</b>        | Ampliar, promover e capacitar a participação popular na formulação das políticas de assistência social e no controle social, por meio de fóruns regionais e municipal de assistência social.                                                                               |
| <b>2007</b>        | Promover a participação popular na formulação e no controle social da Política de Assistência Social.                                                                                                                                                                      |
| <b>2007</b>        | Criar uma coordenadoria específica de assistência social para cada subprefeitura.                                                                                                                                                                                          |
| <b>2007</b>        | Criar quadro de pessoal compatível com a implantação do SUAS no município, abrindo concurso público, conforme NOB/RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, com plano de carreira.                                                                                |
| <b>2007</b>        | Que a gestão municipal crie um grupo de trabalho composto por sindicatos profissional e patronal, entidades sociais e usuários, para padronização da nomenclatura dos cargos dos profissionais da área de assistência social e definir padrão mínimo dos recursos humanos. |
| <b>2007</b>        | Formar equipe multidisciplinar para atendimento de trabalhadores e usuários.                                                                                                                                                                                               |
| <b>2007</b>        | Ampliar o número de educadores que trabalham na atenção aos adolescentes.                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2007</b>        | Diminuir o número proporcional de adolescentes por educador para um educador para cada vinte adolescentes.                                                                                                                                                                 |
| <b>2007</b>        | Ampliar número de profissionais para trabalho de atenção aos idosos.                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2007</b>        | Redimensionar o quadro de profissionais para atendimento nos NSEs, adequando-os à proporção educadores x usuários.                                                                                                                                                         |
| <b>2007</b>        | Prever no orçamento da Assistência Social, a qualificação permanente dos trabalhadores sociais, na SMADS, nas SAS, nos CRAS, e nos programas e serviços conveniados.                                                                                                       |
| <b>2007</b>        | Estruturar e capacitar educadores dos núcleos socioeducativos (NSEs) e das Organizações que trabalham na atenção a pessoas com deficiência.                                                                                                                                |

**EIXO 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS**

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2 – Eixo 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Ano da Conferência</b>                                    | <b>Relação das Deliberações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2005</b>                                                  | Rever os critérios para inclusão, ampliação dos programas sociais de transferência de renda e implementar formas de controle.                                                                                                                                                                                            |
| <b>2005</b>                                                  | Rever os critérios para inclusão das famílias vulneráveis no Programa Renda Mínima.                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2005</b>                                                  | Conceder bolsa auxílio para jovens que estejam frequentando os NSEs III e IV e prever para os usuários do I e II.                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2005</b>                                                  | Assegurar que as famílias das crianças e adolescentes institucionalizadas e/ou abrigadas sejam inseridas em programas socioassistenciais de transferência de renda.                                                                                                                                                      |
| <b>2005</b>                                                  | Tratar a Assistência Social de forma adequada na elaboração do plano plurianual do município.                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2005</b>                                                  | Ampliar os programas sociais de transferência de renda com gestão compartilhada com a sociedade civil.                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2005</b>                                                  | Garantir mecanismos legais para a utilização de recursos públicos na locomoção, alimentação, hospedagem e participação de delegados e conselheiros eleitos pela sociedade civil quando de plenárias, fóruns, seminários e conferências.                                                                                  |
| <b>2007</b>                                                  | Rever os critérios para a inclusão das famílias socialmente vulneráveis no Programa Renda Mínima.                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2007</b>                                                  | Conceder Bolsa Auxílio para jovens que esteja frequentando os NSEs III e IV e prever para os usuários do I e II.                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2007</b>                                                  | Rever critérios de inclusão e ampliação dos programas sociais de transferência de renda e implementar formas de controle.                                                                                                                                                                                                |
| <b>2007</b>                                                  | Ampliar e implantar serviços na rede de proteção social especial voltados especificamente a população de pessoas com deficiência, de forma a lhe garantir serviços de abrigo, convivência, desenvolvimento de habilidades e atendimento socioassistencial, atuando integralmente no sentido de promover inclusão social. |
| <b>2007</b>                                                  | Assegurar que as famílias das crianças e adolescentes institucionalizadas e/ou abrigadas sejam inseridas em programas socioassistenciais de transferência de renda.                                                                                                                                                      |
| <b>2007</b>                                                  | Assegurar acesso a hospedagem e/ou aluguel para pessoas moradoras em áreas de risco e vítimas de situação emergencial (incêndio, enchentes e desabamentos).                                                                                                                                                              |
| <b>2007</b>                                                  | Ampliar os programas de transferência de renda e os valores dos benefícios com gestão compartilhada com a sociedade civil.                                                                                                                                                                                               |
| <b>2007</b>                                                  | Garantir mecanismos legais para a utilização de recursos públicos na locomoção, alimentação, hospedagem e participação digna de delegados e conselheiros eleitos pela sociedade civil e poder público quando houver plenárias, fóruns, seminários e conferências no âmbito das três esferas de governo.                  |

## EIXO 6: REGIONALIZAÇÃO

1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF

### 2 – Eixo 6: REGIONALIZAÇÃO

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2005               | Garantir, como Política Pública, o Atendimento Domiciliar para o Idoso ou Assistência à Família (Programa Cuidador de Idosos).                                                                                                                                                          |
| 2005               | Criar programa de capacitação de líderes comunitários, incluindo conteúdos sobre o SUAS para atuação na Rede de Integração Social.                                                                                                                                                      |
| 2005               | Fortalecer os CRAS em cada subprefeitura como serviço articulador e mobilizador da rede de assistência social.                                                                                                                                                                          |
| 2005               | Ampliar e regionalizar o serviço de proteção jurídico-social e apoio psicológico para crianças, adolescentes, jovens, mulheres vítimas de violência, adultos, principalmente em situação de rua, e famílias em situação de risco.                                                       |
| 2005               | Criar Defensoria Pública para os municípios, em particular, para a população em situação de rua.                                                                                                                                                                                        |
| 2005               | Criar Programa de atendimento a ex-presidiários e respectivas famílias.                                                                                                                                                                                                                 |
| 2005               | Fortalecer, ampliar e consolidar os projetos e serviços socioeducativos com os catadores e população em situação de rua em toda cidade de São Paulo, garantindo a continuidade dos projetos já existentes.                                                                              |
| 2005               | Fortalecer, ampliar e revitalizar os Programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incluindo os Centros de Convivência Intergeracionais.                                                                                   |
| 2005               | Contemplar, nos Programas Municipais, orientação sobre Gênero, Etnia e GLBT (gays, lésbicas, bissexuais e transexuais).                                                                                                                                                                 |
| 2005               | Ampliar e implantar serviços, na rede de proteção social especial, para atendimento a pessoas com deficiência que lhes garantam serviços de abrigo, convivência, desenvolvimento de habilidades e atendimento socioassistencial, de forma a incluí-los em unidades de serviços da rede. |
| 2005               | Assegurar e melhorar atendimento contínuo à população em situação de rua, principalmente às pessoas que fazem tratamento médico ambulatorial.                                                                                                                                           |
| 2005               | Ampliar e implementar, em locais onde não existam, ações para a erradicação da prostituição, do trabalho e toda forma de exploração infanto-juvenil, em especial nos faróis, centros comerciais e transportes coletivos.                                                                |
| 2005               | Garantir a inclusão de jovens em medidas socioeducativas, em meio aberto na rede socioassistencial.                                                                                                                                                                                     |
| 2005               | Ampliar abrigos para crianças e adolescentes com a inclusão de quadro de funcionários especialistas em atendimento a pessoas com deficiência.                                                                                                                                           |
| 2005               | Oferecer acesso à hospedagem ou aluguel social a todos os segmentos que estiverem em situação de risco ou de ameaça.                                                                                                                                                                    |
| 2005               | Estabelecer e/ou consolidar o trabalho em rede, melhorando a articulação entre as instituições e a otimização do atendimento.                                                                                                                                                           |
| 2005               | Tratar a Assistência Social de forma adequada na elaboração do plano plurianual do município.                                                                                                                                                                                           |
| 2005               | Revisar e atualizar cartilhas sobre o SUAS com a finalidade de expor os direitos e serviços aos usuários, seu funcionamento, como e onde reivindicar o acesso aos mesmos e ainda, divulgar os endereços dos CRAS. A elaboração da cartilha ficará a cargo da                            |



**1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF**

**2 – Eixo 6: REGIONALIZAÇÃO**

| <b>Ano da Conferência</b> | <b>Relação das Deliberações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2005</b>               | SMADS e COMAS, com ampla divulgação à sociedade civil.<br>Propor a dotação de 5% do orçamento federal, estadual e municipal para os respectivos fundos de assistência social, sem vinculação com a verba destinada ao BPC (Benefício de Prestação Continuada e eventual), aos outros programas de transferência de renda.                                      |
| <b>2005</b>               | Criar, no âmbito municipal, mecanismos e instâncias para planejamento e alocação de recursos para projetos integrados entre Assistência, Educação, Habitação e Saúde, a serem aplicados nos territórios onde se concentra a demanda de população excluída sob a coordenação das subprefeituras – área de assistência social.                                   |
| <b>2005</b>               | Propor que esta Conferência assuma o compromisso de viabilizar a implementação do Financiamento da Assistência Social junto à Comissão de Orçamento da Câmara Municipal, através do Fórum de Assistência Social e do COMAS e de um movimento coletivo para que o orçamento preveja as reais necessidades da Assistência Social, através de mobilização social. |
| <b>2005</b>               | Reservar recursos para realizar concurso público para contratação de Assistentes Sociais e capacitação dos mesmos, no ano de 2006.                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2005</b>               | Estabelecer parcerias com empresas de transporte coletivo para criação do passe livre para que crianças, adultos e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tenham acesso a atividades de Esporte/Lazer, Cultura, Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social.                                                                                   |
| <b>2005</b>               | Incentivar parcerias com comércio, empresas nacionais e internacionais dentro de programas de Responsabilidade Social                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2005</b>               | Criar legislação que propicie incentivos fiscais a empresas que destinam recursos para a Assistência Social, que devem ser repassados ao FMAS.                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2005</b>               | Criar mecanismo legal junto aos Fundos Municipal, Estadual e Federal, que possibilite às organizações sociais o recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas com abatimento do Imposto de Renda, semelhante ao que já ocorre nas áreas de Cultura/Esporte e Criança/Adolescente.                                                                      |
| <b>2005</b>               | Propiciar a captação de recursos pelas subprefeituras, em suas regiões, para financiamento de projetos, programas e serviços sociais.                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2005</b>               | Reduzir em 50% as tarifas públicas devidas por ONGs que realizam o trabalho de assistência social (nas três esferas de governo).                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2005</b>               | Propiciar que todos os coordenadores das SAS da capital estabeleçam uma rede de parcerias junto a empresas (comércio e indústria) de seus distritos, para conseguir benefícios com base na Responsabilidade Social das mesmas.                                                                                                                                 |
| <b>2005</b>               | Garantir que as verbas consideradas de Assistência Social, tais como as destinadas aos Conselhos de Assistência Social, Conselhos Tutelares e outros, tenham rubricas agregadas às pastas de Assistência Social nos três níveis de governo: Municipal, Estadual e Federal.                                                                                     |
| <b>2005</b>               | Promover a destinação dos recursos da responsabilidade fiscal da Assistência Social: metade para o Município e metade entre o                                                                                                                                                                                                                                  |

**1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF**

**2 – Eixo 6: REGIONALIZAÇÃO**

| <b>Ano da Conferência</b>                 | <b>Relação das Deliberações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2005</b><br><b>2005</b>                | Estado e a União.<br>Elaborar revisão da Lei de Parcerias, sob a luz da NOB/SUAS 2005.<br>Agilizar o processo de inscrição no CNAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2005</b><br><b>2005</b><br><b>2005</b> | Garantir o repasse de verba dos convênios com agilidade para assegurar a continuidade dos trabalhos, independente da mudança de governo, em nível municipal.<br>Simplificar processos de prestação de contas dos convênios nos âmbitos municipal e estadual.<br>Alocar nos orçamentos Federal, Estadual e Municipal os reajustes de convênios e financiamentos dos Serviços Sociais e que estes reajustes sejam anuais.                                                                       |
| <b>2005</b>                               | Elaborar uma NOB sobre recursos humanos com definição de cargo/função em nível federal; e que a gestão municipal crie um grupo de trabalho composto por sindicatos profissional e patronal, entidades conveniadas e SMADS para definir uma política de RH no município.                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2005</b><br><b>2005</b><br><b>2005</b> | Criar Quadro de Pessoal compatível com a implantação do SUAS no município, abrindo concurso público e qualificá-lo para assegurar o papel pertinente à SMADS e SAS no que se refere ao acompanhamento dos serviços conveniados e à execução dos serviços diretos, através de normas técnicas claras de supervisão.<br>Ampliar piso salarial e benefícios trabalhistas para profissionais da Assistência Social.<br>Desenvolver plano de carreira para os trabalhadores da Assistência Social. |
| <b>2005</b><br><b>2005</b><br><b>2005</b> | Criar um Comitê Gestor Tripartite em cada subprefeitura, com competências definidas por um colegiado tripartite (organizações sociais, trabalhadores e usuários).<br>Fortalecer e assegurar as ouvidorias públicas no município de São Paulo.<br>Criar formas de gestão colegiada entre usuários e trabalhadores, na gestão dos serviços no âmbito de cada subprefeitura, até início da gestão plena no município de São Paulo.                                                               |
| <b>2005</b><br><b>2005</b>                | Promover encontros periódicos dos Fóruns Regionais e Municipal de Assistência Social para debates e monitoramento das propostas aprovadas nas Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Assistência Social.<br>Fortalecer os Fóruns Regionais e Municipal e Conselho Municipal de Assistência Social.                                                                                                                                                                                    |
| <b>2005</b>                               | Sensibilizar a sociedade civil para as questões das <i>pessoas com deficiência</i> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2005</b>                               | Viabilizar o controle social através de comissão intersetorial de Subprefeituras para monitorar a gestão dos recursos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2005</b><br><b>2005</b>                | Fortalecer o órgão de fiscalização na garantia de vagas, acesso e permanência nas escolas, às crianças com deficiências.<br>Estabelecer uma Câmara Técnica, “Conselho Gestor” regional, para construir e avaliar indicadores de políticas sociais envolvendo o poder público, sociedade civil e usuários.                                                                                                                                                                                     |
| <b>2005</b>                               | Articular rede de serviços com os Conselhos de Direitos, órgãos públicos e empresas privadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF

## 2 – Eixo 6: REGIONALIZAÇÃO

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2005               | Ampliar, promover e capacitar a participação popular na formulação das políticas de assistência social, por meio de fóruns regionais e municipal de assistência social.                                                                                                                                   |
| 2005               | Garantir que o COMAS reveja os critérios para inscrição de entidades de educação com destinação de bolsas de estudo e que sejam vinculadas à indicação de bolsistas pelo COMAS; e prever critérios para inscrição das entidades de Assessoramento e Defesa de Garantia de Direitos.                       |
| 2005               | Promover o fortalecimento de trabalho articulado em rede integrada de serviços.                                                                                                                                                                                                                           |
| 2005               | Promover a participação popular na formulação da Política de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                          |
| 2005               | Assegurar que albergues, centros de convivência e demais serviços voltados à população em situação de rua, desenvolvam ações destinadas à inserção no trabalho e/ou geração de renda.                                                                                                                     |
| 2005               | Estabelecer um planejamento conjunto e criar estratégias de integração dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS com outras Secretarias e/ou setores específicos, de modo a oferecer retaguarda à população usuária da assistência social.                                                   |
| 2005               | Saúde: apoio psicológico/psiquiátrico, óculos, próteses, medicação, tratamentos a alcoólicos e dependentes de drogas.                                                                                                                                                                                     |
| 2005               | Habitação: moradias populares, em especial para moradores em áreas de risco e idosos.                                                                                                                                                                                                                     |
| 2005               | Fazer com que a SPTRANS crie um serviço de transporte eficiente na cidade de São Paulo, para atendimento a pessoas com deficiência.                                                                                                                                                                       |
| 2005               | Criar programas habitacionais para famílias que ocupam áreas de risco, urbanizar e regularizar as favelas e atender as famílias em caráter de urgência.                                                                                                                                                   |
| 2005               | Implantar, em caráter de emergência, Centro de Apoio Psicológico e Psiquiátrico. Criar PSF em comunidades sem Postos de Saúde.                                                                                                                                                                            |
| 2005               | Criar programa de capacitação de profissionais da Rede Pública de Ensino para o atendimento a crianças com deficiência.                                                                                                                                                                                   |
| 2005               | Otimizar programas voltados para a faixa etária de 4 a 5 anos (NSE).                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2005               | Ampliar o número de Telecentros.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2005               | Ampliar o transporte escolar (Vai e Volta).                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2005               | Articular uma política em rede e intersecretarial à mulher vítima de violência, no que diz respeito ao acolhimento e humanização dos serviços, principalmente com a Secretaria de Segurança (Delegacia de Mulheres, IML) e Secretaria da Saúde (hospitais de atendimento à violência doméstica e sexual). |
| 2005               | Garantir o acesso dos Idosos a programas de capacitação, requalificação e recolocação profissional.                                                                                                                                                                                                       |
| 2005               | Implantar moradias populares para Idosos.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2005               | Conceder através da SMS óculos, próteses, medicamentos e outros benefícios, conforme o princípio do SUS de integralidade das ações da saúde.                                                                                                                                                              |

1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF

**2 – Eixo 6: REGIONALIZAÇÃO**

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2005</b>        | Implantar e implementar programas e projetos voltados à Segurança Alimentar.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2005</b>        | Implantar Centro de Cultura e de Referências Étnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2005</b>        | Ampliar e fortalecer Programas específicos para pessoas alcoolistas e dependentes químicos com dificuldade de convívio social.                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2005</b>        | Fortalecer e ampliar projetos de geração de renda, com estabelecimento de parcerias entre empresas públicas e privadas/cooperativas de geração de renda.                                                                                                                                                                                              |
| <b>2005</b>        | Garantir a integração entre as políticas sociais do município de São Paulo – <i>intersetorialidade</i> (habitação, saúde, educação, trabalho e outros).                                                                                                                                                                                               |
| <b>2005</b>        | Incluir, sem mudanças de lei, que as áreas chamadas de <i>mananciais</i> sejam transformadas em áreas de esporte/lazer, pois estão sendo invadidas, mesmo as que são de propriedade particular, sendo que os proprietários devem altas multas sobre taxas e impostos.                                                                                 |
| <b>2007</b>        | Indicar à SPTrans a obrigatoriedade de executar a Lei nº 5296, dando maior efetividade ao transporte de pessoas idosas e/ ou com deficiência, pela ampliação e qualificação da sua metodologia de trabalho, propiciando locomoção a maior número de usuários e seus acompanhantes.                                                                    |
| <b>2007</b>        | Garantir que a SEHAB atenda de forma imediata as famílias que moram em áreas de risco, favelas e ocupações, em programas habitacionais, incluindo trabalho socioeducativo sistemático.                                                                                                                                                                |
| <b>2007</b>        | Propor à Secretaria Municipal da Saúde, em caráter de emergência, a implantação de CAPS- Centro de Apoio Psicossocial em todos os distritos, e a ampliação do PSF – Programa de Saúde da Família, especialmente em áreas descobertas de atenção básica.                                                                                               |
| <b>2007</b>        | Indicar à Secretaria Municipal de Educação a necessidade de ampliar o programa de capacitação de profissionais para atendimento a pessoa com deficiência na rede pública de ensino.                                                                                                                                                                   |
| <b>2007</b>        | Otimizar programas voltados para a faixa etária de 4 a 5 anos (NSE).                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2007</b>        | Ampliar o número de Telecentros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2007</b>        | Ampliar o transporte escolar (vai e volta).                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2007</b>        | Articular uma política em rede e intersecretarial no atendimento à mulher, às crianças e adolescentes vítimas de violência, no que diz respeito ao acolhimento e humanização dos serviços, principalmente com a Secretaria de Segurança (Delegacia de Mulheres, IML) e Secretaria da Saúde (hospitais de atendimento à violência doméstica e sexual). |
| <b>2007</b>        | Realizar ações no sentido de influenciar a Política Habitacional formulada nas três esferas de governo para que contemplem a implantação de moradias populares para Idosos.                                                                                                                                                                           |
| <b>2007</b>        | Implantar Centro de Cultura e de Referências étnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2007</b>        | Ampliar e fortalecer programas específicos para pessoas vítimas de dependência química com dificuldade de convívio social.                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2007</b>        | Garantir a integração entre as políticas sociais do município de São Paulo elevando os níveis de intersetorialidade no âmbito                                                                                                                                                                                                                         |

**1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF**

**2 – Eixo 6: REGIONALIZAÇÃO**

| <b>Ano da Conferência</b> | <b>Relação das Deliberações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2007</b>               | municipal (habitação, saúde, educação, trabalho e outros).<br>Garantir que famílias ocupantes das áreas de mananciais sejam incluídas em projetos habitacionais de forma digna, assegurando acesso à rede de proteção social.                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2007</b>               | Construir a proposta orçamentária em conjunto com o FAS – Fórum de Assistência Social garantindo transparência na destinação do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2007</b>               | Elaborar lei municipal para criação do passe livre para que crianças, adultos e adolescentes em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a atividades de Esporte/Lazer, Cultura, Educação, Saúde, Profissionalização, Trabalho e Assistência Social, sem ônus aos usuários.                                                                                                                                                                       |
| <b>2007</b>               | Promover parcerias com comércio, empresas nacionais e internacionais dentro de programas de Responsabilidade Social, com garantia da primazia do Estado no financiamento dos programas, projetos e ações de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2007</b>               | Sensibilizar o Poder Legislativo para a instituição de legislação específica visando a renúncia fiscal à doação de recursos de pessoa jurídica ou física ao Fundo Municipal de Assistência Social, que não poderão ser aplicados em programas, projetos, serviços e benefícios destinados a crianças e adolescentes.                                                                                                                                      |
| <b>2007</b>               | Reduzir em 50 % as tarifas públicas devidas por ONGs que realizam o trabalho de assistência social (nas três esferas de governo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2007</b>               | Elaborar revisão da Lei de Parcerias, sob a luz da NOB/SUAS/2005.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2007</b>               | Agilizar o processo de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2007</b>               | Garantir repasse de verba dos convênios com agilidade para assegurar a continuidade dos trabalhos, independente da mudança de governo, em nível municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2007</b>               | Simplificar processos de prestação de contas dos convênios nos âmbitos municipal e estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2007</b>               | Alocar nos orçamentos Federal, Estadual e Municipal os reajustes de convênios e financiamentos dos Serviços de Assistência Social e que estes reajustes sejam anuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>2007</b>               | Criar um Comitê Gestor Tripartite em cada subprefeitura, com competências definidas por um colegiado tripartite (organizações sociais, trabalhadores e usuários).                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2007</b>               | Fortalecer os órgãos de fiscalização (Ministério Público, Conselhos Tutelares, Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Conselhos de Escolas, etc.) na garantia de vagas e permanência nas escolas para crianças com deficiências.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2007</b>               | Criar o “Comitê Municipal de Monitoramento, Avaliação e Encaminhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social”. Órgão cuja atribuição dar-se-á nas áreas de assessoria, avaliação e propositura de ações que venham a garantir o cumprimento das referidas deliberações nos termos da minuta apresentada à Plenária, e que passa a fazer parte das deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. |
| <b>2007</b>               | Criar formas de gestão colegiada entre usuários e trabalhadores, na gestão dos serviços no âmbito de cada subprefeitura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF

**2 – Eixo 6: REGIONALIZAÇÃO**

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2007</b>        | Promover encontros periódicos dos Fóruns Regionais e Municipal de Assistência Social para debates e monitoramento das propostas aprovadas nas Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Assistência Social.                                                                                                                                                                                      |
| <b>2007</b>        | Fortalecer os Fóruns Regionais e Municipal e o Conselho Municipal de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2007</b>        | Viabilizar o controle social através de comissão intersetorial de Subprefeituras para monitorar a gestão dos recursos.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2007</b>        | Ampliar, promover e capacitar a participação popular na formulação das políticas de assistência social e no controle social, por meio de fóruns regionais e municipal de assistência social.                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2007</b>        | Garantir que o monitoramento da destinação das bolsas de estudos seja feito pelo COMAS e se mantenha disponível ao Conselho Gestor local da Subprefeitura à qual pertence a concedente; caberá ao COMAS rever os critérios para a inscrição das entidades de educação.                                                                                                                                |
| <b>2007</b>        | Promover a participação popular na formulação e no controle social da Política de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2007</b>        | Que o COMAS e a SMADS se integrem para a formação de um grupo intersecretarial e, em conjunto com os demais Conselhos, busquem viabilizar uma Política integrada intersecretarial para a metrópole e para a megalópole.                                                                                                                                                                               |
| <b>2007</b>        | Propor que os membros desta Conferência assumam o compromisso de viabilizar a implementação de grupo de trabalho para garantir o Financiamento da Assistência Social junto à comissão de orçamento da Câmara Municipal, através do Fórum de Assistência Social e do COMAS, e de um movimento coletivo de mobilização social para que o orçamento preveja as reais necessidades da Assistência Social. |
| <b>2007</b>        | Garantir que os recursos orçamentários consignados na Função Programática “08 - Assistência Social” integrem o SUAS e sejam submetidos ao comando único conforme a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social e suas normas e regulamentações.                                                                                                                                                         |
| <b>2007</b>        | Criar quadro de pessoal compatível com a implantação do SUAS no município, abrindo concurso público, conforme NOB/RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, com plano de carreira.                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2007</b>        | Que a gestão municipal crie um grupo de trabalho composto por sindicatos profissional e patronal, entidades sociais e usuários, para padronização da nomenclatura dos cargos dos profissionais da área de assistência social e definir padrão mínimo dos recursos humanos.                                                                                                                            |

## INSTRUMENTAL 1 – 2009 – 2011

### EIXO 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| 1- Esfera de Governo: (X ) Município( ) Estado( ) DF           |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |        |          |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|----------|
| 2- Eixo 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |        |          |
| Ano da Conferência                                             | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                        | Relação das Deliberações |        |          |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Impl.                    | Andam. | N. Impl. |
| 2009                                                           | 14 - Implantar e garantir dotação orçamentária para transporte e alimentação para os conselheiros da sociedade civil, especialmente para os usuários, visando à participação nas reuniões e demais atividades.                                                                  |                          | X      |          |
| 2009                                                           | 21 - Dar condições materiais (transporte, alimentação adequada e alojamento fora de horário quando assim desejar o participante) para o acesso e plena participação do usuário nos espaços, institucionalizados ou não, de controle social (conferências, seminários e outros). |                          | X      |          |
| 2009                                                           | 23 - Garantir participação efetiva dos usuários da assistência social no Plano Plurianual e Orçamentário.                                                                                                                                                                       |                          |        | X        |
| 2009                                                           | 29 - Desenvolver política municipal de qualificação permanente e salários adequados aos trabalhadores sociais para um atendimento digno, referente à Política de Assistência Social e os direitos dos usuários, de acordo com a NOB-RH.                                         |                          | X      |          |
| 2009                                                           | 31 - Garantir recursos orçamentários para qualificação e instrumentalização de equipes de trabalho da rede socioassistencial conveniada.                                                                                                                                        |                          |        | X        |
| 2009                                                           | 61 - Destinar recursos para a melhoria e adequação dos espaços físicos, onde os serviços são desenvolvidos, reestruturando-os para inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência.                                                                                        |                          | X      |          |

**1- Esfera de Governo: (X ) Município( ) Estado( ) DF**

**2- Eixo 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                          |       |          |          | Justificativa                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                          | Impl. | Andam.   | N. Impl. |                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2009</b>        | 48 - Produzir informativos (com tiragem expressiva) do balancete financeiro da assistência social com objetivo de democratizar a informação sobre o que se gasta e como se gasta os recursos e facilitar a intervenção da população.                                              |       | <b>X</b> |          | SMADS: Disponibilizar o balancete financeiro com linguagem popular no site da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e afixar o balancete financeiro em local de fácil acesso nos CRAS, CREAS e CAS. |
| <b>2009</b>        | 67- Qualificar os fóruns locais e municipais sobre as questões pertinentes ao financiamento da política de assistência social.                                                                                                                                                    |       |          | <b>X</b> | Construir em conjunto com a SMADS, FAS, plano de formação continuada para usuários, trabalhadores, entidades, gestores e conselheiros eleitos. A partir de setembro de 2012.                                               |
| <b>2009</b>        | 26 - Fazer gestão junto à SEMPLA e Câmara Municipal para garantir em 2010 a dotação de no mínimo 5% do orçamento federal, estadual e municipal para os respectivos fundos de assistência social, sem vinculação com a verba destinada ao BPC (Benefício de Prestação Continuada). |       |          | <b>X</b> | SMADS: COMAS verificar junto à Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social tramitação de PL com essa finalidade (Observação: as demais solicitações estão fora da competência municipal).          |
| <b>2011</b>        | 08 - Padronizar a infraestrutura das unidades, segundo normas técnicas garantindo acessibilidade segurança e instalações adequadas ao funcionamento de cada serviço conforme Tipificação Nacional.                                                                                |       | <b>X</b> |          | Estão sendo feitas as vistorias em todos os imóveis cujos convênios vencem no final do mês de março.                                                                                                                       |



**1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF**

**2- Eixo 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |          | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Impl. | Andam. | N. Impl. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2011               | <p>04 - Elevar o percentual do orçamento total do município destinado à Assistência Social, garantindo o percentual de no mínimo 5% destinado a assistência social, garantindo recursos para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Contratação, capacitação e atualização salarial dos trabalhadores do SUAS conforme o IPCA;</li> <li>•Revisão da planilha de custos para os trabalhadores socioeducativos que contemple o acesso e permanência do trabalhador no equipamento, por meio de recursos destinados ao transporte e aumento do número de horas mensais de oficinas por oficinairos;</li> <li>•Verba específica para capacitação garantida nos termos de convênio;</li> <li>•Garantir o repasse na verba para contemplar o reajuste de salário dos trabalhadores;</li> <li>•Garantir recursos para a efetivação das atividades pedagógicas.</li> </ul> |       | X      |          | A SMADS elabora anualmente seu orçamento com propostas de expansão orçamentária em acordo com o diagnóstico de vulnerabilidade social e regional. Vem ampliando o percentual, no entanto também tem sofrido cortes. A capacitação para trabalhadores da rede conveniada é atribuição do órgão gestor e está a cargo do ESPASO – prazo: dezembro de 2013 |
| 2011               | 05 - Ampliar os recursos destinados para a Assistência Social, garantindo o investimento em recursos humanos e infraestrutura, conforme propostas já aprovadas em Conferências anteriores e não implementadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       | X      |          | A SMADS elabora anualmente seu orçamento com propostas de expansão orçamentária em acordo com o diagnóstico de vulnerabilidade social regionais. Vem ampliando o percentual, no entanto também tem sofrido cortes.                                                                                                                                      |

1- Esfera de Governo: (X) Município( ) Estado( ) DF

2- Eixo 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |          |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|
|                    | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Impl. | Andam. | N. Impl. |
| 2011               | <p>02 - Ampliar o quadro de recursos humanos dos CRAS, CREAS e serviços conveniados, observando os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Abertura de concursos públicos para a contratação dos trabalhadores da rede pública de todos os níveis e categorias;</li> <li>•Garantia da Proporcionalidade entre trabalhadores e atendimentos realizados, indicando o número máximo de famílias/serviços por técnico de acordo com a tipificação do serviço;</li> <li>•Criação do cargo e contratação de advogado para os CREAS, conforme previsto na NOB-RH;</li> <li>•Contratação de pedagogo e psicólogo e assistente social para os CCA, CJ, CEDESP, CRECI;</li> <li>•Abertura de concurso público e nomeação em caráter de emergência para contratação de servidores públicos para os CRAS e CREAS em compatibilidade com as famílias referenciadas em cada território.</li> <li>•Divulgação descentralizada em organizações locais como UBS, escolas, associações, igrejas, de maneira sistemática e regionalizada.</li> </ul> |       | X      |          |
| 2011               | 22 - Estabelecimento de Padrões de qualidade para os recursos de infraestrutura física.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | X      |          |

Solicitação de abertura de concursos público. Tratativas junto à Defensoria Pública para prover os CREAS de quadro de pessoal de defensores públicos  
Comunicação: SMADS está presente no Facebook e no jornal eletrônico semanal, encontra-se em elaboração um plano de comunicação para divulgação dos equipamentos e serviços da rede socioassistencial por meio das mídias sociais, jornais de bairro e cartazes (final do primeiro semestre de 2013).

Estão sendo feitas as vistorias em todos os imóveis cujos convênios vencem no final do mês de março (sem prazo definido).

1- Esfera de Governo: (X ) Município( ) Estado( ) DF

2- Eixo 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |        |          | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Impl. | Andam. | N. Impl. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2011               | 23 - Ampliar e efetivar a divulgação, orientação e os esclarecimentos permanentes para a população em geral sobre todos os serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial, com atenção especial para a:<br>•Publicização de todos os serviços disponíveis no CRAS, CREAS e na rede socioassistencial;<br>•Divulgação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em uma linguagem padronizada e acessível;                                                     |       | X      |          | CAS Centro-Oeste: Na instância CAS/CRAS/CREAS esta divulgação sistemática em todas as oportunidades de trabalho e instâncias intersetoriais e intersecretariais. CAS Norte: Criação de folders dos CRAS e dos CREAS contendo a rede socioassistencial do território de abrangência. PSB: Atualização permanente do site da SMADS; Elaboração de Cartilha do CRAS em linguagem adequada; Comunicação: SMADS está presente no Facebook e no jornal eletrônico semanal, encontra-se em elaboração um plano de comunicação para divulgação dos equipamentos e serviços da rede socioassistencial por meio das mídias sociais, jornais de bairro e cartazes (final do primeiro semestre de 2013). |
| 2011               | 19 - Dotar as unidades CRAS de autonomia financeira e administrativa para:<br>•contratar serviços de oficineiros e/ou horas técnicas de profissionais especializados, para trabalhos com famílias nos CRAS;<br>•aumentar as equipes de referência, garantindo a aplicação da PNAS e a pontualidade do atendimento com concessão de benefício eventual (em especial nos períodos de fechamento e abertura dos orçamentos anuais).<br>•fomentar parcerias entre a rede conveniada e o empresariado local. |       |        | X        | ATF: Recurso recebido atualmente vai integralmente para o FMAS. OS CRAS e CREAS são unidades executoras da política de assistência social e para isso utilizam recursos alocados no Fundo Municipal da Assistência Social, não podendo, portanto serem unidades gestoras (orçamentárias). O recurso do FMAS está sob controle social. Gabinete: Consulta através de Ofício à SEMPLA e SF pela competência.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

1- Esfera de Governo: (X ) Município( ) Estado( ) DF

2- Eixo 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |          | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Impl. | Andam. | N. Impl. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2011               | <p>16 - Ampliar o número de programas, projetos e serviços socioassistenciais de proteção básica e de proteção especial de alta e média complexidade, ofertados tanto pela rede estatal quanto pela rede conveniada, levando em consideração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• outros indicadores além do IPVS, como critério de ampliação dos serviços no território;</li> <li>• o monitoramento e a avaliação permanente dos serviços.</li> </ul> |       | X      |          | <p>CAS Norte: ampliou em 60% sua rede de serviços socioassistenciais na Gestão 2009/2012. CAS LESTE: Está previsto na Proposta Orçamentária/2013 serviços da tipologia CCA, ILPI, SAICA, CJ, SASF. CAS Sudeste: Cumprir metas estabelecidas no OP-2013. PSB: a) CRAS: 48 CRAS implantados e 03 em fase final de implantação- Plano de Metas da SMADS prevê a instalação de 60 novas unidades para atender às disposições da NOB/SUAS quanto ao número de famílias referenciadas a cada CRAS – prazo: até dezembro de 2016. Ampliação de serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes e jovens: a SMADS ampliou sua rede em 23.765 vagas nos últimos quatro anos (até dez/2012). Em 2013, já são 1.418 novas vagas criadas. Núcleo de Convivência de Idosos NCI - a rede foi adequada à Port. 09 e 10/SMADS/2012, incluindo a atenção aos beneficiários idosos do BPC. Isso resultou em ampliação de 2.550 vagas até dezembro/2012 – prazo: março/2013. Em fevereiro/2013, os últimos serviços que passaram por audiência pública começaram o processo de busca ativa para inclusão de novos idosos. COPS: disponibiliza dados dos indicadores sociais territorializados (mapas, tabelas e relatórios), com base no Censo 2010 (IBGE). Ação incorporada na rotina de trabalho dos Centro de Geoprocessamento e Centro de Pesquisa da COPS.</p> <p>COPS: disponibiliza dados dos indicadores sociais territorializados (mapas, tabelas e relatórios), com base no Censo 2010 (IBGE). Ação incorporada na rotina de trabalho dos Centro de Geoprocessamento e Centro de Pesquisa da COPS.</p> |

1- Esfera de Governo: (X) Município( ) Estado( ) DF

2- Eixo 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |          | Justificativa                                                                                                             |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Impl. | Andam. | N. Impl. |                                                                                                                           |
| 2011               | <p>20 - Adequar as Portarias n. 46/47/SMADS/2010 e os editais de audiências públicas, de modo a contemplar a inclusão ou alteração das seguintes matérias:</p> <p>a) Instituição de isonomia salarial entre os trabalhadores sociais da rede estatal e conveniada, bem como a equiparação de todos os demais direitos trabalhistas;</p> <p>b) Estabelecimento de adicional de insalubridade para trabalhadores em determinados serviços da rede socioassistencial;</p> <p>c) Previsão para pagamento de dissídio para trabalhadores da rede socioassistencial indireta;</p> <p>d) Aumento do número e diversificação dos profissionais que constituem as equipes de referência nos serviços tipificados, dimensionando a quantidade e a especialidade dos profissionais de acordo com a realidade de cada serviço e região;</p> <p>e) Inclusão de técnicos da área de saúde para os serviços de acolhimento;</p> <p>f) Aumento dos recursos humanos no quadro de RH da Assistência Social;</p> <p>g) Inclusão de trabalhador volante no quadro de RH da Assistência Social;</p> <p>h) Ampliação em 15% dos recursos destinados ao item RH dos convênios</p> <p>i) Previsão de horas técnicas para todos os serviços da proteção básica e especial;</p> <p>j) Inclusão na Portaria 47 do artigo constante da antiga Portaria 28, que flexibiliza o repasse de recursos observando as especificidades regionais;</p> <p>k) Flexibilização e autonomia para utilização dos recursos repassados às entidades conveniadas para contratação e compra de equipamento;</p> <p>l) Garantir data limite para: (a) fechamento e abertura dos orçamentos anuais; (b) repasse da verba da Assistência Social e da verba adicional para todos os convênios;</p> |       | X      |          | Na 3ª audiência, foi anunciado que a Secretária assumiu o compromisso de rever a Portaria 46, em conjunto com o COMAS/SP. |

1- Esfera de Governo: (X) Município( ) Estado( ) DF

2- Eixo 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |          | Justificativa                                                                                                                                                                                          |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Impl. | Andam. | N. Impl. |                                                                                                                                                                                                        |
| 2011               | <p>m)Atendimento institucional;</p> <p>n)Adequar o número de profissionais nos Centros da Criança e do Adolescente (CCA's) a Proporção de 20 usuários por 1 educador.</p> <p>o)Art.5º da Portaria 46: (1) Previsão de horas técnicas para todos os serviços da proteção básica ou proteção especial; (2) Inclusão de horas técnicas na prestação de contas;</p> <p>p)Art. 1º em seu parágrafo 4º, inciso IV: Normatização e manutenção dos serviços complementares: (1) Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP); (2) Serviços de Medidas Socioeducativas; (3) Centros de Convivência; (4) Serviços de Acolhimento; (5) Serviços da população em situação de rua.</p> <p>q)Revisão dos valores de custeio referente à concessionárias e alimentação e dos serviços que não contemplam a alimentação em todos os convênios. (Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP); (2) Serviços de Medidas Socioeducativas; (3) Centros de Convivência; (4) Serviços de Acolhimento; (5) Serviços da população em situação de rua.</p> |       |        |          |                                                                                                                                                                                                        |
| 2011               | <p>24 - Instituir nova lei que disponha sobre as políticas públicas de Assistência Social operadas via convênios e parcerias com entidades e organizações sem fins lucrativos, que contemple as seguintes matérias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Garantia do repasse de recursos financeiros para as organizações conveniadas referentes à décima terceira parcela e reajuste anual sem atraso;</li> <li>•Garantia de reajuste anual do valor de todos os convênios de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);</li> <li>•Aumento do valor dos recursos financeiros de todos os convênios da rede socioassistencial para a capacitação de gestores, trabalhadores e usuários atendidos;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       | X      |          | <p>SMADS: A Lei de Parceria a partir da sua revisão propôs aumento anuais aos convênios e 13ª parcela. COMAS: Agendar reunião com o Prefeito para discussão do PLE até o final de outubro de 2013.</p> |

**1- Esfera de Governo: (X ) Município( ) Estado( ) DF**

**2- Eixo 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |          | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Impl. | Andam. | N. Impl. |                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2011               | 31 - Realizar semestralmente audiências públicas de prestação de contas e de discussão do orçamento da Assistência Social                                                                                                                                                                                                                 |       | X      |          | As prestações de contas já estão em execução nas Plenárias do COMAS. A convocação de Audiências Públicas é de responsabilidade do COMAS. *Observação: Não há possibilidade de audiência regionais, pois o orçamento da SMADS é centralizado. |
| 2011               | 36 - Ampliar a autonomia e os recursos do COMAS na promoção do controle social e da participação social.                                                                                                                                                                                                                                  |       |        | X        | Prever no orçamento recursos orçamentários para execução do controle social utilizando além dos recursos municipais também aqueles provenientes do IGD.                                                                                      |
| 2011               | 38 - Garantir recursos para a Comissão de Controle e Monitoramento das Deliberações das Conferências.                                                                                                                                                                                                                                     | X     |        |          | Assessoria para essa finalidade foi contratada e está prestando os serviços de sistematização do monitoramento e acompanhamento das deliberações da VIII e IX Conferência.                                                                   |
| 2011               | 49 - Destinar recursos para desenvolver, apoiar e financiar empreendimentos coletivos avaliados como tecnicamente viáveis, promovendo a capacitação necessária aos empreendedores e fomentando o desenvolvimento da economia solidária como instrumento social de combate à pobreza extrema; com enfoque na não precarização do trabalho. |       | X      |          | Cabe à Assistência Social identificar e acolher as demandas, mobilizar e garantir direitos. Tem como objetivo promover a integração dos usuários ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.                    |
| 2011               | 56 - Viabilizar aumento de 30% no valor do benefício do Programa Renda Mínima (Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal - PGRFMM), com alteração dos requisitos exigidos para inclusão de beneficiários e com adoção do per capita e até meio salário mínimo, independente da composição familiar e faixa etária.          |       |        | X        | Proceder estudo de impacto orçamentário e encaminhar para SEMPLA                                                                                                                                                                             |

**1- Esfera de Governo: (X) Município( ) Estado( ) DF**

**2- Eixo 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| Ano da Conferência | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |          | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Impl. | Andam. | N. Impl. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2011               | <p>43 - Efetivação imediata do que foi deliberado na Conferência de 2009 referente às deliberações abaixo:</p> <p>8. Reformular a composição do COMAS, com ampliação da participação dos usuários.</p> <p>9. Realizar a eleição de conselheiros da sociedade civil para o COMAS na Conferência Municipal de Assistência Social. (Plenária no dia anterior);</p> <p>10. Realizar uma Interconferência da cidade de São Paulo – e demais níveis de governo - envolvendo a participação das demais políticas públicas e avaliando as deliberações ocorridas em cada uma das Conferências Setoriais e de segmentos com participação de uma porcentagem de seus delegados;</p> <p>14. Implantar e garantir dotação orçamentária para transporte e alimentação para os conselheiros da sociedade civil, especialmente para os usuários, visando à participação nas reuniões e demais atividades;</p> <p>40. Criar sistema de participação e controle social partindo da base da sociedade civil para o governo.</p> |       | X      |          | <p>14. Realizada a viabilização de transporte/ alimentação / alojamento para eventos: Conferência, seminários. *As solicitações deverão ser encaminhadas com maior prazo para evitar as dificuldades dos trâmites administrativos.14. Alimentação: Novo contrato para fornecimento de coffee-break para as reuniões a partir de janeiro de 2013 já formalizado.14. Vale-transporte: COMAS deverá solicitar parecer jurídico para fornecimento de Vale-transporte para conselheiro.</p> |
| 2011               | <p>52 - Ampliar a rede socioassistencial em todas as regiões do município, implantando efetivamente uma unidade de CRAS para cada 5.000 famílias referenciadas (conforme previsto na NOB-SUAS e na Política Nacional de Assistência Social - PNAS), priorizando os locais de alta vulnerabilidade para enfrentamento da extrema pobreza, de acordo com diagnóstico socioterritorial.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        | X        | <p>Indicado na proposta orçamentária de 2013 e no Plano de Metas 2012. A nova gestão da SMADS assumida a partir de 2013, implantará mais 60 CRAS e 7 CREAS até 2016. A referência para 5.000 famílias por CRAS dar-se-á à medida da implantação de novas unidades, visto que os territórios são grandes e populosos.</p>                                                                                                                                                               |



**EIXO 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b>                                                          |                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.</b> |                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Ano da Conferência                                                                                                    | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                              |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                       | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                              | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2009                                                                                                                  | 33 - Realizar pesquisa de satisfação dos usuários com relação aos serviços da rede socioassistencial e aos direitos socioassistenciais.                                                                                               |       |        | X        | A SMADS estuda formas de avaliação dos serviços da rede junto aos usuários (dezembro 2014).COMAS: Criar um canal junto à Ouvidoria da Prefeitura para assistência social, mantendo o monitoramento constante dos dados recebidos (03 meses).                                                                                                                                                                                                                          |
| 2009                                                                                                                  | 45 - Sistematizar e publicizar os dados dos serviços e demandas socioassistenciais.                                                                                                                                                   |       | X      |          | CAS-Centro-Oeste: na instância CAS/CRAS/CREAS, dados são sistematizados e apresentados para análise técnica, porém há necessidade de sistematizar estes encontros de forma periódica. COPS: sistematização de dados por subprefeitura e CAS e respectiva análise segundo indicadores de cada serviço e publicizar no site de forma sistemática (publicação no site: a partir de maio de 2013 – periodicidade anual).                                                  |
| 2009                                                                                                                  | 62 - Retomar o sistema de gerenciamento de resultados, a fim de que a sociedade civil possa monitorar a efetividade e qualidade dos serviços.                                                                                         |       | X      |          | CAS Sudeste: executam-se a supervisão e avaliação dos serviços com base nos indicadores sociais da Portaria 46/SMADS/2010. CAS Sul: os resultados são monitorados através da DEMES e RESUP trimestral, balizando a supervisão técnica dos serviços. Processo em aperfeiçoamento, demandando maior entendimento dos enunciados por parte dos serviços e da supervisão. COGEAS: garantir a divulgação dos resultados de indicadores da Portaria 46/2010 (até dez/2013). |
| 2009                                                                                                                  | 52 - Descentralizar os equipamentos e recursos da assistência social.                                                                                                                                                                 |       | X      |          | Descentralização já em andamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2009                                                                                                                  | 48 - Produzir informativos (com tiragem expressiva) do balancete financeiro da assistência social com objetivo de democratizar a informação sobre o que se gasta e como se gasta os recursos e facilitar a intervenção da população . |       | X      |          | SMADS: Disponibilizar o balancete financeiro com linguagem popular no site da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e afixar o balancete financeiro em local de fácil acesso nos CRAS, CREAS e CAS. / COMAS: Utilização de parte da verba do IGD - SUAS e do IGDM - Bolsa Família destinadas ao COMAS para contratação de assessoria de comunicação.                                                                                           |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b>                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Ano da Conferência                                                                                                    | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                       | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2011                                                                                                                  | 09 - Garantir a criação de mecanismos que possibilitem a estruturação da gestão do trabalho e da política de Assistência Social para a gestão do território com publicização dos dados na rede socioassistencial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        | X        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2011                                                                                                                  | 17 - Implantar unidades do CRAS, CREAS e de outros serviços, conforme a determinação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração:<br>•a composição adequada da equipe, quanto ao número de funcionários e sua especialização;<br>•a composição adequada de recursos;<br>•a implantação de um posto permanente no CRAS, com uma equipe específica para a realização e manutenção de cadastros das famílias dos programas de transferência de renda, desburocratizando o acesso das famílias a tais programas. |       | X      |          | Programa de Metas 2013-2016: Implantar mais 60 CRAS e 07 CREAS. CAS Centro-Oeste: Construção do CREAS Butantã em terreno público, com recurso financeiro do MDS.CAS Sudeste: Previsão de implantação de 2 CREAS POP -JABAQUARA e MOOCA. CAS Norte: Foram implantados mais 8 CRAS e 7 CREAS. Foi colocada uma carreta na Av. Cantídio Sampaio, na altura do nº 1.713.CAS Leste: Está prevista a construção do CRAS Cidade Tiradentes com recursos financeiros do MDS. |
| 2011                                                                                                                  | 37 - Criar plano de divulgação e comunicação da Assistência Social que divulgue dados da área, bem como o decálogo e os serviços socioassistenciais, e que estabeleça canais de comunicação com a sociedade utilizando linguagem simples e acessível.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        | X        | Comunicação: elaboração do plano de comunicação regionalizado. Previsões de divulgação com materiais impressos e digitais já são contemplados no orçamento (segundo semestre de 2013).                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2011                                                                                                                  | 32 - Criar banco de dados informatizado nos CRAS/CREAS, com dados referentes aos usuários, às demandas e ao oferecimento dos serviços socioassistenciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | X     |        |          | SMADS: Banco de Dados do Cidadão, já existe. SISCRAS está criado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2011                                                                                                                  | 55 - Garantir à população em situação de vulnerabilidade social o acesso à alimentação diversificada e nutricionalmente balanceada, como medida adicional aos benefícios continuados ofertados pela proteção básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        | X        | Elaboração de material técnico para Educação alimentar e nutricional (Proteção Social Básica) – prazo: 1º semestre de 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b>                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ano da Conferência                                                                                                    | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                       | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2011                                                                                                                  | 57 - Garantir o acesso aos serviços socioassistenciais, consolidando o processo de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS junto aos serviços conveniados e não conveniados, aprimorando e desenvolvendo mecanismos de mapeamento (como, por exemplo, o Censo CRAS e o Censo CREAS) que identifiquem os potenciais beneficiários dos Programas de Transferência de Renda e demais serviços, e qualifiquem e atualizem constantemente a base de dados referentes à população em situação de extrema pobreza. |       | X      |          | COPS / CAS: Desenvolvimento de uma metodologia para o Diagnóstico territorial da população de extrema pobreza. COPS: Finalizada em dezembro de 2012. CAS: em fase de execução.                                                                                                                                    |
| 2011                                                                                                                  | 48 - Criar, ampliar e aprimorar programas de geração de trabalho e renda para famílias em situação de extrema pobreza, com foco em jovens e adultos atendidos pelos serviços de assistência social, que permitam o acesso ao direito ao trabalho e priorizem as famílias dos Programas de Transferência de Renda.                                                                                                                                                                                                               |       | X      |          | Cabe a Assistência Social identificar e acolher as demandas, mobilizar e garantir direitos. Tem como objetivo promover a integração dos usuários ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.                                                                                         |
| 2011                                                                                                                  | 52 - Ampliar a rede socioassistencial em todas as regiões do município, implantando efetivamente uma unidade de CRAS para cada 5.000 famílias referenciadas (conforme previsto na NOB-SUAS e na Política Nacional de Assistência Social - PNAS), priorizando os locais de alta vulnerabilidade para enfrentamento da extrema pobreza, de acordo com diagnóstico socioterritorial.                                                                                                                                               |       |        | X        | Indicado na proposta orçamentária de 2013 e no Plano de Metas 2012. A nova gestão da SMADS assumida a partir de 2013, implantará mais 60 CRAS e 7 CREAS até 2016. A referência para 5.000 famílias por CRAS dar-se-á à medida da implantação de novas unidades, visto que os territórios são grandes e populosos. |
| 2011                                                                                                                  | 53 - Fortalecimento e ampliação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com serviços continuados que façam o acompanhamento familiar, e implementação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF) em todas as regiões do município.                                                                                                                                                                                                                         |       | X      |          | CRAS implantados: 48; Em Implantação: 03na CAS Sul ementa de mais 60 CRAS no período 2013-2016.SASF: Implantados 66 serviços ofertando 65.720 vagas.                                                                                                                                                              |

**EIXO 3: GESTÃO DO TRABALHO**

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 3: GESTÃO DO TRABALHO</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                            |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                            | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2009                                                           | 57 - Implantar um plano de formação continuada para usuários, trabalhadores, entidades, gestores e conselheiros eleitos para melhor conhecimento dos territórios da assistência social para monitoramento, implantação e ampliação dos serviços socioassistenciais. |       |        | X        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2009                                                           | 29 - Desenvolver política municipal de qualificação permanente e salários adequados aos trabalhadores sociais para um atendimento digno, referente à Política de Assistência Social e os direitos dos usuários, de acordo com a NOB-RH.                             |       | X      |          | Realizar o fortalecimento da Formação Continuada, por meio do ESPASO.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2009                                                           | 31 - Garantir recursos orçamentários para qualificação e instrumentalização de equipes de trabalho da rede socioassistencial conveniada.                                                                                                                            |       |        | X        | A SMADS elabora anualmente seu orçamento com propostas de expansão orçamentária em acordo com o diagnóstico de vulnerabilidade social e regional. Vem ampliando o percentual, no entanto também tem sofrido cortes. A capacitação para trabalhadores da rede conveniada é atribuição do órgão gestor e está a cargo do ESPASO (dezembro de 2013). |
| 2009                                                           | 58 - Garantir espaços coletivos de discussão interna nos serviços da rede socioassistencial.                                                                                                                                                                        |       | X      |          | CAS Centro-Oeste / CAS Sul: na instância CRAS e CREAS, há um direcionamento aos serviços para que existam espaços sistematizados de discussão interna (com os usuários) – Assembleias. CAS Norte: efetuou duas reuniões para apresentação do "Relatório de Gestão 2009/2012 - Prestando Contas".                                                  |
| 2009                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |        |          | (Contin.) CAS Leste: na instância regional há um direcionamento para a construção de espaços sistematizados de participação dos usuários.                                                                                                                                                                                                         |
| 2009                                                           | 59 - Democratizar a relação de poder (profissional) entre os operadores do SUAS e os usuários no cotidiano da prestação de serviços.                                                                                                                                |       | X      |          | CAS Centro-Oeste: existência de espaços para discussão interna (em processo) - existência de uma diretiva, porém ainda em processo de implantação.<br>CAS Sudeste: existência de Conselho de Pop. Rua.<br>CAS Leste: existe o espaço e diretiva, falta normatização.                                                                              |

| 1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2- Eixo 3: GESTÃO DO TRABALHO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Ano da Conferência                                      | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                         | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2011                                                    | <p>01 - Implementar plano de formação e capacitação continuada permanente, estendido a todos os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de todos os níveis e áreas da rede pública e privada, considerando suas competências e áreas de atuação, oferecido em todas as regiões do município, que inclua e possibilite:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação do atual plano de qualificação com vistas a atender todos os trabalhadores da rede pública e privada;</li> <li>• Inclusão das horas nas capacitações específicas como hora trabalhada;</li> <li>• Formas de subsídios a cursos de nível superior;</li> <li>• Parcerias com instituições de ensino públicas e privadas;</li> <li>• Oferecimento de bolsas de estudo para graduação e pós-graduação;</li> <li>• Cursos voltados a temáticas específicas: atendimento a pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, população indígena, quilombola; imigrantes, etc.;</li> <li>• Cursos voltados a temáticas específicas: atendimento a pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, população indígena, quilombola; imigrantes, etc.;</li> <li>• Alinhamento sobre concepção de assistência social (fundamentos das políticas sociais e da política de assistência social) e a gestão do trabalho;</li> <li>• Garantir espaços coletivos e paradas técnicas sistemáticas para discussão e troca de experiências em todas as unidades e serviços incluindo CRAS e CREAS;</li> <li>• Preparação dos trabalhadores para o planejamento e execução dos serviços;</li> <li>• Autonomia para a escolha dos temas;</li> <li>• Capacitação específica focada no atendimento à população;</li> <li>• Conhecimentos tecnológicos e operativos focados no trabalho social;</li> <li>• Formação p/ todos os níveis e funções (operacionais, orientadores, estagiários, agentes de</li> </ul> |       | X      | 93       | <p>ESPASO: Atualização das informações fornecidas na 2ª Audiência: 2011 - total de vagas oportunizadas 11.526, sendo 6.366 para servidores, 337 para estagiários e 4.827 para organizações. Em 2012 - total de vagas oportunizadas 6.988, sendo 3.008 para servidores, 429 para estagiários e 3.551 para organizações. Foi realizado de nov/2012 a dez/2012 curso Atendimento às Pessoas com Deficiência e suas famílias com a participação de 8 estagiários, 130 servidores e 726 trabalhadores das organizações. Em 2011 foram realizados cursos em parceria com as Universidades Unitoledo e Uniban, sendo esta última destinada aos servidores públicos no nível de Pós - Especialização. Formas de subsídios a cursos de nível superior: Secretaria de Gestão possui convênios com Faculdades que oferecem descontos nas mensalidades. Informações: <a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/convênios">www.prefeitura.sp.gov.br/convênios</a>.</p> |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 3: GESTÃO DO TRABALHO</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2011                                                           | 03 - Garantir o quadro de recursos humanos dos serviços socioassistenciais previsto nas Portarias, observando as especificidades de cada serviço e dos territórios atendidos, garantindo equipes transdisciplinares nos serviços da rede pública e privada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |        | X        | Estudo de viabilidade de contratação/concurso público dos profissionais citados na Resolução CIT 17/2011.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2011                                                           | 04 - Elevar o percentual do orçamento total do município destinado à Assistência Social, garantindo o percentual de no mínimo 5% destinado a assistência social, garantindo recursos para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação, capacitação e atualização salarial dos trabalhadores do SUAS conforme o IPCA;</li> <li>• Revisão da planilha de custos para os trabalhadores socioeducativos que contemple o acesso e permanência do trabalhador no equipamento, por meio de recursos destinados ao transporte e aumento do número de horas mensais de oficinas por oficineiros;</li> <li>• Verba específica para capacitação garantida nos termos de convênio;</li> <li>• Garantir o repasse na verba para contemplar o reajuste de salário dos trabalhadores;</li> <li>• Garantir recursos para a efetivação das atividades pedagógicas.</li> </ul> |       | X      |          | A SMADS elabora anualmente seu orçamento com propostas de expansão orçamentária em acordo com o diagnóstico de vulnerabilidade social e regional. Vem ampliando o percentual, no entanto também tem sofrido cortes. A capacitação para trabalhadores da rede conveniada é atribuição do órgão gestor e está a cargo do ESPASO – prazo: dezembro de 2013 |
| 2011                                                           | 05 - Ampliar os recursos destinados para a Assistência Social, garantindo o investimento em recursos humanos e infraestrutura, conforme propostas já aprovadas em Conferências anteriores e não implementadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       | X      |          | A SMADS elabora anualmente seu orçamento com propostas de expansão orçamentária em acordo com o diagnóstico de vulnerabilidade social regionais. Vem ampliando o percentual, no entanto também tem sofrido cortes.                                                                                                                                      |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 3: GESTÃO DO TRABALHO</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2011                                                           | <p>06 - Definir, implementar e implantar Plano de Carreiras, Cargos e Salários, conforme previsto pela NOB RH, garantindo isonomia nos direitos trabalhistas e salariais entre todos os trabalhadores da rede socioassistencial pública e privada, e que estabeleça:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização e valorização salarial dos trabalhadores com a garantia da reposição de no mínimo o índice inflacionário anual;</li> <li>• Redução de jornada de trabalho para 30h contemplando todos os trabalhadores do SUAS, sem redução salarial.</li> <li>• Os pisos e tetos salariais por função e/ou carreiras;</li> <li>• A evolução na carreira via graduação, títulos ou tempo de serviço;</li> <li>• A previsão de benefícios tais como: adicional de insalubridade, adicional por tempo de serviço e adicional de periculosidade;</li> <li>• Melhoria das condições de trabalho;</li> <li>• Criação de seleção interna para cargos de chefia;</li> <li>• Atuar e prover de recursos às entidades conveniadas para que apliquem Plano de Carreiras, Cargos e Salários em condições de equiparação com a rede pública-estatal.</li> </ul> |       | X      |          | CGP: Pedido da Gratificação Especial para os profissionais da Saúde, lotados em SMADS, em avaliação pela atual gestão, uma vez que em novembro/2012 houve a paralisação de todos os expedientes que envolviam novos recursos ao quadro de pessoal.            |
| 2011                                                           | <p>07 - Garantir suporte e acompanhamento profissional especializado, para todos os trabalhadores da rede pública e conveniada, envolvendo atendimento psicológico e psicossocial, com vistas à:</p> <p>a) manutenção e valorização da saúde física e mental dos mesmos;</p> <p>b) prevenção dos riscos a que estão expostos;</p> <p>c) melhoria da atuação dos profissionais da Assistência Social junto aos serviços e usuários, contribuindo para o equilíbrio pessoal e redução das pressões do ambiente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        | X        | ESPASO: Já existe um planejamento para a educação continuada com prazo de execução para 2013, que abrangerá cursos e palestras, visando o cuidado do nosso quadro de servidores e trabalhadores da rede conveniada, no que se refere à saúde física e mental. |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 3: GESTÃO DO TRABALHO</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2011                                                           | 09 - Garantir a criação de mecanismos que possibilitem a estruturação da gestão do trabalho e da política de Assistência Social para a gestão do território com publicização dos dados na rede socioassistencial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |        | X        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2011                                                           | 17 - Implantar unidades do CRAS, CREAS e de outros serviços, conforme a determinação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração: <ul style="list-style-type: none"> <li>• a composição adequada da equipe, quanto ao número de funcionários e sua especialização;</li> <li>• a composição adequada de recursos;</li> <li>• a implantação de um posto permanente no CRAS, com uma equipe específica para a realização e manutenção de cadastros das famílias dos programas de transferência de renda, desburocratizando o acesso das famílias a tais programas.</li> </ul> |       | X      |          | Programa de Metas 2013-2016: Implantar mais 60 CRAS e 07 CREAS. CAS Centro-Oeste: Construção do CREAS Butantã em terreno público, com recurso financeiro do MDS. CAS Sudeste: Previsão de implantação de 2 CREAS POP -JABAQUARA e MOOCA. CAS Norte: Foram implantados mais 8 CRAS e 7 CREAS. Foi colocada uma carreta na Av. Cantídio Sampaio, na altura do nº 1.713. CAS Leste: Está prevista a construção do CRAS Cidade Tiradentes com recursos financeiros do MDS. |



| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |        |          |                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 3: GESTÃO DO TRABALHO</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |        |          |                                                                                                                                  |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |          |                                                                                                                                  |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                    |
| 2011                                                           | <p>20 - Adequar as Portarias n. 46/47/SMADS/2010 e os editais de audiências públicas, de modo a contemplar a inclusão ou alteração das seguintes matérias:</p> <p>a) Instituição de isonomia salarial entre os trabalhadores sociais da rede estatal e conveniada, bem como a equiparação de todos os demais direitos trabalhistas;</p> <p>b) Estabelecimento de adicional de insalubridade para trabalhadores em determinados serviços da rede socioassistencial;</p> <p>c) Previsão para pagamento de dissídio para trabalhadores da rede socioassistencial indireta;</p> <p>d) Aumento do número e diversificação dos profissionais que constituem as equipes de referência nos serviços tipificados, dimensionando a quantidade e a especialidade dos profissionais de acordo com a realidade de cada serviço e região;</p> <p>e) Inclusão de técnicos da área de saúde para os serviços de acolhimento;</p> <p>f) Aumento dos recursos humanos no quadro de RH da Assistência Social;</p> <p>g) Inclusão de trabalhador volante no quadro de RH da Assistência Social;</p> <p>h) Ampliação em 15% dos recursos destinados ao item RH dos convênios)</p> <p>Previsão de horas técnicas para todos os serviços da proteção básica e especial;</p> <p>j) Inclusão na Portaria 47 do artigo constante da antiga Portaria 28, que flexibiliza o repasse de recursos observando as especificidades regionais;</p> <p>k) Flexibilização e autonomia para utilização dos recursos repassados às entidades conveniadas para contratação e compra de equipamento;</p> <p>l) Garantir data limite para: (a) fechamento e abertura dos orçamentos anuais; (b) repasse da verba da Assistência Social e da verba adicional para todos os convênios;</p> <p>m) Atendimento institucional;</p> <p>n) Adequar o número de profissionais nos Centros da Criança e do Adolescente (CCA's) a Proporção de 20 usuários por 1 educador.</p> |       | X      |          | <p>Na 3ª audiência, foi anunciado que a Secretária assumiu o compromisso de rever a Portaria 46, em conjunto com o COMAS/SP.</p> |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       | 97     |          |                                                                                                                                  |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 3: GESTÃO DO TRABALHO</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2011                                                           | 21 - Aprimorar, implementar e esclarecer a delimitação dos serviços socioassistenciais, visando: <ul style="list-style-type: none"> <li>• esclarecer o papel dos profissionais de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;</li> <li>• ampliar e alinhar os serviços socioassistenciais aos padrões de qualidade e recursos de infraestrutura física.</li> </ul>      |       |        | X        | A SMADS solicitou esclarecimento da proposta na 2ª Audiência Pública (2012)                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2011                                                           | 32 - Criar banco de dados informatizado nos CRAS/CREAS, com dados referentes aos usuários, às demandas e ao oferecimento dos serviços socioassistenciais.                                                                                                                                                                                                                         | X     |        |          | SMADS: Banco de Dados do Cidadão, já existe. SISCRAIS está criado. COMAS: Oficializar a SMADS para disponibilizar profissional para apresentar o SISCRAIS ao Conselho.                                                                                                                                            |
| 2011                                                           | 29 - Elaborar e implementar plano de formação e capacitação continuada para usuários, trabalhadores sociais, lideranças regionais, conselheiros eleitos, gestores e organizações sociais, visando a implementação da política de assistência social e a elevação da qualidade na prestação de serviços.                                                                           |       | X      |          | Realizar o fortalecimento da Formação Continuada, por meio do ESPASO.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2011                                                           | 52 - Ampliar a rede socioassistencial em todas as regiões do município, implantando efetivamente uma unidade de CRAS para cada 5.000 famílias referenciadas (conforme previsto na NOB-SUAS e na Política Nacional de Assistência Social - PNAS), priorizando os locais de alta vulnerabilidade para enfrentamento da extrema pobreza, de acordo com diagnóstico socioterritorial. |       |        | X        | Indicado na proposta orçamentária de 2013 e no Plano de Metas 2012. A nova gestão da SMADS assumida a partir de 2013, implantará mais 60 CRAS e 7 CREAS até 2016. A referência para 5.000 famílias por CRAS dar-se-á à medida da implantação de novas unidades, visto que os territórios são grandes e populosos. |

**EIXO 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Ano da Conferência                                           | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                              | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                          | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2009                                                         | 57 - Implantar um plano de formação continuada para usuários, trabalhadores, entidades, gestores e conselheiros eleitos para melhor conhecimento dos territórios da assistência social para monitoramento, implantação e ampliação dos serviços socioassistenciais.               |       |        | X        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2009                                                         | 18 - Dotar o CRAS com recursos audiovisuais e impressos de divulgação da política do SUAS.                                                                                                                                                                                        |       | X      |          | CAS Centro-Oeste CAS Sul: SMADS - elaborar vídeos, folders, banners institucionais. CAS Sudeste: aquisição de Datashow. CAS LESTE: confecção de cartilhas institucionais. PSB: elaboração de cartilha e folders sobre o CRAS (primeiro semestre/2013). Comunicação: elaborar folders regionalizados para as CAS.                                                                                                                                                      |
| 2009                                                         | 19 - Elaborar e divulgar cartilha popular para publicização do SUAS, a fim de disponibilizar a sociedade civil informações sobre a política de assistência social.                                                                                                                |       | X      |          | CAS Norte: elaborou folders da rede socioassistencial por CRAS e CREAS. Comunicação: elaborado Guia de Serviços para a população em situação de rua e um Guia de Serviços da Rede Socioassistencial da Cidade de São Paulo, e folders para as CAS.                                                                                                                                                                                                                    |
| 2009                                                         | 20 - Criar plano de divulgação dos dados da assistência social, do decálogo e dos serviços disponíveis através de diversos meios de comunicação com linguagem acessível ao usuário, para empoderar a participação da comunidade e propiciar acessibilidade do usuário ao serviço. |       | X      |          | CAS Centro-Oeste e CAS Sul: material População de Rua - distribuição nos CRAS, CREAS, rede de serviços e a quem solicitar. CAS Norte: distribuição de folders nos CRAS e CREAS com os serviços da rede socioassistencial direta e conveniada de abrangência de seu território. Comunicação: elaboração do plano de comunicação regionalizado. Previsões de divulgação com materiais impressos e digitais já são contemplados no orçamento (segundo semestre de 2013). |
| 2009                                                         | 03 - Criar ouvidorias (espaços de participação e reflexão para o usuário entender, ouvir e encaminhar suas demandas, seus direitos, suas expectativas com relação aos serviços da rede).                                                                                          |       | X      |          | CAS Centro-Oeste: CRAS/CREAS, há uma interface próxima à Defensoria para atendimento às demandas dos usuários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2009                                                         | 23 - Garantir participação efetiva dos usuários da assistência social no Plano Plurianual e Orçamentário.                                                                                                                                                                         |       |        | X        | SMADS Estuda formas de avaliação da rede junto aos usuários (dez/2014).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2009                                                         | 33 - Realizar pesquisa de satisfação dos usuários com relação aos serviços da rede socioassistencial e aos direitos socioassistenciais.                                                                                                                                           |       | X      |          | A SMADS estuda formas de avaliação dos serviços da rede junto aos usuários (dezembro 2014). COMAS: Criar um canal junto à Ouvidoria da Prefeitura para assistência social, mantendo o monitoramento constante dos dados recebidos (03 meses).                                                                                                                                                                                                                         |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>  |                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Ano da Conferência                                           | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                              | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2009                                                         | 29 - Desenvolver política municipal de qualificação permanente e salários adequados aos trabalhadores sociais para um atendimento digno, referente à Política de Assistência Social e os direitos dos usuários, de acordo com a NOB-RH. |       | X      |          | Realizar o fortalecimento da Formação Continuada, por meio do ESPASO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2009                                                         | 02 - Promover espaços de diálogo intersetorial para o atendimento e participação do usuário.                                                                                                                                            |       | X      |          | SMADS: encaminha propostas de intersetorialidade a partir da sua participação no Comitê Intersecretarial de Desenvolvimento Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2009                                                         | 31 - Garantir recursos orçamentários para qualificação e instrumentalização de equipes de trabalho da rede socioassistencial conveniada.                                                                                                |       |        | X        | A SMADS elabora anualmente seu orçamento com propostas de expansão orçamentária em acordo com o diagnóstico de vulnerabilidade social e regional. Vem ampliando o percentual, no entanto também tem sofrido cortes. A capacitação para trabalhadores da rede conveniada é atribuição do órgão gestor e está a cargo do ESPASO (dezembro de 2013).                                                                                |
| 2009                                                         | 43 - Criar um sistema de comunicação com instrumentais adequados e que permitam a apropriação dos conteúdos da política de assistência social.                                                                                          | X     |        |          | Comunicação: Atualização da área de notícias do site da SMADS; criação de Facebook e Jornal Eletrônico semanal; Produção de vídeo sobre os serviços da Pasta; Guia de serviços e Guia de Serviços da Rede Socioassistencial.                                                                                                                                                                                                     |
| 2009                                                         | 45 - Sistematizar e publicizar os dados dos serviços e demandas socioassistenciais.                                                                                                                                                     |       | X      |          | CAS-Centro-Oeste: na instância CAS/CRAS/CREAS, dados são sistematizados e apresentados para análise técnica, porém há necessidade de sistematizar estes encontros de forma periódica. COPS: sistematização de dados por subprefeitura e CAS e respectiva análise segundo indicadores de cada serviço e publicizar no site de forma sistemática (publicação no site: a partir de maio de 2013 – periodicidade anual).             |
| 2009                                                         | 58 - Garantir espaços coletivos de discussão interna nos serviços da rede socioassistencial.                                                                                                                                            |       | X      |          | CAS Centro-Oeste / CAS Sul: na instância CRAS e CREAS, há um direcionamento aos serviços para que existam espaços sistematizados de discussão interna (com os usuários) – Assembleias. CAS Norte: efetuou duas reuniões para apresentação do "Relatório de Gestão 2009/2012 - Prestando Contas". CAS Leste: na instância regional há um direcionamento para a construção de espaços sistematizados de participação dos usuários. |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Ano da Conferência                                           | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                              | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                           | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2009                                                         | 59 - Democratizar a relação de poder (profissional) entre os operadores do SUAS e os usuários no cotidiano da prestação de serviços.                                                                                                                               |       | X      |          | CAS Centro-Oeste: existência de espaços para discussão interna (em processo) - existência de uma diretiva, porém ainda em processo de implantação. CAS Sudeste: existência de Conselho de Pop. Rua. CAS Leste: existe o espaço e diretiva, falta normatização.                                                                                                                                                                                                                |
| 2009                                                         | 62 - Retomar o sistema de gerenciamento de resultados, a fim de que a sociedade civil possa monitorar a efetividade e qualidade dos serviços.                                                                                                                      |       | X      |          | CAS Sudeste: executam-se a supervisão e avaliação dos serviços com base nos indicadores sociais da Portaria 46/SMADS/2010. CAS Sul: os resultados são monitorados através da DEMES e RESUP trimestral, balizando a supervisão técnica dos serviços. Processo em aperfeiçoamento, demandando maior entendimento dos enunciados por parte dos serviços e da supervisão. COGEAS: garantir a divulgação dos resultados de indicadores da Portaria 46/2010 (até dezembro de 2013). |
| 2009                                                         | 01 - Fortalecer e efetivar a rede intersetorial através de ações regulamentadas por portarias, Projetos de Lei e decretos intersecretariais visando a garantia dos direitos socioassistenciais, nos três níveis de governo, com realização de audiências públicas. |       | X      |          | SMADS encaminha propostas de intersetorialidade a partir da sua participação no Comitê Intersecretarial de Desenvolvimento Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2009                                                         | 32 - Criar uma agenda de compromisso territorial entre as secretarias para prestação de contas com relação às propostas intersecretariais estabelecidas nos Fóruns, Conselhos e órgãos deliberativos.                                                              |       | X      |          | SMADS encaminha propostas de intersetorialidade a partir da sua participação no Comitê Intersecretarial de Desenvolvimento Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2009                                                         | 50 - Construir uma rede intersetorial de serviços onde haja efetivação de referência e contrarreferência entre secretarias (mapear, informar e fortalecer a rede social).                                                                                          |       | X      |          | SMADS encaminha propostas de intersetorialidade a partir da sua participação no Comitê Intersecretarial de Desenvolvimento Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2009                                                         | 61 - Destinar recursos para a melhoria e adequação dos espaços físicos, onde os serviços são desenvolvidos, reestruturando-os para inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência.                                                                           |       | X      |          | Estão sendo feitas as vistorias em todos os imóveis cujos convênios vencem no final do mês de março.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Ano da Conferência                                           | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                     |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                              | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                     | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2009                                                         | 49 - Garantir compromissos, responsabilidades compartilhadas e integração em rede socioassistencial na efetivação da relação de parceria entre o poder público e as organizações e entidades de assistência social, segundo princípios e diretrizes do SUAS. |       | X      |          | CAS Centro-Oeste: discussões pontuais na CAS/CRAS/CREAS. CAS Sul: discussões continuadas em SAS/CRAS/CREAS, com participações pontuais da CAS. CAS Norte: competência da SMADS. CAS LESTE: Ações pontuais na CAS / SAS/ CRAS/CREAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2009                                                         | 51 - Promover a integração entre CRAS e CREAS.                                                                                                                                                                                                               |       | X      |          | CAS Centro-Oeste /CAS Sul /CAS Leste: competência da SMADS. CAS Sudeste: cumprimento do Plano de Metas 2012. PSB: realização do curso Ação Integrada CRAS e CREAS no contexto do SUAS – participaram funcionários dos CRAS/CREAS, SAS, CAS, CPSB e CPSE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2009                                                         | 52 - Descentralizar os equipamentos e recursos da assistência social.                                                                                                                                                                                        |       | X      |          | Descentralização já em andamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2009                                                         | 60 - Canalizar as vagas para atendimento através dos CRAS.                                                                                                                                                                                                   |       | X      |          | CAS Sul: baixa interlocução entre técnicos dos CRAS e supervisores dos serviços (uma questão muito evidente na recente discussão das normas técnicas da PSB). Divergência de entendimentos quanto aos fluxos de vagas em Centros de Acolhida, ILPI, SIAI e CA para Mulheres Vítimas de Violência e República Jovem. Necessário discutir com SMADS a pactuação de fluxos atendimento a demandas de outros distritos que o dos serviços.<br>. ) Necessário discutir com SMADS a pactuação de fluxos atendimento a demandas de outros distritos que o dos serviços.<br>CAS Sudeste: Extensiva também para vagas de crianças e adolescente. CAS LESTE: Em processo de adequação conforme Normatizações<br>PSB: Implantação da Norma Técnica em acordo a Resolução CIT 07/2009 - Protocolo de Gestão Integrada. |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Ano da Conferência                                           | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                              | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2009                                                         | 48 - Produzir informativos (com tiragem expressiva) do balancete financeiro da assistência social com objetivo de democratizar a informação sobre o que se gasta e como se gasta os recursos e facilitar a intervenção da população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       | X      |          | SMADS: Disponibilizar o balancete financeiro com linguagem popular no site da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e afixar o balancete financeiro em local de fácil acesso nos CRAS, CREAS e CAS. / COMAS: Utilização de parte da verba do IGD - SUAS e do IGDM - Bolsa Família destinadas ao COMAS para contratação de assessoria de comunicação. |
| 2009                                                         | 67- Qualificar os fóruns locais e municipais sobre as questões pertinentes ao financiamento da política de assistência social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        | X        | Construir em conjunto com a SMADS, FAS, plano de formação continuada para usuários, trabalhadores, entidades, gestores e conselheiros eleitos. A partir de setembro de 2012.                                                                                                                                                                                                |
| 2011                                                         | 08 - Padronizar a infraestrutura das unidades, segundo normas técnicas garantindo acessibilidade segurança e instalações adequadas ao funcionamento de cada serviço conforme Tipificação Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | X      |          | Estão sendo feitas as vistorias em todos os imóveis cujos convênios vencem no final do mês de março.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2011                                                         | 02 - Ampliar o quadro de recursos humanos dos CRAS, CREAS e serviços conveniados, observando os seguintes critérios:<br>•Abertura de concursos públicos para a contratação dos trabalhadores da rede pública de todos os níveis e categorias;<br>•Garantia da Proporcionalidade entre trabalhadores e atendimentos realizados, indicando o número máximo de famílias/serviços por técnico de acordo com a tipificação do serviço;<br>•Criação do cargo e contratação de advogado para os CREAS, conforme previsto na NOB-RH;<br>•Contratação de pedagogo e psicólogo e assistente social para os CCA, CJ, CEDESP, CRECI;<br>•Abertura de concurso público e nomeação em caráter de emergência para contratação de servidores públicos para os CRAS e CREAS em compatibilidade com as famílias referenciadas em cada território. |       | X      |          | Solicitação de abertura de concursos público. Tratativas junto à Defensoria Pública para prover os CREAS de quadro de pessoal de defensores públicos.                                                                                                                                                                                                                       |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Ano da Conferência                                           | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                              | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2011                                                         | 03 - Garantir o quadro de recursos humanos dos serviços socioassistenciais previsto nas Portarias, observando as especificidades de cada serviço e dos territórios atendidos, garantindo equipes transdisciplinares nos serviços da rede pública e privada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        | X        | Estudo de viabilidade de contratação/concurso público dos profissionais citados na Resolução CIT 17/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2011                                                         | 23 - Ampliar e efetivar a divulgação, orientação e os esclarecimentos permanentes para a população em geral sobre todos os serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial, com atenção especial para<br>a:<br>•Publicização de todos os serviços disponíveis no CRAS, CREAS e na rede socioassistencial;<br>•Divulgação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em uma linguagem padronizada e acessível;<br>•Divulgação descentralizada em organizações locais como UBS, escolas, associações, igrejas, de maneira sistemática e regionalizada. |       | X      |          | CAS Centro-Oeste: Na instância CAS/CRAS/CREAS esta divulgação sistemática em todas as oportunidades de trabalho e instâncias intersetoriais e intersecretariais. CAS Norte: Criação de folders dos CRAS e dos CREAS contendo a rede socioassistencial do território de abrangência. PSB: Atualização permanente do site da SMADS; Elaboração de Cartilha do CRAS em linguagem adequada; Comunicação: SMADS está presente no Facebook e no jornal eletrônico semanal, encontra-se em elaboração um plano de comunicação para divulgação dos equipamentos e serviços da rede socioassistencial por meio das mídias sociais, jornais de bairro e cartazes (final do primeiro semestre de 2013). |
| 2011                                                         | 18 - Elaborar novo Plano de Assistência Social Municipal (PLAS), que esteja em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e preveja as seguintes ações:<br>•a)Manutenção e normatização dos serviços complementares na Assistência Social, como o Centro de Convivência e o Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes (CEDESP);<br>•b)Atenção especial às pessoas idosas e pessoas com deficiência a partir dos 6 anos;<br>•c)Atendimento intersetorial.                                                                               |       | X      |          | SMADS: PLAS elaborado para período 2009-2012 e aprovado pelo COMAS em consonância com a LOAS, Proteção Social Especial: normatização dos demais Serviços Tipificados na Portaria 46/2010 até dezembro 2013. Resoluções do CNAS e com referências da Política Nacional de Assistência Social, Plano Estadual de Assistência Social e PPA 2010-2013, normatização dos Serviços Complementares, bem como para CEDESP, Prazo até dezembro 2013. COMAS: Propor à SMADS metodologia participativa para elaboração do PLAS. Considerar as deliberações da Conferências para a construção do PLAS 2014. (sem prazos definidos).                                                                      |
| 2011                                                         | 22 - Estabelecimento de Padrões de qualidade para os recursos de infraestrutura física.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       | X      |          | Estão sendo feitas as vistorias em todos os imóveis cujos convênios vencem no final do mês de março.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Ano da Conferência                                           | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                              | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2011                                                         | 19 - Dotar as unidades CRAS de autonomia financeira e administrativa para: <ul style="list-style-type: none"> <li>•contratar serviços de oficineiros e/ou horas técnicas de profissionais especializados para trabalhos com famílias nos CRAS;</li> <li>• aumentar as equipes de referência, garantindo a aplicação da PNAS e a pontualidade do atendimento com concessão de benefício eventual (em especial nos períodos de fechamento e abertura dos orçamentos anuais).</li> <li>•fomentar parcerias entre a rede conveniada e o empresariado local.</li> </ul> |       |        | X        | ATF: Recurso recebido atualmente vai integralmente para o FMAS. OS CRAS e CREAS são unidades executoras da política de assistência social e para isso utilizam recursos alocados no Fundo Municipal da Assistência Social, não podendo, portanto serem unidades gestoras (orçamentárias). O recurso do FMAS está sob controle social. Gabinete: Consulta através de Ofício à SEMPLA e SF pela competência. |
| 2011                                                         | 09 - Garantir a criação de mecanismos que possibilitem a estruturação da gestão do trabalho e da política de Assistência Social para a gestão do território com publicização dos dados na rede socioassistencial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        | X        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Ano da Conferência                                           | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                              | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2011                                                         | 16 - Ampliar o número de programas, projetos e serviços socioassistenciais de proteção básica e de proteção especial de alta e média complexidade, ofertados tanto pela rede estatal quanto pela rede conveniada, levando em consideração:<br>•outros indicadores além do IPVS, como critério de ampliação dos serviços no território;<br>•o monitoramento e a avaliação permanente dos serviços.                                                                                                                                       |       | X      |          | CAS Norte: ampliou em 60% sua rede de serviços socioassistenciais na Gestão 2009/2012.CAS LESTE: Está previsto na Proposta Orçamentária/2013 serviços da tipologia CCA, ILPI, SAICA, CJ, SASF. CAS Sudeste: Cumprir metas estabelecidas no OP-2013.PSB: a)CRAS: 48 CRAS implantados e 03 em fase final de implantação- Plano de Metas da SMADS prevê a instalação de 60 novas unidades para atender às disposições da NOB/SUAS quanto ao número de famílias referenciadas a cada CRAS – prazo: até dezembro de 2016. Ampliação de serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes e jovens: a SMADS ampliou sua rede em 23.765 vagas nos últimos quatro anos (até dez/2012). Em 2013, já são 1.418 novas vagas criadas. Núcleo de Convivência de Idosos NCI - a rede foi adequada à Port. 09 e 10/SMADS/2012, incluindo a atenção aos beneficiários idosos do BPC.<br>Isso resultou em ampliação de 2.550 vagas até dezembro/2012 – prazo: março/2013. Em fevereiro/2013, os últimos serviços que passaram por audiência pública começaram o processo de busca ativa para inclusão de novos idosos. COPS: disponibiliza dados dos indicadores sociais territorializados (mapas, tabelas e relatórios), com base no Censo 2010 (IBGE).Ação incorporada na rotina de trabalho dos Centro de Geoprocessamento e Centro de Pesquisa da COPS. |
| 2011                                                         | 17 - Implantar unidades do CRAS, CREAS e de outros serviços, conforme a determinação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração:<br>•a composição adequada da equipe, quanto ao número de funcionários e sua especialização;<br>•a composição adequada de recursos;<br>•a implantação de um posto permanente no CRAS, com uma equipe específica para a realização e manutenção de cadastros das famílias dos programas de transferência de renda, desburocratizando o acesso das famílias a tais programas. |       | X      |          | Programa de Metas 2013-2016: Implantar mais 60 CRAS e 07 CREAS. CAS Centro-Oeste: Construção do CREAS Butantã em terreno público, com recurso financeiro do MDS.CAS Sudeste: Previsão de implantação de 2 CREAS POP -JABAQUARA e MOOCA. CAS Norte: Foram implantados mais 8 CRAS e 7 CREAS. Foi colocada uma carreta na Av. Cantídio Sampaio, na altura do nº 1.713.CAS Leste: Está prevista a construção do CRAS Cidade Tiradentes com recursos financeiros do MDS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |          |                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |          |                                                                                                                           |
| Ano da Conferência                                           | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |          |                                                                                                                           |
|                                                              | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                             |
| 2011                                                         | <p>20 - Adequar as Portarias n. 46/47/SMADS/2010 e os editais de audiências públicas, de modo a contemplar a inclusão ou alteração das seguintes matérias:</p> <p>a) Instituição de isonomia salarial entre os trabalhadores sociais da rede estatal e conveniada, bem como a equiparação de todos os demais direitos trabalhistas;</p> <p>b) Estabelecimento de adicional de insalubridade para trabalhadores em determinados serviços da rede socioassistencial;</p> <p>c) Previsão para pagamento de dissídio para trabalhadores da rede socioassistencial indireta;</p> <p>d) Aumento do número e diversificação dos profissionais que constituem as equipes de referência nos serviços tipificados, dimensionando a quantidade e a especialidade dos profissionais de acordo com a realidade de cada serviço e região;</p> <p>e) Inclusão de técnicos da área de saúde para os serviços de acolhimento;</p> <p>f) Aumento dos recursos humanos no quadro de RH da Assistência Social</p> <p>g) Inclusão de trabalhador volante no quadro de RH da Assistência Social;</p> <p>h) Ampliação em 15% dos recursos destinados ao item RH dos convênios.</p> <p>i) Previsão de horas técnicas para todos os serviços da proteção básica e especial;</p> <p>j) Inclusão na Portaria 47 do artigo constante da antiga Portaria 28, que flexibiliza o repasse de recursos observando as especificidades regionais;</p> <p>k) Flexibilização e autonomia para utilização dos recursos repassados às entidades conveniadas para contratação e compra de equipamento;</p> | 107   | X      |          | Na 3ª audiência, foi anunciado que a Secretária assumiu o compromisso de rever a Portaria 46, em conjunto com o COMAS/SP. |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |        |          |                                                                             |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |        |          |                                                                             |
| Ano da Conferência                                           | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |          |                                                                             |
|                                                              | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                               |
|                                                              | <p>m)Atendimento institucional;</p> <p>n)Adequar o número de profissionais nos Centros da Criança e do Adolescente (CCA's) a Proporção de 20 usuários por 1 educador.</p> <p>o)Art.5º da Portaria 46: (1) Previsão de horas técnicas para todos os serviços da proteção básica ou proteção especial; (2) Inclusão de horas técnicas na prestação de contas;</p> <p>p)Art. 1º em seu parágrafo 4º, inciso IV: Normatização e manutenção dos serviços complementares: (1) Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP); (2) Serviços de Medidas Socioeducativas; (3) Centros de Convivência; (4) Serviços de Acolhimento; (5) Serviços da população em situação de rua.</p> <p>q)Revisão dos valores de custeio referente à concessionárias e alimentação e dos serviços que não contemplam a alimentação em todos os convênios.</p> |       |        |          |                                                                             |
| 2011                                                         | <p>21 - Aprimorar, implementar e esclarecer a delimitação dos serviços socioassistenciais, visando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•esclarecer o papel dos profissionais de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;</li> <li>•ampliar e alinhar os serviços socioassistenciais aos padrões de qualidade e recursos de infraestrutura física.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        | X        | A SMADS solicitou esclarecimento da proposta na 2ª Audiência Pública (2012) |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Ano da Conferência                                           | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                              | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2011                                                         | 24 - Instituir nova lei que disponha sobre as políticas públicas de Assistência Social operadas via convênios e parcerias com entidades e organizações sem fins lucrativos, que contemple as seguintes matérias:<br>•Garantia do repasse de recursos financeiros para as organizações conveniadas referentes à décima terceira parcela e reajuste anual sem atraso;<br>•Garantia de reajuste anual do valor de todos os convênios de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);<br>•Aumento do valor dos recursos financeiros de todos os convênios da rede socioassistencial para a capacitação de gestores, trabalhadores e usuários atendidos; |       | X      |          | SMADS: A Lei de Parceria a partir da sua revisão propôs aumento anuais aos convênios e 13ª parcela. COMAS: Agendar reunião com o Prefeito para discussão do PLE até o final de outubro de 2013.                                                                                                                          |
| 2011                                                         | 37 - Criar plano de divulgação e comunicação da Assistência Social que divulgue dados da área, bem como o decálogo e os serviços socioassistenciais, e que estabeleça canais de comunicação com a sociedade utilizando linguagem simples e acessível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        | X        | Comunicação: elaboração do plano de comunicação regionalizado. Previsões de divulgação com materiais impressos e digitais já são contemplados no orçamento (segundo semestre de 2013).                                                                                                                                   |
| 2011                                                         | 35 - a) Implantar Conselhos Gestores nos serviços socioassistenciais, constituídos e compostos por representantes da gestão do serviço, trabalhadores e usuários. Abrir a participação às pessoas da comunidade e, se necessário e possível, a um representante do poder público. Normatizar que uma cópia da ata de cada reunião do Conselho deverá ser encaminhada para os CRAS e CREAS de cada região. b) Implantar Conselho Gestor nos CRAS e CREAS, composto paritariamente por representantes do poder público e da sociedade civil.                                                                                                                              |       |        | X        | COMAS: De acordo com a nova NOB/SUAS 2012, elaborar a minuta de alteração da Legislação da criação do Conselho Municipal de Assistência Social. Criação de um Grupo de Estudo para esta finalidade. Solicitar através de ofício parecer da Assessoria Técnica e Jurídica sobre a minuta proposta – sem prazos definidos. |
| 2011                                                         | 31 - Realizar semestralmente audiências públicas de prestação de contas e de discussão do orçamento da Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | X      |          | As prestações de contas já estão em execução nas Plenárias do COMAS. A convocação de Audiências Públicas é de responsabilidade do COMAS. *Observação: Não há possibilidade de audiência regionais, pois o orçamento da SMADS é centralizado.                                                                             |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                           |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>  |                                                                                                                                                           |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Ano da Conferência                                           | Relação das Deliberações                                                                                                                                  |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                              | Enunciado da deliberação                                                                                                                                  | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                              | 32 - Criar banco de dados informatizado nos CRAS/CREAS, com dados referentes aos usuários, às demandas e ao oferecimento dos serviços socioassistenciais. | X     |        |          | SMADS: Banco de Dados do Cidadão, já existe. SISCRAIS está criado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2011                                                         | 33 - Criar canais de comunicação dos usuários, com cogestão do poder público, para avaliação dos serviços socioassistenciais de forma imediata.           |       |        | X        | A SMADS estuda formas de avaliação dos serviços da rede junto aos usuários – prazo: dezembro 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2011                                                         | 34 - Ampliar e fortalecer instâncias de participação popular, que debatam e decidam sobre a normatização da Política de Assistência Social.               |       |        | X        | Implantação do Conselho Gestor (sem definição de prazo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2011                                                         | 40 - Fortalecer e implementar efetivamente assembleias de usuários, para acompanhamento e avaliação dos serviços socioassistenciais.                      |       | X      |          | CAS Centro-Oeste: nos CRAS /CREAS/Serviços Diretiva da CAS/CRAS/CREAS criar espaços sistematizados de participação dos usuários, via assembleia, inclusive nos Espaços de Convivência - Tendas. CAS Sul: Ações de avaliação fazem parte do trabalho socioeducativo com os usuários. CAS Norte: SMADS.CAS LESTE: na instância regional, serviços de acolhida pop. adulta, este espaço já existe. |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Ano da Conferência                                           | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                              | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                           | Impl. | Andam. | N. Impl.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2011                                                         | 30 - Qualificar as organizações sociais não conveniadas, preparando-as para participar em eventos oficiais, como audiências públicas, entre outros, efetuando controle social dos serviços; bem como para concorrer à apresentação de propostas de forma equânime. |       | X      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        | <p>CAS Centro-Oeste CAS Sul: nos CRAS e CREAS há esclarecimentos às organizações sociais sobre o processo de audiência pública no cotidiano do trabalho dos técnicos, porém há necessidade de sistematizar este trabalho através de encontros sistemáticos no decorrer do ano, incluindo organizações sociais matriculadas ou credenciadas que ainda não mantêm convênio com a SMADS. Socioassistenciais (em elaboração). CAS LESTE: no âmbito regional as orientações estão sendo feita, no entanto, falta uma ação mais contínua (em elaboração). ESPASO: manter trabalho com o Núcleo de Parceria de SMADS para o fortalecimento das Organizações não conveniadas. • Proposta de encontros trimestrais para capacitação/ preparação das organizações com três módulos: I - requisitos para constituição da organização de assistência social, II - componentes da parceria/convênio entre SMADS e organização, III - a Política de Assistência Social e a Tipificação dos Serviços (concluída). • Revisão das normas que dispõem sobre Certificação na SMADS, adequando-as à tipificação estabelecida pela Resolução nº 109/CNAS/2010 e estabelecida pela SMADS através da Portaria 46/SMADS/2010 (concluída); • Capacitação dos assistentes sociais de COGEAS, CAS, SAS, CRAS e CREAS da SMADS, visando contribuir para o seu preparo, para o acompanhamento e orientação das organizações, como também na aplicação da Portaria 005/SMAS/2012, por ocasião da análise das solicitações diversas efetuadas pelas organizações (concluída). Coordenação do trabalho de concessão e revalidação das certificações das organizações matriculadas e credenciadas na SMADS, em consonância com o disposto na Portaria 005 e 006/SMADS/2012. (concluída) • Coordenação em conjunto com COPS, do cadastro das organizações solicitantes de ou certificadas na SMADS no Sistema de Organizações (SISORG) (concluída).</p> |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Ano da Conferência                                           | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                              | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação e realização da inserção das informações no Formulário Eletrônico do MDS, referentes aos processos de solicitação de inscrição no COMAS, para validação do COMAS até 31 de março de 2013 (concluída).</li> <li>• Colaboração na emissão de pareceres nos processos de inscrição no COMAS, visando agilizar a análise da Comissão Interinstitucional (CRI) do COMAS-SP e consequentemente a deliberação do plenário (em andamento).</li> </ul> |
| 2011                                                         | 36 - Ampliar a autonomia e os recursos do COMAS na promoção do controle social e da participação social.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        | X        | Prever no orçamento recursos orçamentários para execução do controle social utilizando além dos recursos municipais também aqueles provenientes do IGD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2011                                                         | 38 - Garantir recursos para a Comissão de Controle e Monitoramento das Deliberações das Conferências.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | X     |        |          | Assessoria para essa finalidade foi contratada e está prestando os serviços de sistematização do monitoramento e acompanhamento das deliberações da VIII e IX Conferência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2011                                                         | 51 - Promover ampla informação à população sobre seus direitos, e sobre os programas, projetos, serviços socioassistenciais e benefícios à sua disposição, utilizando de linguagem popular e acessível às pessoas com deficiências múltiplas, respeitando as especificidades regionais e culturais, para que o SUAS trabalhe com maior eficácia e eficiência na erradicação da extrema pobreza. |       | X      |          | CAS Centro-Oeste / CAS Sudeste / CAS Sul: CRAS e CREAS são realizados grupos socioeducativos com os usuários onde estes conteúdos são discutidos, porém há necessidade de folhetos com linguagem acessível. CAS Norte: Folders CRAS E CREAS contendo os serviços da rede socioassistencial conveniada; CAS LESTE: Na instância regional são realizados grupos socioeducativos com usuários.                                                                                                        |
| 2011                                                         | 54 - Acompanhamento efetivo e monitoramento frequente da concessão de benefícios e de Programas de Transferência de Renda sob a responsabilidade do município.                                                                                                                                                                                                                                  | X     |        |          | Instalada pelo COMAS a Comissão de Controle Social do Programa Bolsa-Família com funcionamento regular e representação da SMADS, SME, SMS e sociedade civil / Realizar Audiência Pública para o diagnóstico dos programas de transferência de renda implantados na cidade – prazo: outubro de 2013.                                                                                                                                                                                                |
| 2011                                                         | 55 - Garantir à população em situação de vulnerabilidade social o acesso à alimentação diversificada e nutricionalmente balanceada, como medida adicional aos benefícios continuados ofertados pela proteção básica.                                                                                                                                                                            |       |        | X        | Elaboração de material técnico para Educação alimentar e nutricional (Proteção Social Básica) – prazo: 1º semestre de 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município( ) Estado( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ano da Conferência                                           | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                              | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2011                                                         | 48 - Criar, ampliar e aprimorar programas de geração de trabalho e renda para famílias em situação de extrema pobreza, com foco em jovens e adultos atendidos pelos serviços de assistência social, que permitam o acesso ao direito ao trabalho e priorizem as famílias dos Programas de Transferência de Renda.                                                                 |       | X      |          | Cabe a Assistência Social identificar e acolher as demandas, mobilizar e garantir direitos. Tem como objetivo promover a integração dos usuários ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.                                                                                         |
| 2011                                                         | 49 - Destinar recursos para desenvolver, apoiar e financiar empreendimentos coletivos avaliados como tecnicamente viáveis, promovendo a capacitação necessária aos empreendedores e fomentando o desenvolvimento da economia solidária como instrumento social de combate à pobreza extrema; com enfoque na não precarização do trabalho.                                         |       | X      |          | Cabe à Assistência Social identificar e acolher as demandas, mobilizar e garantir direitos. Tem como objetivo promover a integração dos usuários ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.                                                                                         |
| 2011                                                         | 52 - Ampliar a rede socioassistencial em todas as regiões do município, implantando efetivamente uma unidade de CRAS para cada 5.000 famílias referenciadas (conforme previsto na NOB-SUAS e na Política Nacional de Assistência Social - PNAS), priorizando os locais de alta vulnerabilidade para enfrentamento da extrema pobreza, de acordo com diagnóstico socioterritorial. |       |        | X        | Indicado na proposta orçamentária de 2013 e no Plano de Metas 2012. A nova gestão da SMADS assumida a partir de 2013, implantará mais 60 CRAS e 7 CREAS até 2016. A referência para 5.000 famílias por CRAS dar-se-á à medida da implantação de novas unidades, visto que os territórios são grandes e populosos. |
| 2011                                                         | 53 - Fortalecimento e ampliação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com serviços continuados que façam o acompanhamento familiar, e implementação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF) em todas as regiões do município.                                                                           |       | X      |          | CRAS implantados: 48; Em Implantação: 03 na CAS Sul e meta de mais 60 CRAS no período 2013-2016. SASF: Implantados 66 serviços ofertando 65.720 vagas.                                                                                                                                                            |

**EIXO 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS**

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2009                                                           | 14 - Implantar e garantir dotação orçamentária para transporte e alimentação para os conselheiros da sociedade civil, especialmente para os usuários, visando à participação nas reuniões e demais atividades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       | X      |          | Contrato de fornecimento de alimentação/coffee-break efetivada para alimentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2009                                                           | 21 - Dar condições materiais (transporte, alimentação adequada e alojamento fora de horário quando assim desejar o participante) para o acesso e plena participação do usuário nos espaços, institucionalizados ou não, de controle social (conferências, seminários e outros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       | X      |          | Utilização de atas de Registro de Preços para a contratação de transporte e alimentação – sem prazo definido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2009                                                           | 33 - Realizar pesquisa de satisfação dos usuários com relação aos serviços da rede socioassistencial e aos direitos socioassistenciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        | X        | A SMADS estuda formas de avaliação dos serviços da rede junto aos usuários (dezembro 2014). COMAS: Criar um canal junto à Ouvidoria da Prefeitura para assistência social, mantendo o monitoramento constante dos dados recebidos (03 meses).                                                                                                                                                                                                                          |
| 2011                                                           | 17 - Implantar unidades do CRAS, CREAS e de outros serviços, conforme a determinação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração: <ul style="list-style-type: none"> <li>• a composição adequada da equipe, quanto ao número de funcionários e sua especialização;</li> <li>• a composição adequada de recursos;</li> <li>• a implantação de um posto permanente no CRAS, com uma equipe específica para a realização e manutenção de cadastros das famílias dos programas de transferência de renda, desburocratizando o acesso das famílias a tais programas.</li> </ul> |       | X      |          | Programa de Metas 2013-2016: Implantar mais 60 CRAS e 07 CREAS. CAS Centro-Oeste: Construção do CREAS Butantã em terreno público, com recurso financeiro do MDS. CAS Sudeste: Previsão de implantação de 2 CREAS POP -JABAQUARA e MOOCA. CAS Norte: Foram implantados mais 8 CRAS e 7 CREAS. Foi colocada uma carreta na Av. Cantídio Sampaio, na altura do nº 1.713. CAS Leste: Está prevista a construção do CRAS Cidade Tiradentes com recursos financeiros do MDS. |
| 2011                                                           | 36 - Ampliar a autonomia e os recursos do COMAS na promoção do controle social e da participação social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        | X        | Prever no orçamento recursos orçamentários para execução do controle social utilizando além dos recursos municipais também aqueles provenientes do IGD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2011                                                           | 54 - Acompanhamento efetivo e monitoramento frequente da concessão de benefícios e de Programas de Transferência de Renda sob responsabilidade do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | X     |        |          | Instalada pelo COMAS a Comissão de Controle Social do Programa Bolsa-Família com funcionamento regular e representação da SMADS, SME, SMS e sociedade civil / Realizar Audiência Pública para o diagnóstico dos programas de transferência de renda implantados na cidade – prazo: outubro de 2013. |
| 2011                                                           | 55 - Garantir à população em situação de vulnerabilidade social o acesso à alimentação diversificada e nutricionalmente balanceada, como medida adicional aos benefícios continuados ofertados pela proteção básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |        | X        | Elaboração de material técnico para Educação alimentar e nutricional (Proteção Social Básica) – prazo: 1º semestre de 2013.                                                                                                                                                                         |
| 2009                                                           | 57 - Garantir o acesso aos serviços socioassistenciais, consolidando o processo de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS junto aos serviços conveniados e não conveniados, aprimorando e desenvolvendo mecanismos de mapeamento (como, por exemplo, o Censo CRAS e o Censo CREAS) que identifiquem os potenciais beneficiários dos Programas de Transferência de Renda e demais serviços, e qualifiquem e atualizem constantemente a base de dados referentes à população em situação de extrema pobreza. |       | X      |          | COPS / CAS: Desenvolvimento de uma metodologia para o Diagnóstico territorial da população de extrema pobreza. COPS: Finalizada em dezembro de 2012. CAS: em fase de execução.                                                                                                                      |
| 2011                                                           | 56 - Viabilizar aumento de 30% no valor do benefício do Programa Renda Mínima (Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal - PGRFMM), com alteração dos requisitos exigidos para inclusão de beneficiários e com adoção do per capita e até meio salário mínimo, independente da composição familiar e faixa etária.                                                                                                                                                                                                |       |        | X        | Proceder estudo de impacto orçamentário e encaminhar para SEMPLA.                                                                                                                                                                                                                                   |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2011                                                           | <p>43 - Efetivação imediata do que foi deliberado na Conferência de 2009 referente às deliberações abaixo:</p> <p>8. Reformular a composição do COMAS, com ampliação da participação dos usuários.</p> <p>9. Realizar a eleição de conselheiros da sociedade civil para o COMAS na Conferência Municipal de Assistência Social. (Plenária no dia anterior);</p> <p>10. Realizar uma Interconferência da cidade de São Paulo – e demais níveis de governo - envolvendo a participação das demais políticas públicas e avaliando as deliberações ocorridas em cada uma das Conferências Setoriais e de segmentos com participação de uma porcentagem de seus delegados;</p> <p>14. Implantar e garantir dotação orçamentária para transporte e alimentação para os conselheiros da sociedade civil, especialmente para os usuários, visando à participação nas reuniões e demais atividades;</p> <p>40. Criar sistema de participação e controle social partindo da base da sociedade civil para o governo.</p> |       | X      |          | <p>14. Realizada a viabilização de transporte/ alimentação / alojamento para eventos: Conferência, seminários. *As solicitações deverão ser encaminhadas com maior prazo para evitar as dificuldades dos trâmites administrativos.</p> <p>14. Alimentação: Novo contrato para fornecimento de coffee-break para as reuniões a partir de janeiro de 2013 já formalizado.</p> <p>14. Vale-transporte: COMAS deverá solicitar parecer jurídico para fornecimento de Vale-transporte para conselheiro.</p> |

**EIXO 6: REGIONALIZAÇÃO**

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 6: REGIONALIZAÇÃO</b>                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                          | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2009                                                           | 19 - Elaborar e divulgar cartilha popular para publicização do SUAS, a fim de disponibilizar a sociedade civil informações sobre a política de assistência social.                                                                                                                |       | X      |          | CAS Norte: elaborou folders da rede socioassistencial por CRAS e CREAS. Comunicação: elaborado Guia de Serviços para a população em situação de rua e um Guia de Serviços da Rede Socioassistencial da Cidade de São Paulo, e folders para as CAS.                                                                                                                                                                                                                    |
| 2009                                                           | 20 - Criar plano de divulgação dos dados da assistência social, do decálogo e dos serviços disponíveis através de diversos meios de comunicação com linguagem acessível ao usuário, para empoderar a participação da comunidade e propiciar acessibilidade do usuário ao serviço. |       | X      |          | CAS Centro-Oeste e CAS Sul: material População de Rua - distribuição nos CRAS, CREAS, rede de serviços e a quem solicitar. CAS Norte: distribuição de folders nos CRAS e CREAS com os serviços da rede socioassistencial direta e conveniada de abrangência de seu território. Comunicação: elaboração do plano de comunicação regionalizado. Previsões de divulgação com materiais impressos e digitais já são contemplados no orçamento (segundo semestre de 2013). |
| 2009                                                           | 23 - Garantir participação efetiva dos usuários da assistência social no Plano Plurianual e Orçamentário.                                                                                                                                                                         |       |        | X        | SMADS Estuda formas de avaliação da rede junto aos usuários (dez/2014).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2009                                                           | 29 - Desenvolver política municipal de qualificação permanente e salários adequados aos trabalhadores sociais para um atendimento digno, referente à Política de Assistência Social e os direitos dos usuários, de acordo com a NOB-RH.                                           |       | X      |          | Realizar o fortalecimento da Formação Continuada, por meio do ESPASO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2009                                                           | 02 - Promover espaços de diálogo intersetorial para o atendimento e participação do usuário                                                                                                                                                                                       |       | X      |          | SMADS: encaminha propostas de intersetorialidade a partir da sua participação no Comitê Intersecretarial de Desenvolvimento Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 6: REGIONALIZAÇÃO</b>                               |                                                                                                                                                |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                       |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                       | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2009                                                           | 43 - Criar um sistema de comunicação com instrumentais adequados e que permitam a apropriação dos conteúdos da política de assistência social. | X     |        |          | Comunicação: Atualização da área de notícias do site da SMADS; criação de Facebook e Jornal Eletrônico semanal; Produção de vídeo sobre os serviços da Pasta; Guia de serviços e Guia de Serviços da Rede Socioassistencial.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2009                                                           | 44 - Divulgar os eventos de conferência pública na mídia para maior informação à população.                                                    |       | X      |          | CAS-Centro-Oeste: na instância CAS/CREAS/CRAS divulgação por e-mail, em reuniões. Comunicação: já realizamos reunião com representantes do COMAS para traçar o cronograma das pré-conferências e consequentemente, o plano de divulgação para a população, a partir do fechamento do cronograma e distribuição das pré-conferências no início de maio/13 o plano de comunicação estará finalizado.                                                                            |
| 2009                                                           | 45 - Sistematizar e publicizar os dados dos serviços e demandas socioassistenciais.                                                            |       | X      |          | CAS-Centro-Oeste: na instância CAS/CRAS/CREAS, dados são sistematizados e apresentados para análise técnica, porém há necessidade de sistematizar estes encontros de forma periódica. COPS: sistematização de dados por subprefeitura e CAS e respectiva análise segundo indicadores de cada serviço e publicizar no site de forma sistemática (publicação no site: a partir de maio de 2013 – periodicidade anual)                                                           |
| 2009                                                           | 62 - Retomar o sistema de gerenciamento de resultados, a fim de que a sociedade civil possa monitorar a efetividade e qualidade dos serviços.  |       | X      |          | CAS Sudeste: executam-se a supervisão e avaliação dos serviços com base nos indicadores sociais da Portaria 46/SMADS/2010. CAS Sul: os resultados são monitorados através da DEMES e RESUP trimestral, balizando a supervisão técnica dos serviços. Processo em aperfeiçoamento, demandando maior entendimento dos enunciados por parte dos serviços e da supervisão. COGEAS: garantir a divulgação dos resultados de indicadores da Portaria 46/2010 (até dezembro de 2013). |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 6: REGIONALIZAÇÃO</b>                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                          | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2009                                                           | 01 - Fortalecer e efetivar a rede intersetorial através de ações regulamentadas por portarias, Projetos de Lei e decretos intersecretariais visando a garantia dos direitos socioassistenciais, nos três níveis de governo, com realização de audiências públicas.                |       | X      |          | 01 - Fortalecer e efetivar a rede intersetorial através de ações regulamentadas por portarias, Projetos de Lei e decretos intersecretariais visando a garantia dos direitos socioassistenciais, nos três níveis de governo, com realização de audiências públicas.                                                                                                          |
| 2009                                                           | 32 - Criar uma agenda de compromisso territorial entre as secretarias para prestação de contas com relação às propostas intersecretariais estabelecidas nos Fóruns, Conselhos e órgãos deliberativos.                                                                             |       | X      |          | SMADS encaminha propostas de intersectorialidade a partir da sua participação no Comitê Intersecretarial de Desenvolvimento Social.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2009                                                           | 50 - Construir uma rede intersetorial de serviços onde haja efetivação de referência e contrarreferência entre secretarias (mapear, informar e fortalecer a rede social).                                                                                                         |       | X      |          | SMADS encaminha propostas de intersectorialidade a partir da sua participação no Comitê Intersecretarial de Desenvolvimento Social.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2009                                                           | 48 - Produzir informativos (com tiragem expressiva) do balancete financeiro da assistência social com objetivo de democratizar a informação sobre o que se gasta e como se gasta os recursos e facilitar a intervenção da população                                               |       | X      |          | SMADS: Disponibilizar o balancete financeiro com linguagem popular no site da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e afixar o balancete financeiro em local de fácil acesso nos CRAS, CREAS e CAS. / COMAS: Utilização de parte da verba do IGD - SUAS e do IGDM - Bolsa Família destinadas ao COMAS para contratação de assessoria de comunicação. |
| 2009                                                           | 67- Qualificar os fóruns locais e municipais sobre as questões pertinentes ao financiamento da política de assistência social.                                                                                                                                                    |       |        | X        | Construir em conjunto com a SMADS, FAS, plano de formação continuada para usuários, trabalhadores, entidades, gestores e conselheiros eleitos. A partir de setembro de 2012.                                                                                                                                                                                                |
| 2009                                                           | 26 - Fazer gestão junto à SEMPLA e Câmara Municipal para garantir em 2010 a dotação de no mínimo 5% do orçamento federal, estadual e municipal para os respectivos fundos de assistência social, sem vinculação com a verba destinada ao BPC (Benefício de Prestação Continuada). |       |        | X        | SMADS indica que o COMAS possa verificar junto à Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social a tramitação de PL com essa finalidade (Observação: as demais solicitações estão fora da competência municipal).                                                                                                                                       |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 6: REGIONALIZAÇÃO</b>                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2011                                                           | <p>04 - Elevar o percentual do orçamento total do município destinado à Assistência Social, garantindo o percentual de no mínimo 5% destinado a assistência social, garantindo recursos para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação, capacitação e atualização salarial dos trabalhadores do SUAS conforme o IPCA;</li> <li>• Revisão da planilha de custos para os trabalhadores socioeducativos que contemple o acesso e permanência do trabalhador no equipamento, por meio de recursos destinados ao transporte e aumento do número de horas mensais de oficinas por oficineiros;</li> <li>• Verba específica para capacitação garantida nos termos de convênio;</li> <li>• Garantir o repasse na verba para contemplar o reajuste de salário dos trabalhadores;</li> <li>• Garantir recursos para a efetivação das atividades pedagógicas.</li> </ul> <p>• Contratação, capacitação e atualização salarial dos trabalhadores do SUAS conforme o IPCA;</p> <p>• Revisão da planilha de custos para os trabalhadores socioeducativos que contemple o acesso e permanência do trabalhador no equipamento, por meio de recursos destinados ao transporte e aumento do número de horas mensais de oficinas por oficineiros;</p> <p>• Verba específica para capacitação garantida nos termos de convênio;</p> <p>• Garantir o repasse na verba para contemplar o reajuste de salário dos trabalhadores;</p> <p>• Garantir recursos para a efetivação das atividades pedagógicas.</p> |       | X      |          | <p>A SMADS elabora anualmente seu orçamento com propostas de expansão orçamentária em acordo com o diagnóstico de vulnerabilidade social e regional. Vem ampliando o percentual, no entanto também tem sofrido cortes.</p> <p>A capacitação para trabalhadores da rede conveniada é atribuição do órgão gestor e está a cargo do ESPASO – prazo: dezembro de 2013</p> |



| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 6: REGIONALIZAÇÃO</b>                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2011                                                           | <p>02 - Ampliar o quadro de recursos humanos dos CRAS, CREAS e serviços conveniados, observando os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abertura de concursos públicos para a contratação dos trabalhadores da rede pública de todos os níveis e categorias;</li> <li>• Garantia da Proporcionalidade entre trabalhadores e atendimentos realizados, indicando o número máximo de famílias/serviços por técnico de acordo com a tipificação do serviço;</li> <li>• Criação do cargo e contratação de advogado para os CREAS, conforme previsto na NOB-RH;</li> <li>• Contratação de pedagogo e psicólogo e assistente social para os CCA, CJ, CEDESP, CRECI;</li> <li>• Abertura de concurso público e nomeação em caráter de emergência para contratação de servidores públicos para os CRAS e CREAS em compatibilidade com as famílias referenciadas em cada território.</li> </ul> |       | X      |          | Solicitação de abertura de concursos público. Tratativas junto à Defensoria Pública para prover os CREAS de quadro de pessoal de defensores públicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                | <p>23 - Ampliar e efetivar a divulgação, orientação e os esclarecimentos permanentes para a população em geral sobre todos os serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial, com atenção especial para a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicização de todos os serviços disponíveis no CRAS, CREAS e na rede socioassistencial;</li> <li>• Divulgação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em uma linguagem padronizada e acessível;</li> <li>• Divulgação descentralizada em organizações locais como UBS, escolas, associações, igrejas, de maneira sistemática e regionalizada.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                    |       | X      |          | <p>CAS Centro-Oeste: Na instância CAS/CRAS/CREAS esta divulgação sistemática em todas as oportunidades de trabalho e instâncias intersetoriais e intersecretariais.</p> <p>CAS Norte: Criação de folders dos CRAS e dos CREAS contendo a rede socioassistencial do território de abrangência.</p> <p>PSB: Atualização permanente do site da SMADS; Elaboração de Cartilha do CRAS em linguagem adequada;</p> <p>Comunicação: SMADS está presente no Facebook e no jornal eletrônico semanal, encontra-se em elaboração um plano de comunicação para divulgação dos equipamentos e serviços da rede socioassistencial por meio das mídias sociais, jornais de bairro e cartazes (final do primeiro semestre de 2013).</p> |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 6: REGIONALIZAÇÃO</b>                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2011                                                           | 14 - Promover e formalizar a política intersetorial, visando articular projetos, serviços, programas e benefícios da área socioassistencial com políticas públicas desenvolvidas por outros setores sociais (trabalho, habitação, educação, saúde, cultura e lazer e segurança pública).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | X      |          | SMADS encaminha propostas de intersectorialidade a partir da sua participação no Comitê Intersecretarial de Desenvolvimento Social.                                                                                                                                                                                                              |
| 2011                                                           | 24 - Instituir nova lei que disponha sobre as políticas públicas de Assistência Social operadas via convênios e parcerias com entidades e organizações sem fins lucrativos, que contemple as seguintes matérias: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantia do repasse de recursos financeiros para as organizações conveniadas referentes à décima terceira parcela e reajuste anual sem atraso;</li> <li>• Garantia de reajuste anual do valor de todos os convênios de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);</li> <li>• Aumento do valor dos recursos financeiros de todos os convênios da rede socioassistencial para a capacitação de gestores, trabalhadores e usuários atendidos;</li> </ul> |       | X      |          | SMADS: A Lei de Parceria a partir da sua revisão propôs aumento anuais aos convênios e 13ª parcela.                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2011                                                           | 37 - Criar plano de divulgação e comunicação da Assistência Social que divulgue dados da área, bem como o decálogo e os serviços socioassistenciais, e que estabeleça canais de comunicação com a sociedade utilizando linguagem simples e acessível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        | X        | Comunicação: elaboração do plano de comunicação regionalizado. Previsões de divulgação com materiais impressos e digitais já são contemplados no orçamento (segundo semestre de 2013).                                                                                                                                                           |
| 2011                                                           | 35 - a) Implantar Conselhos Gestores nos serviços socioassistenciais, constituídos e compostos por representantes da gestão do serviço, trabalhadores e usuários. Abrir a participação às pessoas da comunidade e, se necessário e possível, a um representante do poder público. Normatizar que uma cópia da ata de cada reunião do Conselho deverá ser encaminhada para os CRAS e CREAS de cada região. b) Implantar Conselho Gestor nos CRAS e CREAS, composto paritariamente por representantes do poder público e da sociedade civil.                                                                                                                                                                                            |       |        | X        | SMADS indica que o COMAS, de acordo com a nova NOB/SUAS 2012, deve elaborar a minuta de alteração da Legislação da criação do Conselho Municipal de Assistência Social. Criação de um Grupo de Estudo para esta finalidade. Solicitar através de ofício parecer da Assessoria Técnica e Jurídica sobre a minuta proposta – sem prazos definidos. |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 6: REGIONALIZAÇÃO</b>                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2011                                                           | 31 - Realizar semestralmente audiências públicas de prestação de contas e de discussão do orçamento da Assistência Social.                                                                                                                                                                              |       | X      |          | As prestações de contas já estão em execução nas Plenárias do COMAS. A convocação de Audiências Públicas é de responsabilidade do COMAS. *Observação: Não há possibilidade de audiências regionais, pois o orçamento da SMADS é centralizado.                                                                                                                                                    |
| 2011                                                           | 34 - Ampliar e fortalecer instâncias de participação popular, que debatam e decidam sobre a normatização da Política de Assistência Social.                                                                                                                                                             |       |        | X        | Implantação do Conselho Gestor (sem definição de prazo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2011                                                           | 40 - Fortalecer e implementar efetivamente assembleias de usuários, para acompanhamento e avaliação dos serviços socioassistenciais.                                                                                                                                                                    |       | X      |          | CAS Centro-Oeste: nos CRAS /CREAS/Serviços Diretiva da CAS/CRAS/CREAS criar espaços sistematizados de participação dos usuários, via assembleia, inclusive nos Espaços de Convivência - Tendas. CAS Sul: Ações de avaliação fazem parte do trabalho socioeducativo com os usuários. CAS Norte: SMADS. CAS LESTE: na instância regional, serviços de acolhida pop. Adulta, este espaço já existe. |
| 2011                                                           | 29 - Elaborar e implementar plano de formação e capacitação continuada para usuários, trabalhadores sociais, lideranças regionais, conselheiros eleitos, gestores e organizações sociais, visando a implementação da política de assistência social e a elevação da qualidade na prestação de serviços. |       | X      |          | Realizar o fortalecimento da Formação Continuada, por meio do ESPASO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2011                                                           | 36 - Ampliar a autonomia e os recursos do COMAS na promoção do controle social e da participação social.                                                                                                                                                                                                |       |        | X        | Prever no orçamento recursos orçamentários para execução do controle social utilizando além dos recursos municipais também aqueles provenientes do IGD.                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2011                                                           | 38 - Garantir recursos para a Comissão de Controle e Monitoramento das Deliberações das Conferências.                                                                                                                                                                                                   | X     |        |          | Assessoria para essa finalidade foi contratada e está prestando os serviços de sistematização do monitoramento e acompanhamento das deliberações da VIII e IX Conferência.                                                                                                                                                                                                                       |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 6: REGIONALIZAÇÃO</b>                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2011                                                           | 51 - Promover ampla informação à população sobre seus direitos, e sobre os programas, projetos, serviços socioassistenciais e benefícios à sua disposição, utilizando de linguagem popular e acessível às pessoas com deficiências múltiplas, respeitando as especificidades regionais e culturais, para que o SUAS trabalhe com maior eficácia e eficiência na erradicação da extrema pobreza. |       | X      |          | CAS Centro-Oeste / CAS Sudeste / CAS Sul: CRAS e CREAS são realizados grupos socioeducativos com os usuários onde estes conteúdos são discutidos, porém há necessidade de folhetos com linguagem acessível.<br>CAS Norte: Folders CRAS E CREAS contendo os serviços da rede socioassistencial conveniada;<br>CAS LESTE: Na instância regional são realizados grupos socioeducativos com usuários. |
| 2011                                                           | 55 - Garantir à população em situação de vulnerabilidade social o acesso à alimentação diversificada e nutricionalmente balanceada, como medida adicional aos benefícios continuados ofertados pela proteção básica.                                                                                                                                                                            |       |        | X        | Elaboração de material técnico para Educação alimentar e nutricional (Proteção Social Básica) – prazo: 1º semestre de 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2011                                                           | 48 - Criar, ampliar e aprimorar programas de geração de trabalho e renda para famílias em situação de extrema pobreza, com foco em jovens e adultos atendidos pelos serviços de assistência social, que permitam o acesso ao direito ao trabalho e priorizem as famílias dos Programas de Transferência de Renda.                                                                               |       | X      |          | Cabe a Assistência Social identificar e acolher as demandas, mobilizar e garantir direitos. Tem como objetivo promover a integração dos usuários ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.                                                                                                                                                                         |
| 2011                                                           | 49 - Destinar recursos para desenvolver, apoiar e financiar empreendimentos coletivos avaliados como tecnicamente viáveis, promovendo a capacitação necessária aos empreendedores e fomentando o desenvolvimento da economia solidária como instrumento social de combate à pobreza extrema; com enfoque na não precarização do trabalho.                                                       |       | X      |          | Cabe à Assistência Social identificar e acolher as demandas, mobilizar e garantir direitos. Tem como objetivo promover a integração dos usuários ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.                                                                                                                                                                         |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 6: REGIONALIZAÇÃO</b>                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2011                                                           | 50 - Criação de um Comitê Gestor Municipal para trabalhar a intersectorialidade e promover ações a partir da criação de programas intersectoriais com as políticas sociais (Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho, Habitação, Cultura, Transporte, Esporte), além de garantir um plano de comunicação efetivo e integrado para atendimento da população em situação de extrema pobreza. |       | X      |          | CAS Centro-Oeste: Comitê de enfrentamento ao Crack - (intersecretarial) - Participação da SMADS e CAS Centro Oeste, pela área de Assistência Social. COGEAS: SMADS encaminha propostas de intersectorialidade a partir da sua participação no Comitê Intersecretarial de Desenvolvimento Social. CAS / COGEAS : Comitê em funcionamento. COMAS: A intersectorialidade é decisão de governo, o COMAS articulará uma reunião com os Conselhos setoriais para discutir estratégias para responder a esta deliberação e apresentar propostas ao executivo. |
| 2011                                                           | 56 - Viabilizar aumento de 30% no valor do benefício do Programa Renda Mínima (Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal - PGRFMM), com alteração dos requisitos exigidos para inclusão de beneficiários e com adoção do per capita e até meio salário mínimo, independente da composição familiar e faixa etária.                                                                |       |        | X        | Proceder estudo de impacto orçamentário e encaminhar para SEMPLA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2011                                                           | 52 - Ampliar a rede socioassistencial em todas as regiões do município, implantando efetivamente uma unidade de CRAS para cada 5.000 famílias referenciadas (conforme previsto na NOB-SUAS e na Política Nacional de Assistência Social - PNAS), priorizando os locais de alta vulnerabilidade para enfrentamento da extrema pobreza, de acordo com diagnóstico socioterritorial.               |       |        | X        | Indicado na proposta orçamentária de 2013 e no Plano de Metas 2012. A nova gestão da SMADS assumida a partir de 2013, implantará mais 60 CRAS e 7 CREAS até 2016. A referência para 5.000 famílias por CRAS dar-se-á à medida da implantação de novas unidades, visto que os territórios são grandes e populosos.                                                                                                                                                                                                                                      |

| <b>1- Esfera de Governo: ( X ) Município ( ) Estado ( ) DF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2- Eixo 6: REGIONALIZAÇÃO</b>                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ano da Conferência                                             | Relação das Deliberações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                | Enunciado da deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Impl. | Andam. | N. Impl. | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2011                                                           | <p>43 - Efetivação imediata do que foi deliberado na Conferência de 2009 referente às deliberações abaixo:</p> <p>8. Reformular a composição do COMAS, com ampliação da participação dos usuários.</p> <p>9. Realizar a eleição de conselheiros da sociedade civil para o COMAS na Conferência Municipal de Assistência Social. (Plenária no dia anterior);</p> <p>10. Realizar uma Interconferência da cidade de São Paulo – e demais níveis de governo - envolvendo a participação das demais políticas públicas e avaliando as deliberações ocorridas em cada uma das Conferências Setoriais e de segmentos com participação de uma porcentagem de seus delegados;</p> <p>14. Implantar e garantir dotação orçamentária para transporte e alimentação para os conselheiros da sociedade civil, especialmente para os usuários, visando à participação nas reuniões e demais atividades;</p> <p>40. Criar sistema de participação e controle social partindo da base da sociedade civil para o governo.</p> |       | X      |          | <p>14. Realizada a viabilização de transporte/ alimentação / alojamento para eventos: Conferência, seminários. *As solicitações deverão ser encaminhadas com maior prazo para evitar as dificuldades dos trâmites administrativos.</p> <p>14. Alimentação: Novo contrato para fornecimento de coffee-break para as reuniões a partir de janeiro de 2013 já formalizado.</p> <p>14. Vale-transporte: COMAS deverá solicitar parecer jurídico para fornecimento de Vale-transporte para conselheiro.</p> |

## INSTRUMENTAL 2

### Instrumental 2 - Registro e Sistematização da Pré-Conferência Regional de \_\_\_\_\_ 2013

Eixo: \_\_\_\_\_

#### 1.1 Análise e Deliberações – Principais avanços (03 avanços em ordem de prioridade)

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |

#### 1.2. Análise e Deliberações – Principais dificuldades (03 dificuldades em ordem de prioridade)

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |

#### 1.3 Análise e Deliberações - Outras observações (03 outras observações em ordem de prioridade)

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |

Sistematização das Recomendações (Deliberações anteriores não implementadas e que são pertinentes manter na agenda para consolidar o SUAS). Até cinco recomendações por eixo, em ordem de prioridade.

| Recomendação | Esfera de Governo |        |       | Outras políticas | Demais Poderes<br>(Judiciário) |
|--------------|-------------------|--------|-------|------------------|--------------------------------|
|              | Município         | Estado | União |                  |                                |
|              |                   |        |       |                  |                                |
|              |                   |        |       |                  |                                |
|              |                   |        |       |                  |                                |
|              |                   |        |       |                  |                                |
|              |                   |        |       |                  |                                |

Propostas novas de deliberação. Propostas ainda não apresentadas e deliberadas nas conferências anteriores para efetivar o SUAS Local – Até 03 deliberações, em ordem de prioridade.

| 9. Deliberações novas | Esfera de Governo |        |       |
|-----------------------|-------------------|--------|-------|
|                       | Munic.            | Estado | União |
|                       |                   |        |       |
|                       |                   |        |       |
|                       |                   |        |       |

**2.1 Avaliação geral da Pré-Conferência – Principais pontos positivos (em ordem de prioridade)**

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**2.2 Avaliação geral da Pré-Conferência – Principais pontos negativos (em ordem de prioridade)**

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**2.3 Avaliação geral da Pré-Conferência – Sugestões para futuras conferências (em ordem de prioridade)**

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |



This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.